

## GAZETA

Com Privilegio



## DE LISBOA

de Sua Magestade.

Terça feira 2 de Maio 1780.

## S M Y R N A 8 de Fevereiro.

**H**Um corsario *Francez*, que estava neste Porto, deo huma nova prova do excesso, que praticão os corsarios das Nações Belligerantes nos marcs de Levante: tendo noticia da vinda de dous navios mercantes *Hollandeses*, se aprestou com toda a pressa na noite de 31 de Janeiro: avistou hum dos ditos navios, a quem seguiu com todas as vellas; e vendo o Capitão delle Mr. *Blom* as tenções do corsario, como tinha vento favoravel, veio dar fundo debaixo da artilheria do forte: alli mesmo pertendeo visitallo o Capitão *Francez* contra todos os direitos, o que o *Hollandez* recusou, allegando achar-se debaixo da protecção do Grão Senhor. Acafo andava por aquelles sítios á caça hum caixeiro de huma casa *Hollandeza*, que foi perguntar ao *Disdar*, porque razão consentia que se quebrantasse assim o respeito da Neutralidade da *Porta*, deixando visitar os navios neutros debaixo da artilheria do Castello: a que elle respondeo, que o corsario *Francez* lhe promettera 300 libr. se o não embaraçasse; e o dito caixeiro [*Constantino Cochino*] lhe prometeeo a mesma somma se o não consentisse. O *Disdar* o prometeo assim, e o executou, não deixando chegar as barcas ao navio, e mandando avisar ao corsario, que o não tocasse até lhe chegarem ordens de *Smyrna*, alias o metteia a pique. Todos tem censurado muito este procedimento de estar no Porto investindo como pirata os navios que querem entrar, de qualquer Nação que sejão.

## LONDRES 2 de Abril.

A vinda do Cavalheiro Ricardo Heron, Secretario do Vice-Rei d'Irlanda, que chegou aqui ha alguns dias para entregar a

S. M. as Representações das duas Camaras do Parlamento *Irlandez*, se seguiu depois a de Mr. *Sexton Pery*, Orador dos Communs daquelle Paiz, e julgão que o fim da sua vinda he para dispor os meios, quando se tornar a juntar o Parlamento, de se modificar o Acto de *Poyning*, e mais Leis, que tem aquelle Reino sujeito à legislacão da *Inglaterra*, por ser esta modificacão conforme ao desejo geral do Povo da *Irlanda*.

Tendo-se os Communs Britanicos formado em deputação no dia 20 sobre o Bil de Mr. *Burke*, o Orador descendo da cadeira se desculpou com a Camara sobre as expressões picantes, que passarão entre elle, e Mylord *North* no dia 13, não se retractando do que então tinha dito como falso, ou sem fundamento, mas dizendo sómente não ser então tempo, nem lugar opportuno para tratar huma materia alheia á do dia, tendo-o feito perverter as regras da boa ordem o calor do discurso. Por fim Mr. *Fox* propoz de se encarregar á Deputação, que deve examinar o Bil de Mr. *Burke* o deliberar-se sobre a suppressão dos lugares da Policia em *Escocia*, tão dilpidiosos como inuteis. Mylord *North* aprovou esta proposta, reservando-se porém o direito de se oppôr ao estabelecimento da clausula.

Não sucedeo todavia o mesmo á Proposta, em que Mr. *Burke* pertendia que se abolissem diversos officios da Casa Real, principalmente o de Thesoureiro, de Caixa, de Escriturarios, e Administradores do tapete verde, &c.: tendo-se deliberado sobre o primeiro, se opoz Mylord *North* com o fundamento de que era encontro o jus, que S. M. tinha de regular a sua propria casa, e que daqui se seguiria nella gran-

*de desordem, ao mesmo tempo que era huma economia de pouca importancia. Por mais diligencias que fizessem Mr. Fox, e Burke para trazerem os Membros á sua opiniao, prevaleceu a do Ministro, e foi reprovada a clausula por 211 votos contra 158: tambem se não approvou a suppressão dos outros empregos mencionados.*

*Mr. João Darker, Membro Representante de Leicester, pediu licença para apresentar hum Bil, a fim de atalhar melhor os meios de corrupção, e soborno nas eleições dos Representantes no Parlamento, dando hum juramento expurgatorio a todo o candidato, que se apresentasse para algum lugar dos Comuns. O Conde Nugent declarou, que elle se opporia a este Bil, quando se submetesse ao exame da Camara; com tudo, sendo costume conceder provisionalmente semelhantes licenças, passou a proposta de Mr. Darker sem embaraço; e terá de que se vangloriar, se o seu projecto, bem que rejeitado no principio, tem por fim effeito à força de zelo, e perseverança, como sucedeu ao que tinha ordenado o Cavallheiro Philippe Johnnins Clerke, para igualmente acautelar toda a influencia corrompida entre os Representantes da Nação. Sabe-se que este Membro propôz muitos annos seguidos hum Bil, em que se declarassem inhaíveis a terem assento na Camara todos aqueles, que contratassem com o Governo, por alguma fornecimento, ou assentos; menos que não acceptassem estes contratos por adjudicação pública. Também se sabe que este Bil foi reprovado em cada vez, na segunda, ou terceira leitura, pela pluralidade de votos dos Membros Ministeriales; mas Mr. Clerke não se desanimando, repetiu a tentativa annual na presente Sessão, e propôz de novo o seu Bil em 24 de Fevereiro. Leouse a primeira vez em 28, e passou sucessivamente por todas as formalidades do Parlamento, sem que os Membros, que nos annos passados se tinhão oposto descubertamente, lhe fizessem agora mais do que huma pequena oposição: por fim propôndose na Sessão de 20 de Março a sua terceira leitura, foi tão universal a approvação, que sem se tomarem votos passou unanimemente; e o Cavallheiro Clerke foi nomeado para o levar à Camara dos Pares.*

Tendo depois avisado Mr. Jenkinson Secretario de Guerra, que no seguinte dia tinha que propor a concessão das sommas necessarias para o pagamento das Tropas de terra; Mr. Fullarton, Membro Representante de Plympton, que foi Secretario do Visconde Stormont na sua Embaixada em França, tomou assumpto para expôr à Camara huma queixa, que lhe era pessoal, e á qual elle occasionou consequencias estrondosas. Alcançara Mr. Fullarton licença para levantar hum Regimento, de que elle havia de ser Tenente Coronel Commandante; e como este corpo, que provavelmente deve ser composto de Escoceses, compatriotas de Mr. Fullarton, lhe destinado, segundo corre noticia, para servir em huma expedição contra os dominios Hespanhoes na America, fallando o Conde Shelburne dos adiantamentos concedidos nas Tropas aos adherentes do Ministerio, na proposta, que fez na Câmara dos Pares em 6 de Março, disse, conforme se lê em alguns papeis públicos: » Que elle via hum exemplo desta casta de abusos na nomeação de Mr. Fullarton, escrevente de Mylord Stormont, para Commandante de hum corpo Militar: que este escrevente, que nunca viria fogo, estava actualmente ocupado em levantar hum Regimento, com designio reconhecido de se empregar em pilhagens na America; mas que a Semelhantes nomeações não servissem a projectos de outra especie, e que começando o dito Regimento por assolar a costa d'America, não viesse acabar tomando a Capital de Inglaterra. »

Tendo Mr. Fullarton lido estas expressões em alguns papeis periodicos, assentou, que se devia mostrar offendido no seu lugar como Membro dos Comuns, e se queixou amargamente, não tanto de o porem entre os salteadores, como de lhe chamarem escrevente, e se deixou arrabiar de forte, que disse: » Que ainda que Mylord Shelburne talvez se julgasse abrigado com o seu titulo de Par, o não estava como Oficial [este Lord tem o grau de Tenente-General] » e como a tal se atrevia a dizer-lhe; que elle não se

tinha explicado como homem de honra. Aqui o interrompeu Mr. Tox, representando-lhe quão indecoroso era discutir em huma Camara, o que se tinha dito na outra; de que resultou huma viva altercação sobre o significado da palavra escrevente [Clerk] sobre a aptidão das pessoas, que tem o exercício de escrever para serem empregadas na guerra, sobre a liberdade dos debates, e direito de despicar hum ataque pessoal, &c. Mr. Fullarton falou por varias vezes, e em huma das respostas disse: » Que Mylord Shelburne se tinha explicado a seu respeito com toda aquella insolencia Aristocratica que o caracteriza: » então outra vez foi atalhado pelo Presidente por transgredir a ordem, e Mylord Nugent invocou a autoridade do Orador, a fim de reprimir a effervescencia que havia tempos se tinha introduzido na Camara. Calou-se por sim Mr. Fullarton, reservando para melhor occasião o seu despique, e a Camara se formou em deputação para deliberar sobre o Bil de Mr. Burke. A estes factos se seguiu o duelo entre Mr. Fullarton, e o Conde de Shelburne, o qual bem que se conte com variedade quanto ás circunstancias, todos concordão em que não podendo Mr. Fullarton desfogar o seu ressentimento na Camara dos Communs, mandaria a Mylord Shelburne huma carta, em que lhe dizia, que se o não embaraçasse na Camara, elle teria dito muito mais coulas, acrescentando a parte do discurso, que então omittira, cheio de expressões muito insultantes: no dia seguinte lhe mandou pedir por outra carta a resposta da primeira, a que Mr. Shelburne sómente replicou: que no dia seguinte pelas 5 da manhã se acharia em Hyde Park, onde efectivamente se achou acompanhado do Lord Federico Cavendish; também apareceu Mr. Fullarton acompanhado do seu compatriota Lord Balcarres: dispararam as duas primeiras pistolas, que de nenhuma das partes fizerão efeito; mas o segundo tiro de Mr. Fullarton feriu seu adversario em huma brilha; e vendo-o ferido se chegou a elle, dizendo-lhe que se retratasse, ao que Mylord Shelburne respondeu, que não viera para esse fim, que se retirasse para o seu lugar, porque ainda lhe com-

petia disparar a sua pistola: ao que Mr. Fullarton condescendeu; mas então Mylord Shelburne disse, que se não queria aproveitar do tiro que ainda lhe restava, e teve a generosidade de disparar a pistola para o ar: chegáram entao os padrinhos, e Mylord Shelburne se recolheu em carruagem ao seu Palacio, onde lhe tiráram a bala da ferida, que mostra não ser de perigo.

Os avisos que recebemos pela Proserpina do estado dos nossos negócios nas Indias Occidentaes são favoraveis, mas não os que nos chegão da Esquadra do Almirante Arbuthnot, e do corpo que partiu da Nova-York em 26 de Dezembro com o General Clinton. Por dous navios, que tinham chegado ás Ilhas pouco antes de se fazer a vela a Proserpina, sabemos, que o comboio padeceu na costa da America huma forte tormenta que o espalhou todo: estes dous navios foram levados pelos ventos ás Indias Occidentaes, e ignoravão o successo da mais frota. He maior onusso susto, quando vemos que nos faltão totalmente na Europa noticias deste comboio, que provavelmente era destinado para Charles Town, ao mesmo tempo que as fragatas Francesas, que partirão desse porto a 24 de Janeiro, tem já chegado a Brest ha quatro semanas.

#### H A I A 6 de Abril.

A semana passada chegou á casa do Principe da Gallitzin, Inviado Extraordinario da Imperatriz da Russia, hum correio com despachos, os quaes foram logo remetidos a este Ministro, que andava então fazendo hum gyro pelo Paiz de Munster. Immediatamente os recebeu, voltou á sua Residência, e a 3 do corrente apresentou aos Estados-Geraes huma Memoria relativa á huma Negociação, que se deve tratar, a fim de manter, por huma neutralidade armada de algumas Potencias respeitaveis, os direitos das suas bandeiras. Esta Memoria foi acompanhada de huma Declaração, que a Imperatriz mandou entregar aos Ministros das Cortes de Versailles, Madrid, e Londres, que residem em Petersbourg. Estas duas peças se tem já publicado aqui, e por elles consta que a mesma diligencia que a Imperatriz de todas as Russias acaba de dirigir aos Estados

Geraes, se deve suppôr feita com as Cortes de Stockholm, e Compenhague, e se destina igualmente fazer com a de Lisboa, sendo estas tres Potencias com a Republica do numero das que S. M. resolveo convidar para huma confederação armada a fim de manter a neutralidade. O Correio que trouxe a dita declaração, tinha passado por Stockholm, e Compenhague, onde entregou despachos aos Ministros da sua Soberana. No segundo Supplemento se darão as sobreditas peças.

Nantes 29 de Março.

Os ultimos avisos da America-Septentrional dizem, que os Inimigos investirão Mr. de Vaudreuil na bahia de Chesapeake com 3 naos de linha; mas que aquelle Commandante os forçou a retirar-se. O Fendant de 74, e o Fero Rodrigo de 50, com outra fragata, se dispuzerão de modo que não foi possível atacallos, e o Almirante Arbuthnot foi obrigado a retirar-se, levando hum dos seus navios o mastro grande quebrado. Não tardará em chegar a Relação deste successo.

P A R I S 9 de Abril.

A tentativa que o Governo fez das Administrações Provincias correspondeo ao successo que se esperava, e parece que ha tenção de introduzir successivamente a mesma forma de regimen nos outros Paizes de eleição. Publicou-se hum Decreto do Conselho de Estado de 19 de Março para se estabelecer huma Administração Provincial no Generalato de Moulins. Diz o Preambulo: « Que tornando S. M. contas dos primeiros trabalhos das Administrações Provincias de Berry, e Guienna-Superior, e concebendo sempre esperança de que estes estabelecimentos contribuirião para a ventura dos seus povos, quizera estender este beneficio ao Generalato de Moulins. Por tanto julga S. M. conveniente mandar que em Moulins se faça no primeiro de Maio huma Junta de 16 Proprietarios escolhidos dos tres Estados, para elegerem mais 36, que todos juntos façao huma Assemblea Provincial de 52 pessoas, das quaes 10 devem ser da Ordem do Clero, 16 da de Nobreza, e 26 do terceiro Estado, entre Deputados.

de Cidades, e Proprietarios moradores no campo. »

S. SEBASTIÃO 14 de Abril.

Por huma embarcação chegada dos portos da America, de que sahio em 10 de Março, sabemos que o Congresso tem assentado fazer pazes com os Salvagens, com tanto que elles os requirão, e entreguem os Americanos, que tiverem em seu poder, os Ingleses, que entre elles se refugiarem, e expulsem os emissarios Britanicos; dando refens para não tornarem a pegar em armas, e cumprirem as ditas condições.

Que hum destacamento mandado por Lord Sterling fez huma tentativa na Ilha dos Estados, porém foi mal sucedida, por estar aberta a comunicação com Nova-York, que se supunha fechada com o gelo do rio Hudson; mas as Tropas se recolherão sem perda, destruindo hum posto, e queimando algumas embarcações: e que os Ingleses tomáráo por surpresa alguns postos avançados em Kings-brigde, Newark, e Elizabethtown, onde tomáráo alguns prisioneiros, saqueando, e queimando as casas.

Pelas prezas feitas pelos corsarios Americanos de navios do armamento, que sahio de Nova-York, se sabe que este se espalhou com tormenta, que os obrigou até a lançarem ao mar 1500 cavallos da Cavalaria, que hia embarcada: que hum navio grande que levava artilharia, e pertrechos, encontrou hum corsario Americano, que conduziu a gente delle a Bermudas, e queimou o navio, o qual ao sahir de Nova-York deixava naquella praça provisões só para 14 dias. Também veio a Charles-Town outra embarcação com fato, e equipagem da mesma frota: talvez 4 fragatas Americanas, que andavão cruzando naquellas vizinhanças, topasseem o resto do comboio.

L I S B O A 21 de Maio.

S. M. foi servida despachat ao Excelentíssimo Conde de Sant-Iago Tenente General, e Conselheiro de Guerra, para Governador da fortaleza de S. Julião da Barra de Lisboa.

O cambio he hoje na nossa Praça: Para Amsterdam 46  $\frac{3}{4}$ . Londres 64  $\frac{1}{3}$ . Genova 708. Madrid 2370. Paris 452.

S U P P L E M E N T O  
A'  
G A Z E T A D E L I S B O A  
N U M E R O XVIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sexta feira 5 de Maio 1780.

P E T E R S B O U R G 7 de Março.

**A** Imperatriz mandou armar 20 naos de guerra para proteger a sua navegação, e commercio dos insultos, que tem padecido pelos corsarios desde que começáro as hostilidades, e intenta pôr a sua Marinha em pé tão respeitavel, que hombrec com a que tem as mais Potencias da Europa.

S. M. Imp. ordenou pôr hum Edicto a todos os Impressores, e Livreiros dos seus Dominios, que sempre que nas obras impressas se falle no Papa, seja com expressões, que inculquem o respeito, e acatamento devido ao seu alto carácter.

As cartas da China segurão que o actual Imperador he muito favoravel ao progresso do Christianismo, permittindo livremente a propagação do Evangelho, e que os seus Vassallos se possão baptizar; com condição porém, que o não fação os filhos dos Mandarins, e Magnates, sem preceder o consentimento de seus pais. Deste favor he instrumento hum Missionario oriundo de Lorenz, que tem merecido grandes creditos com o Imperador, a quem serve de interprete.

Maiores progressos faz ainda o Catholicismo em algumas Províncias deste Imperio pelo bom acolhimento que achão os Missionarios da parte da Imperatriz. Deo asyllo aos que fugirão das missões de Tonquin, por se haver alli suscitado huma grande perseguição contra os Christãos: mandou hum destes Missionarios para a Tartaria Moscovita, a fim de pregar o Evangelho, e se presume que antes de muito tempo permittirá o estabelecimento das ditas missões em todo o Imperio, tendo-se notado que muitas pessoas principaes concorrem aos sítios, onde já estão estabelecidas.

V I E N N A 22 de Março.

Em varios papéis públicos se leo, que na Porta havia algum dissabor sobre a ultima convenção ajustada com a Russia pela mediação da França. Esta noticia pouco verosimil per si mesma, se contradisse agora formalmente por hum Artigo, que se lê na Gazeta de Vienna, cm que se diz: » Que por ordem expressa do Reis-Effendi tinha notificado o primeiro interprete da Porta a todos os Ministros Estrangeiros, que ella se achava muito satisfeita da ultima convenção com a Russia, cujos pontos todos estava determinada a observar muito rigorosamente; acrecentando, que se alguém duvidava da verdade deste seguro, podia ir desenganar-se a casa do mesmo Reis-Effendi, que não tinha dúvida de o afirmar assim com juramento. »

Desta Corte sahio nos principios de Março para a de Madrid, aonde vai residir com carácter de Embaixador dos nossos Soberanos, o Excellentissimo Conde Józse de Kaunitz Dittberg, Gentil-homem da Camara de S. M. I., e Conselheiro Aulico da Chancellaria intima da Corte, e Estado.

H A I A 6 de Abril.

No dia 29 de Março começáro a sua Assemblea ordinaria os Estados de Hollanda, e West Frise. Os Estados-Geraes nomeáro Mr. J. de Lansbergen para seu Ministro à Corte de Bonn, como tambem para o círculo de Wespalia, e Cidade de Colonia, em lugar do Conde de Wartensleben falecido. O Cavalheiro Yorke, Embaixador Britanico, conferio no dia 28 com Mr. Berchus, que aquella semana presidia a Assemblea de S. A. P.: dizem que o objecto desta Conferencia foi informar os Estados-Geraes dos

motivos, que tinhão determinado a elle Embaixador a se escusar de acceptar a resposta Provisoria, que S. A. P. lhe tinhão mandado apresentar pelo seu Agente Mr. *Van der Burch* de *Spierinxchock* sobre a sua Memoria. Esta resposta, que tem data de 24 de Março, dizia: « Que S. A. P. tinhão resolvido a mandar representar a S. M. Britanica pelo Conde de *Welderen* seu Inviado Extraordinario, que tendo visto pela Memoria do Embaixador com data de 21 de Março, que S. M. aprazava hum termo de tres semanas, para dentro dellas ter huma resposta decisiva sobre os soccorros pedidos, &c. S. A. P. desejavão satisfazer, com toda a possivel brevidade os desejos de S. M. Britanica, dando-lhe huma resposta positiva: porém que antevião que a forma de Governo inherente á constituição da Republica, lhes não permittiria effectuar esta resposta no prazo determinado, visto que tendo a Memoria do Embaixador sido assumpto das deliberações das Provincias respectivas, se devião esperar as resoluções dos diversos Estados, cujas Assembleas ou se fazião já, ou se hião fazer successivamente: Que S. A. P. estavão certos, que considerando S. M. estas razões, não se cingiria tão estreitamente ao tempo fixo, a fim de que S. A. P. tivessem o de formar, por modo conforme á Constituição da Republica (em que S. A. P. não tem jus para fazerem alteração alguma) huma resposta á Memoria do Embaixador: promettendo S. A. P. não omittirem coula alguma que possa accelerar, quanto for possivel, as deliberações sobre este ponto. Por fim instavão, para que o Embaixador apoiasse estas representações com seus bons officios para com o Monarca seu Amo. Accrescentão, que o Cavalheiro *Yorke*, depois de ler esta resposta, se escusará de a acceptar com o fundamento de que por maior que fosse o seu desejo de com prazer com os desejos de S. A. P., não lho permittião nesta occasião as ordens do Rei seu Amo: Que por outra parte elle não duvidava que S. A. P. ficasssem igualmente satisfeitos pelas representações, de que S. A. P. tinhão encarregado o Conde de *Welderen* para a Corte de *Londres*. »

Pelas ultimas cartas de Madrid sabemos que o Conde de *Rechteren*, Inviado Extraordinario da Républica, tornou a representar em huma Conferencia que teve em 26 de Fevereiro com o Conde de *Florida-Blanca*, primeiro Ministro de S. M. *Catholica*, os multiplicados prejuizos, que a navegação *Hollandeza* padecia não sómente pela detenção dos navios no Estreito de *Gibraltar*, e sitiios vizinhos, mas também pelos insultos, a que estavão expostos, depois de terem alcançado sentença em seu favor: tratamento nocivo até á mesma *Hespanha*, pois daqui resultaria que os navios neutros deixarião o Commercio naquelles mares, vendo-se a *Hespanha* falta do proveimento preciso aos seus armazens, &c. Por estas representações prometteo o Conde de *Florida-Blanca* fazer com que se expedissem ordens precisas para se não vexar, nem interromper por modo algum a navegação dos Vassallos da Républica.

Temos noticias de *Petersbourg*, que a Imperatriz, de quem he indubitavel que segue a mais justa, e imparcial neutralidade entre as Potencias Belligerantes, tem mandado armar 15 navios de linha, e 5, ou 6 fragatas, em cujo armamento se trabalha em *Cronstadt* com a maior actividade. A Porta igualmente sensivel aos multiplicados danos que as Nações em guerra fazem ao Commercio, e navegação neutras, de que nunca deixão de haver novos exemplos no Levante, mandou entregar em 12 de Fevereiro aos Embaixadores de *França*, e *Inglaterra* huma Memoria sobre este ponto.

No dia 1 de Abril recebemos de *Brunswick* a triste notícia de ter falecido em 26 de Março de 67 annos de idade S. A. S. Carlos Duque Reinante de *Brunswick-Wolfenbuttel*. LONDRES. Continuação das noticias de 2 de Abril.

Na manhã de 30 de Março recebeo a Corte os despachos do Cavalheiro *Yorke* seu Embaixador na *Haia*, os quaes forão immediatamente levados a S. M., e parece que tem merecido particular attenção. Ao mesmo tempo recebeo o Conde de *Welderen*, Inviado dos *Estatos-Geraes*, hum expresso dos seus Subervanos, e pouco depois teve

hum Conferencia com o Visconde *Stermont*, Secretario de Estado da Repartição do Norte. Segurão que nesta Conferencia lhe comunicou huma Resolução provisional, que os *Estados-Geraes* tomáráo em 24 sobre a *Memoria*, que o Embaixador Britanico lhes tinha apresentado tres dias antes. Tambem se sabe que os Estados da Província de *Hollanda* derão já o seu parecer á Assemblea de S. A. P. a respeito do succorro que pede a *Inglaterra*, e que este parecer he de que se lhe negue. A crise, em que as pertenções, e instancias do nosso Ministerio tem posto os negócios entre a Grande Bretanha, e a Republica, não deixa de causar alguma inquietação, maiormente constando-nos que o encontro entre o Commodoro *Fielding*, e o comboio *Holland* não tem tido a approvação da *Europa*, pois que isto tem desenganado muitas Potencias, particularmente a *Russia*, de ter necessario proteger a sua neutralidade com meios mais efficazes do que são representações de amizade.

*Extracto de huma Carta da Virginia de 12 de Janeiro.*

Conhecendo se que o dinheiro he o nervo da guerra, o nosso Estado tem quasi acabado de juntar a sua quota parte dos 15 milhões, que o Congresso tem resolvido tirar cada mez, a fim de suspender o decahimento do papel amoedado, e diminuir a dvida pública. O primeiro pagamento [bem que o Povo tenha resentido todo o onus, e alguns individuos hajão murmurado] tem provado a utilidade deste meio. Os bilhetes tem desde então subido de valor, a circulação tem se animado; e se conseguimos haver alguns empréstimos em paizes Estrangeiros, brevemente teremos sobremontado as dificuldades occasionadas pela falta de moeda cunhada. O termo desse continente, sempre gavado pela sua fecundidade, parece ter augmentado de valor, e a colheita de grão, e frutos de toda a especie foi a mais abundante que nunca se viu, particularmente nas Colonias centraes. Geralmente se julga que a maça de todos os productos da America crescesta esta vez hum terço mais do que nos annos precedentes.

As cartas recebidas em *Bristol* dão a presumir que o Comodoro *Collingwood* tinha começado a bombardear o porto de *Basseterre* em 26 de Fevereiro, e que quando partiu o navio que veio de *Barbadus* em 23 dias, e trouxe o aviso, já tinha destruido 3 navios *Franceses*; mas como lhe não particulariza os nomes, pôde-se pôr esta noticia entre as muitas falsas, que tem corrido ate agora de vantagens alcançadas nas Ilhas. Os 31 navios mercantes, que chegarão a *Barbadus* em 12 de Fevereiro, tinham partido de *Portsmouth* a 26 de Dezembro comboiados pelas fragatas *Convertie*, e *Andromeda*: e os que alli entráram no dia seguinte, que foram 108 vélas, se fizeram á vela com o Almirante *Rodney*, de quem se separaram na altura do Estreito, seguindo viagem, escoltados pelo navio *Heitor* de 74, e pela fragata *Fenix* de 44 peças. Nestes douz comboios, que a pezar de muitas borrascas se não espalharão, chegarão felizmente ás *Indias Occidentaes* o Regimento do Coronel *Carey*, e mais Tropas mandadas de *Inglaterra*, e conforme as noticias vindas pela *Proserpina*, o General *Vaughan* arma huma expedição, que se presumia ter por objecto a *Granada*. Tinhão sahido de *Barbadus* em 20 de Fevereiro 60 vélas deste comboio destinadas para *Jamaica*: a expedição para que tinhão sahido desta ultima Ilha 10500 homens em 13 de Fevereiro, suppõe-se ser dirigida a investir a Colonia *Hespanhola* a *Guatimala*, e os estabelecimentos do Rio *Dolce*. Para o seu bom exito havia grande confiança, segundo huma carta da *Jamaica* nos *Indios do Isthmo de Darien*, que se mostrão muito favoraveis aos interesses da *Inglaterra*; esta carta diz tambem que a primeira noticia da entrepreza inquietará geralmente todas as Colonias *Hespanholas*, e que se tinhão des tacado 400 homens de *Panama* para *Cartagena*, onde tambem se receava hum desembarque em *Porto-Bello*.

*FRANCIA. Extracto de huma carta de Nantes de 22 de Março.*

Pelas cartas vindas de *S. Domingos* com data de 28 de Dezembro, sabemos que a Divisão mandada por Mr. de *Graffe*, e composta dos navios *Robusto*, *Sphynge*, e *Amerique*,

phião, se fez à vela de *Cabo Francez* para a *Martinica*: dizem mais as mesmas cartas, que a fragata *la Tourterelle* de 32 peças, de que he Capitão Mr. de *la Bretonniere*, Tenente de Navio, chegou ultimamente a *Cabo Francez* com huma frota de 14 navios carregados de viveres, e hum corsario de 20, que tomou na passagem. Os Inimigos, com quem se encontrou, tinham 3 naos de linha, e 2 fragatas o obrigáron a entrar com o seu comboio em *Porto de Plate*, onde o tiverão bloqueado hum mez: mas as prudentes disposições de Mr. de *la Bretonniere* lhe fizerão perder a esperança de tomar o comboio, tão precioso para a Colonia.

A narração succinta do extracto, que publicou a Corte de *Londres* da carta do Almirante *Digby* sobre as circunstancias do encontro do comboio da *India*, deixou a respeito do procedimento do Visconde *du Chilleau* Comandante deste comboio, huma brexa, que deu occasião a suspeitas danosas á sua reputação, as quaes primeiramente se começáron a desvaneçer por algumas cartas de Oficiaes do Regimento d'*Anstrua*, que hia embarcado. As circumstancias que ellas continhão provavão, que Mr. *du Chilleau* tinha dignamente sustentado a honra da bandeira *Franceza*, e vendido caro o seu navio. Por fim, tendo chegado a *Portsmouth*, mandou por via do Cirurgião do *Proteo* huma carta a Mr. de *Sartine*, em que lhe explica todas as particularidades do seu combate. Empenhou-se logo a sua familia por espalhar copias desta carta, e o Ministro mandou publicar as circumstancias na *Gazeta de França*. Pelo extracto que vem na de *Londres* parece que o *Proteo* se rendeu sem disparar tiro, pois a Resolução o tomou sem perder hum só homem; com tudo, pela Relação de Mr. *du Chilleau* vemos, que combateu sucessivamente com 5 naos de 74, e perdeu no combate 32 homens, de sorte que não he verosímil que aos Ingleses não morresse algum, bem que Mr. *du Chilleau* confessse, segundo as copias das cartas que correm, que vista a sua posição pouco favorável, o seu fogo não podia ser muito mortífero para o Inimigo.

PORTUGAL. Thomar 30 de Abril.

Sendo a Rainha N. S. servida determinar, que o Illustíssimo Monsenhor *Thorel* presidisse ao Capítulo dos Religiosos da Ordem de Christo, entrou nesta Villa a 18 deste mez o nomeado Presidente, repicando os sinos de todas as Freguezias, e do Real Convento, na Igreja do qual foi recebido por toda a Communidade debaixo do Palio, cantando-se ao mesmo tempo o *Te Deum*. Celebrou-se depois o Capítulo, em que foi eleito D. Prior Geral o Reverendíssimo P. M. Fr. *Rafael de Lorena*, eleição que S. M. foi servida confirmar, e que causou em toda a Communidade huma satisfação correspondente á obsequiosa recepção, que tinha feito ao Illustíssimo Presidente.

Lisboa 5 de Maio.

Domingo passado entrou neste porto o navio mercante *Anica Maria*, Capitão J. *Hunter* vindo de *Nova-York* em 31 dias: traz noticia de que á sua partida ficava tudo sucedido naquelle Paiz, e que o armamento commandado por Mr. *Clinton*, sem ter sofrido algum dano pelos temporaes, se achava defronte de *Charles-town* com intento de a invadir. Esta noticia pouco conforme ás que se receberão em *França*, e *Espanha*, de que temos dado conta, só tem a seu favor o ser na data posterior.

S. M. foi servida despachar para Governador do Forte de *Santa Catharina* da Barra de *Villa-Nova de Portimão*, com Patente de Capitão de Granadeiros, a Vicente Theodosio da Maia, Alferes de Granadeiros.

Tendo falecido ab intestato em *Madrid* *Antonio Ribeiro*, por constar ser natural do Lugar de *Peixoto*, Arcebispado de *Braga*, filho de *Manoel Ribeiro*, e *Joséfa Meireles* já defuntos, deseja-se que seus irmãos *Manoel*, *Joséfa*, e *Maria Ribeiro*, todos do mesmo Lugar de *Peixoto*, ou seus filhos, acudão a casa do Embaixador de *Espanha* nesta Corte de Lisboa com os documentos, que mostrem serem legítimos herdeiros do defunto, para que em virtude da sua habilitação possam dar as procurações bastantes para se cobrar em *Madrid* o cabedal, ou bens que ficáron.

# SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

## GAZETA DE LISBOA

NÚMERO XVIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 6 de Maio 1780.

*Memoria apresentada pelo Cavalheiro Yorke, Embaixador Extraordinario da Grande-Bretanha aos Estados-Geraes das Provincias-Unidas em 25 de Março.*

**O** Rei meu Amo tem sempre cultivado a amizade de Vossas Altas Potencias, e tem sempre avaliado a Alliança, que ha tanto tempo subsistia entre as duas Nações, como fundada nos principios mais prudentes, e como essencial á sua reciproca felicidade. Os principaes objectos desta Alliança, que se firma na base immudavel do *commum interesse*, são a segurança, e a prosperidade dos dous Estados, a preservação da tranquillidade pública, e a conservação daquelle justo equilibrio, tantas vezes perturbado pela ambiciosa politica da casa de Bourbon.

Quando a Corte de *Versailles*, com directa violação da fé pública, e dos direitos communs a todos os Soberanos, rompeu a paz por huma liga feita com os Vassallos Rebeldes de S. M., confessada, e declarada formalmente pelo Marquez de Noailles; quando com immensos preparativos a *França* manifestou o seu designio de anniquilar a Potencia Maritima da *Inglaterra*, o Rei devia esperar que V. A. P. que por suministro illustrados não podem deixar de conhecer que o bem da Republica está estreitamente ligado com o da *Grande-Bretanha*, se empenhassem em lhe dar logo socorro. Hum dos primeiros cuidados de S. M. foi o informar a V. A. P. de todas as circumstanças desta injusta guerra; e na situação critica, em que se via o Rei, não se esqueceu dos interesses dos seus antigos Aliados, antes pelo contrario mostrou o mais sincero desejo de favorecer o commercio, e a livre navegação da Republica, quanto o podia permittir o bem do seu povo. Até se absteve por muito tempo de reclamar o socorro estipulado pelos Tratados, cumprindo assim o a que estava obrigado da sua parte, sem pedir o cumprimento da parte de V. A. P. Esta reclamação só foi feita depois que as forças da *França* e *Hespanha* unidas se mostraram promptas para acrometer a *Inglaterra*, e tentar alli hum desembarque, favorecido por huma frota formidavel. Bem que frustrada esta entrepreza, ainda os Inimigos de S. M. meditão o mesmo projecto, e he por expressa ordem de S. M., que o abaixo assinado retrava agora pelo modo mais formal a requisição dos soccorros estipulados por diferentes Tratados, e particularmente pelo do anno de 1716.

Até aqui tem V. A. P. guardado silencio sobre hum Artigo tão essencial, ao mesmo tempo que tem insuflado em huma interpretação impropria do Tratado de Commercio do anno de 1679, contra o abuso do qual tem em todo o tempo protestado a *Grande-Bretanha*. Esta interpretação não se pode conciliar com as claras, e precisas estipulações do Artigo secreto do Tratado de Paz do mesmo anno. Hum Artigo de hum Tratado de commercio não pode annullar hum Artigo tão essencial de hum Tratado de Paz, e ambos são expressamente comprehendidos no Tratado principal da Alliança de 1678, pelo qual V. A. P. são obrigados a dar a S. M. os soccorros que elle reclama. V. A. P. tem assim justiça, e prudencia para bem conhecercem que todas as convengões entre as Potencias devem ser mutua, e reciprocamente observadas; e ainda que contratadas em periodos diferentes, ligão igualmente as Partes contratantes. Este inconcessivel principio se applica a este caso com tanta maior força,

porque o Tratado de 1716 renova todas as obrigações anteriores entre a Coroa de Inglaterra; e a Republica; e em certo modo os incorpora todos.

Além disto teve o abaixo assinado ordem de declarar a V. A. P. que estava prompto para entrar em conferencia com V. A. P., a fim de regular amigavelmente quanto pudesse ser necessário para evitar toda a má intelligencia, e acautelar todo o incidente desagradável, ajustando medidas de equidade, e vantagem para os respeitivos Vassallos. Esta amigavel proposta foi recusada por hum modo tão insperado, como extraordinario, e delusado entre duas Potencias amigas, e sem fazer caso das reiteradas representações, assim públicas, como secretas, a respeito dos comboios, V. A. P. não sómente tem concedido estes comboios a diferentes espécies de munições navaes, mas tem além disso expressamente resolvido que se apparelhasse hum certo número de navios de guerra para comboiarem para o futuro munições navaes de toda a especie destinadas para os portos de França, e isto ao mesmo tempo que os Vassallos da Republica gozavão, por beneficio dos Tratados, de huma liberdade, e extensão de commercio, e navegação, muito mais ampla do que o Direito das gentes concede ás Potencias neutras.

Esta resolução, e as ordens dadas ao Contra-Almirante o Conde de Byland, de se oppor por força á visita dos navios mercantes, derão motivo ao incidente, que a amizade do Rei desejaria ansiosamente atalhar. Porém he notorio que este Almirante, conformando-se ás suas instruções, foi o que primeiro atirou aos escalerios, que levavão bandeira Inglesa, e que forão mandados fazer a visita na forma prescripta pelo Tratado de 1674. Isto he logo huma manifesta aggressão, huma directa violação deste mesmo Tratado, que V. A. P. parece que tem pelo mais sagrado de todos. S. M. fez com antecedencia representações reiteradas sobre a necessidade da justiça desta visita, praticada em todas as circunstancias analogas, e plenamente autorizada pelo Tratado. Sabia-se em Londres que havia em Texel muitos navios carregados de munições navaes, e particularmente de mastros, e grandes madeiros de construcção prompts a fazer-se á vela para França, de companhia, ou debaixo do comboio Hollander. O sucesso verificou demaziadamente a verdade destas informações, pois se encontrão alguns destes navios debaixo do mesmo comboio. Salvou-se o maior número, e levou á França socorros bem efficazes, e de que ella estava muito necessitada. Ao mesmo tempo que V. A. P. ajudavão por este modo os Inimigos de S. M., favorecendo o transporte destes socorros, puserão huma grande condenação aos Vassallos da Republica para os desviar de levarem viveres a Gibraltar, posto que esta Praça seja comprehendida na geral garantia de todas as Posseisões Britanicas na Europa: e ainda que nesta mesma occasião a Espanha tenha vexado o Commercio da Republica com ultrages sem exemplo.

Não he sómente nestas ocasiões que o comportamento de V. A. P. para com o Rei, e para com os Inimigos de S. M. se dá a conhecer por modo bem diverso aos olhos de todo o mundo imparcial. Ninguem ignora o que se passou no caso notorio de Paalo Jones. O asylo concedido á este pirata éta directamente contrario ao Tratado de Breda de 1667, e ao Edicto mesmo de V. A. P. de 1756. Além disso, posto que V. A. P. tenham observado, e observem ainda hum aboluto silencio sobre as justas reclamações de S. M., se mostráro empenhados por huma simples requeição dos Inimigos do Rei, e em lhes dar seguranças de huma neutralidade absoluta, e illimitada, sem excepção alguma das antigas obrigações da Republica, fundadas nos mais solemnes Tratados. Todavia S. M. ainda se quer destrar persuadir que tudo quanto se tem passado se deve attribuir ántes aos artificios dos Inimigos, das quais as disposições de V. A. P., porque aquelles, depois de terem sonhado a discordia entre os Membros do Estado, diligenciam ora com ameaças, para com promessas, animelliços contra o seu Aliado natural, mo abajurados para obter o que

S. M. não só pode persuadir que V. A. P. tem resolvido abandonar hum sys-

tema, que a República tem seguido ha mais de hum Seculo, com tanto sucesso, e gloria. Mas se esta he a Resolução de V. A. P., se estão na determinação de deixar a Alliança com a Grande-Bretanha, negando-se a cumprir as obrigações della, desta resolução nasceria hum novo estado de circumstancias. S. M. otharia com summo desgosto para esta mudança: mas as consequencias que daqui resultão, serião necessarias, e inevitaveis. Se a República por hum acto de V. A. P. deixa de ser aliada de S. M., mudão inteiramente as relações entre as duas Nações, e elles não tem outros respeitos, e outros vinculos senão os que subsistem entre Nações amigas, e neutras. Como todo o Tratado he reciproco, se V. A. P. não querem cumprir os pontos a que se obrigáron, he consequencia que cessão da parte do Rei as obrigações que contrahíra. Segundo estes incontestaveis principios, he que S. M. ordenou ao abaixo assinado que expresse a V. A. P. pelo modo mais amigavel, mas ao mesmo tempo o mais positivo, que se, contra a bem fundada esperança de S. M., V. A. P. lhe não dão *no termo de tres semanas*, contadas do dia da apresentação desta Memoria, huma resposta satisfactoria a respeito dos soccorros pedidos ha oito mezes, S. M. avaliando este procedimento como huma desixação de *Alliança* da parte de V. A. P., não considerará daqui em diante as *Provincias Unidas* mais do que no mesmo pô, em que tem as outras Potencias neutraes, não privilegiadas pelos Tratados; e consequentemente fará, sem mais demora, suspender provisionalmente, e até nova ordem, a respeito dos Vassallos da República, todas as stipulações particulares dos Tratados entre as duas Nações, particularmente as do Tratado de 1674; e unicamente se cingirá aos principios geraes do Direito das gentes, que deve servir de regra entre as Potencias neutraes não privilegiadas. Feita na Haia em 21 de Março de 1780. [Assinado] O Cavalheiro York.

*Memoria apresentada aos mesmos Estados-Geraes pelo Principe Gallitzin, Inviado Extraordinario da Imperatriz de todas as Russias em 3 de Abril.*

ALTOS, E PODEROSOS SENHORES. O abaixo assinado, Inviado Extraordinario de S. M. Imp. de *todas as Russias*, tem a honra de vos participar aqui huma copia da Declaração, que a Imperatriz sua Soberana fez ás Potencias, que estão actualmente em guerra: V. A. P. podem avaliar esta communicação como huma prova particular da attenção, que a Imperatriz tem com a República, igualmente interessada nas razões, que derão motivo a esta Declaração.

Elle tem além disso ordem de lhes declarar em nome de S. M. Imp., que assim como por huma parte Ella deseja manter, durante a presente guerra, a neutralidade mais estricta, igualmente sustentará com os meios mais efficazes a honra da Bandeira Russiana, e a segurançā do commercio, e da navegação de seus Vassallos, e não soffrerá que lhe seja feito insulto por alguma Potencia Belligerante. Que para evitar nesta occasião toda a má intelligencia, ou falsa interpretação, S. M. julgou que devia especificar na sua declaração os termos de hum commercio livre; e do a que se chama contrabando. Que se a definição do primeiro se funda em noções as mais simples, as mais claras, e as mais determinadas pelo Direito Natural; e do ultimo he por Ella tomada literalmente do Tratado de Commercio da Russa com a Grande-Bretanha. Que assim prova S. M. incontestavelmente a sua boa fé, e a sua imparcialidade para com hum, e outro partido. Que S. M. consequentemente julga que deve esperar, que as outras Potencias comerciantes se empenhem em acceder ao seu modo de ajuizar, no que diz respeito á neutralidade. Segundo estas intenções, encarregou S. M. ao abaixo assinado de convidar a V. A. P. para fazerem com Ella causa commun, em quanto esta união pôde servir de proteger o commercio, e a navegação, obtevendo ao mesmo tempo a mais exacta neutralidade, e de lhes comunicar as medidas, que S. M. tem tomado consequentemente. S. M. tem já feito o seguinte convite ás Cortes de Copenhagen, de Stockholm, e de Lisboa, a fim de que,

com diligencias communs de todas as Potencias marítimas neutras se pudesse estabelecer, e legalizar, em favor da navegação comerciante das Nações neutras, hum systema natural, e fundado sobre a justiça, e que pela sua vantagem real possa servir de regra nos séculos futuros. O abaixo assinado está persuadido, de que V. A. P. não deixará de ocupar-se em ponderar o convite de S. M. Imperial, e concorrer para elle, fazendo sem dilação huma Declaração ás Potencias Belligerantes, fundada nos mesmos principios, em que se funda a da Imperatriz sua Soberana, explicando-se ao mesmo tempo sobre o ponto da protecção do seu commercio, da navegação, e da natureza do contrabando, conforme aos termos dos seus Tratados particulares com as outras Nações. O abaixo assinado tem além disto a honra de seguir a V. A. P. que se, a fim de estabelecer solidamente huma systema tão glorioso, como vantajoso ao bem da navegação geral, V. A. P. quizessem dar principio a huma negociação com as Potencias neutras assim mencionadas, a fim de estabelecer huma convenção particular sobre este ponto, a Imperatriz sua Soberana está disposta a entrevir nella.

V. A. P. facilmente conhacerão a necessidade de determinar as suas Resoluções sobre pontos tão importantes, como vantajosos á humanidade em geral. O abaixo assinado pede o favor de lhe quererem dar prompta resposta.

*Declaração de S. M. a Imperatriz da Russia feita ás Cortes de Versailles, de Madrid, e de Londres, mencionada na Memoria junta.*

A Imperatriz de todas as Russias tem visivelmente manifestado os sentimentos de justiça, equidade, e moderação que a animão; e todo o tempo que durou a guerra sustentada contra a Porta Ottomana, deo provas tão convincentes da sua attenção pelos Direitos da neutralidade, e liberdade do commercio em geral, que neste ponto pôde appellar para o testemunho de toda a Europa. Ora tendo, por este comportamento; como tambem pela escrupulosa exactidão, com que tem observado as regras de neutralidade durante esta guerra, toda a razão de esperar que seus Vassallos gozarião pacificamente dos frutos da sua diligencia, e das vantagens, que competem a todas as Nações neutras, lhe tem todavia ensinado a experiençia o contrario; pois nem estas considerações, nem a attenção devida ao que prescreve o Direito das Gentes em geral, tem sido bastante para embaraçar que os Vassallos de S. M. Imp. por muitas vezes fossem inquietados na sua navegação, ou impedidos, e retardados no seu commercio por Vassallos das Potencias Belligerantes.

Estes embaraços pôstos ao negocio em geral, e ao da Russia em particular, são de natureza tal, que devem despertar a attenção de todas as Nações neutras, e obrigar a S. M. a Imperatriz a cuidar em livrar-se delles por todos os meios convenientes á sua dignidade, e ao proveito de seus Vassalos. Porém antes de os pôr em execução, ocupada de sincero desejo de atalhar todas as vias de facto subsequentes, Ella assentou que competia á sua equidade expôr aos olhos de toda a Europa os principios que a hão de dirigir, e que são indispensaveis para prevenir toda a má intelligencia, e tudo quanto pôde dar motivo a ella. Ao que S. M. se resolveu com tanto maior confiança, por serem estes principios tirados do Direito primitivo das Gentes, adoptado por todas as Nações, e que as mesmas Potencias Belligerantes não podem invalidar, sem violarem as Leis da neutralidade, e desconhecerem aquellas regras fundamentaes, que Ellas mesmas tem adoptado em diversos Tratados, em Alianças, e que são

ART. I. Que todos os navios neutros devem navegar livremente de hum Porto para o outro, como tambem pelas costas das Potencias presentemente em guerra.

*A continuação na folha seguinte.*



Terça feira 9 de Maio 1780.

## CONSTANTINOPLA 5 de Março.

**D**EPOIS que a Porta fez as ultimas proposições áos Embaixadores de França, e Inglaterra, a fim de restabelecer no seu vigor o Regulamento de 1746 sobre o modo, com que se devião comportar as Nações Belligerantes, e sobre a navegação das neutras no Levante, tudo ficou indeciso; e não chegava correio de Smyrna, que não trouxesse notícia de novos attentados contra o Direito das gentes, commettidos especialmente pelos dous corsarios Franceses armados naquelle porto; o que obrigou ao Barão de Hœsten, Embaixador das Provincias Unidas, a repetir as instancias que antes tinha feito ao Reis-Effendi para pôr termo á tais excessos, apresentando-lhe huma Memoria, \* ao que elle deo em resposta as mais positivas seguranças da séria resolução, em que estava a Porta de dar imediatamente as providencias mais efficazes para remediar as queixas, de que a Nação Hollandeza justamente se queixava. Effectivamente em 12 de Fevereiro mandou participar pelo primeiro interprete da Legacia do Embaixador de Holland a cipia da Declaração, \*\* que a Porta tinha mandado entregar no mesmo dia aos Embaixadores das Cortes de Versailles, e de Londres. Tethes bons fundamentos de nos captaçar de que a Porta ha de pôr em vigorosa execução as intenções qdque existiam naquelle Membriqo Áo menos quando chegarão as informações do procedimento contra os mais ingrados direitos da neutralidade, com que se partaria hum dos corsarios Franceses, que se achava na baixa de Smyrna contra o navio do Capitão Blom, de que já se deu noticia qdque o Reis-Effendi segurou naq Embaixador da Repub-

blica, que tomava este negocio muito á sua conta; e passou ordens para ser castigado o Intendente da Alfandega de Smyrna por não querer ajudar o Disdar do castello, para embaraçarem as tenções do corsario: e prometeo ao mesmo tempo expedir imediatamente a todos os Officiaes do Grão Senhor as instruções necessarias para se observar a mais perfcita neutralidade.

Sabendo a fragata Franceza a Graciosa, farta em Chypre, que hum corsario Inglez mettéra no porto huma preza Franceza, lha mandou tomar, embarcando soldados nos escalerres. Queixou-se o Consul Inglez desta entrepreza, na qual houverão alguns mortos de parte a parte, e os Franceses forão obrigados pelos moradores a deixarem a preza, e eleve a causa em termos de experimentarem effitos más funerlos. pelo resentimento que causou entre os nacionaes o seu procedimento.

Cada dia passa grande número de Armenios para os dominios Russos, convídados por cartas, e offerecimentos, que mandão fazer os primeiros emigrantes aos demais da sua Nação, que estão por toda a Turquia, por quanto a Czarina não sólamente lhe tem dado terras, e privilegios, mas dizem que tambem lhes manda fundar huma Cidade, a que querem pôr por nome Nazareth.

LONDRES 7 de Abril.

A Corte publicou por fim a relação da tomada dos fortés Britânicos nas margens do Mississippi pelos Hespanhoes, cujas particularidades já se lêrão ha mezes na Gazeira de Madrid. O Major General Campbell, Commandante das Tropas Britânicas em Pensacola, que remetteu a dita Relação, informe de varias circumstancias qdque a Hespanha tinha resolvido o rompimento com

a Inglaterra, muitos tempos antes da declaração feita pelo seu Embaixador, que residia em Londres, em 16 de Junho de 1779; e que muito anticipadamente tinha desenhado o seu Plano, e tomado por elle as precisas medidas para esta expedição, de que elle dá conta.

Com tudo, se he digna de nos desgostar a perda dos fortes de *Mississipi*, ao menos estamos sem susto da voz que correu de ter padecido igual desastre *Pensacola*, e o seguinte da *Florida Occidental*. Por huma carta desta ultima Praça com a data de 10 de Dezembro de 1779, sabemos: » Que o General *Campbell*, Governador da *Florida*, fora informado de que o Governador da *Louisiana*, tendo recebido hum socorro da *Havana*, tratava de embarcar Tropas para alguma expedição, e que se presumia que fosse contra *Mobile*: Que *Pensacola* tinha 800 homens de guarnição com 50 peças de artilheria, além de hum forte, que jogava 32.

Ainda não temos aviso de que a Esquadra de Mr. *Walsingham* tenha sahido de *St. Helena*. A pequena Esquadra de fragatas, que tornou a entrar em *Portsmouth*, depois da expedição, a que foi mandada á baía de *Cancale*, tornou outra vez a sahir a 28 de Março. Compõe-se de 1 navio de 44, 1 de 32, 1 de 24, 1 de 20, 1 de 16, e 2 de 8.

Ha tres mezes que nos faltão noticias de *Nova-York*; e como nunca eslivemos, desde que começou a guerra, tanto tempo sem informações, com razão nos tem inquietos o exito da expedição do General *Clinton* com as Tropas, que com elle embarcárao. Tendo partido de *Nova-York* em 26 de Dezembro com 140 vélas, levou consigo todos os navios que alli se achavão, sem deixar ao menos hum paquete. A 27 teve a frota huma grande borrasca; e a 29 outra ainda mais violenta. O Capitão do navio de transporte, que chegou a *St. Ivo*, acrescenta, que vendo-se separado da frota, abrio as suas ordens particulares, em que achou, que o primeiro lugar para se ajuntarem, era na Ilha de *Tybee* na embocadura do *Savannah*; mas que os ventos o obrigárao a refugiar-se na Europa.

He provavel que o Parlamento actual, que nos scis annos que tem durado, tem dado hum exemplo da contestação política mais tenazmente sustentada depois do Ministerio de Mr. *Roberto Walpole*, acabe com huma Sessão de tanto estrondo, como foi o seu principio: ao menos todos estão persuadidos, que acabado o negocio dos meios de se haver o subsidio, e outros objectos indispensaveis, S. M. despedirá o Parlamento, e convocará outro novo. Já os Membros, que hoje tem lugar nos Comuns, trabalhão por segurar a sua reeleição: e como semelhantes maquinações se fazem tanto da parte do partido da oposição, como da Ministerial, não he sem fundamento a opinião dos que supõem proximo o seu termo.

Para continuarmos a relação dos debates mais importantes da Camara dos Comuns, rescrevemos o que alli passou na Sessão de 21 de Março. O Coronel *Barré* expoz á Camara o excessivo aumento das despezas, a que se dá o titulo de extraordinarios do Exercito, que em 1778 importavão 2:600:000 lib., e em 1779 tinham subido a 3:400:000 lib. esterl. Observou que tinha consequencias muito arriscadas o permitir que o Ministro dispendesse assim o dinheiro da Nação, antes que ella o tivesse concedido: e obrigasse a fé pública para o pagamento destas sommas enormes, na certeza em que parecia estar, de que a Camara se não assentaria a negar-lhe coufa alguma. Pelo que propoz » que a Camara se formalise a » 10 de Abril em Deputação, para opinar sobre os extraordinarios do Exercito, » que se devião pagar em 1779, como » tambem sobre os meios mais proprios » para reduzir estas despezas aos termos » de huma summa, concedida antes pelo » Parlamento. » Mr. *David Hartley* ajudou esta Moçâo, que foi admitida com algumas explicações expostas por Mr. *Jenkinson* Secretario de Guerra.

Depois occupou a Camara assumpto de maior importância. Mylord *North* a informou, que estando quasi expirando a carta de Privilegios da Companhia da India, e não lhe tendo ella ainda scito proposições conyénientes para se lhe conceder

der a prorrogação, se achava o Governo nas circunstancias, pela proxima abolição desta Companhia, de a dever embolsar da somma de 4:200 $\frac{1}{2}$ 000 lib. esterl. antes do 1.<sup>º</sup> de Abril de 1783. Mas como se tinha estipulado antigamente, que nestas circunstancias se faria aviso á Companhia tres annos antes, para que ella pudesse pôr os seus negocios em ordem, propoz: » Que na epoca de 6 de Abril proximo, o Orador em nome da Camara informasse a Companhia da intenção, que o Parlamento tinha de a dissolver. Oppoz-se vivamente a esta proposta Mr. Fox, e arguiu o Ministro, de que depois de ter perdido a *America*, mostrava querer tambem privar a Nação do que possuia na *India*: representou com grande vehemencia os embaraços, a que exporia a Inglaterra a separação da antiga Companhia, e a crecção de outra nova, ou a liberdade do commercio da *India*. Mr. Burke abraçou a mesma opinião, que foi impugnada por outros, particularmente pelo Procurador Geral *Wedderburne*, e pelo Conde *Nugent*. Mylord *Ongley* propoz, que se suspendesse este ponto, e se tratasse de novo com a Companhia, diligenciando ajustar com ella as condições para se lhe renovar a carta. O primeiro Ministro pareceu estar na resolução de entrar em novas negociações; mas sem prejuizo da sua proposta, que foi por fim aprovada por 142 votos contra 68.

A Companhia da *India* da sua parte parece não estar com ação de se accomodar à prepotencia Ministerial. A 22 celebrou a sua Junta Ordinaria dos tres meses. Pelo balanço das suas possessões, e das suas dívidas, assim activas, como passivas, que se comunicou aos Interessados, se vê, que satisfazendo todos os seus encargos, lhe sobejão 6 milhões 491 lib. esterl. Mr. Fitzgerald, e o General *Smith* censurárão fortemente o comportamento de Mylord *North* para com a Companhia, maiormente o modo com que expoz no dia antecedente o estado da questão na Camara dos Communs. Mr. *Creighton* se explicou com mais commedimento, queixando-se da influencia corrompida, que o Governo tivera maneira de grangear

na Direcção da Companhia, e propôz: » Que em 30 de Março se convocasse huma Junta geral dos Interessados, para se opinar sobre huma Lei, pela qual toda a pessoa, que tiver contratado com o Governo em razão de ter dado fornecimentos, se declarasse inhabilitado para ser Director da Companhia, menos que semelhante contrato lhe fosse dado por adjudicação pública ». Mr. Fitzgerald seguiu esta proposta, que foi aprovada, depois de huma pequena discussão.

A diferença na venda dos effeitos da Companhia entre o anno passado, e presente, he de 600 $\frac{1}{2}$  lib. de diminuição.

Os nossos calculadores avalião a despesa da presente guerra, até o fim do anno passado, na somma exacta de 47:437 $\frac{1}{2}$ 500 libras esterlinas, de que resulta hum augmento annual nos encargos da Nação de 1:892 $\frac{1}{2}$ 000 lib.: e se a guerra continuar, cada anno crescerá a dívida pública, ao menos 13 milhóes, para cujos juros será necessário inventar novos impostos sobre o Povo, que mal pôde pagar os que já existem.

Aqui se publicarão novas listas comparativas das Marinhas das tres Potencias Belligerantes, e das perdas respectivas que tem soffrido. Nós comporemos destas listas, e de varias notas que as acompanham, hum Supplemento Extraordinario.

#### FRANÇA. Toulon ; 1 de Março.

Ha pouco que entrárono neste Porto duas naos de 64, e a fragata *Sultana* de 26. Depois de terem comboiado a Levante huma frota de 41 navios, conduzirão dalli outra muito rica, que vem para os portos de Provença, e se recolheu sem accidente notável.

#### Brest 30 de Março.

A fragata a *Ninfâ* entrou neste Porto depois de ter acompanhado até ao rio de Loire a divisão destinada para Nantes da grande, e rica frota de S. Domingos, que comboiou, com o navio *Tenant*, a fragata *Activa*, e hum cutter, que entrárono em Rochefort. O armamento da Esquadra de Mr. de Ternay não tem interpollação alguma: esperamos de S. Malo, e du Hâvre a artilharia grossa do corpo do exercito, que se ha de embarcar nesta Esquadra:

dra: segurão que se fará á vela em 25 de Abril; com tudo, até agora o *Neptuno* é o unico navio desta expedição, que está quasi prompto: no dia 20 se deitou ao mar o *Real Luiz*, navio novo de 110 peças.

Paris 16 de Abril.

Desta Capital tem sahido varios officiaes de distinção, que obtiverão licença para irem servir na *America* ás ordens do Conde de *Rochambeau*, tendo-se empenhado grande número de Militares em terem lugar no corpo de exercito, que elle ha de mandar, e muitos dos quaes se acháão na expedição da *Georgia* ficáão em *S. Domingos*: onde foi obrigado a arribar o *Tonant*, em que vinhão embarcados de *Savannah*.

A *Gazeta de França*, dando noticia de ter entrado o *Tonant* no rio de *Rochedort* para desapparelhar, accrescenta: » Que por este navio vierão alegres notícias sobre o estado da Colonia de *S. Domingos*. » Ao mesmo tempo annuncia a chegada da fragata a *Tourterelle* mandada pelo Visconde de la *Bretonniere* como seu comboio a *Cabo Francez*, depois de se ter salvado da Esquadra Britanica, como já se disse.

Os avisos de *Brest* dão conta de que a Armada de Mr. *Ternay* ficaria prompta por fins de Abril, e que para se embarcarem as Tropas, se esperavão sómente os comboios de *Bordeaux*, e *Hauve*.

Julgava-se que Mr. de *Rochambeau* partia com 600 homens, deixando para se embarcar depois huma brigada completa de Regimentos Alemães, e da de *Neustria*: todos louvão muito a actividade deste Comandante, e os seus Officiaes, e soldados tem nello grande confiança, o que augura o bon succesto da expedição.

Também chegou alli o Conde *Duchefault* no dia 26, e outros muitos Officiaes de todas as graduações com os competentes Comissários para hum corpo de 1200 homens. Entende-se que a divisão destes General estara de todo prompta para se fazer á vela até 15 do corrente.

O Director Geral da fazenda, a quem o governo deve providencias tão capazes de adiantar o bem das Províncias, recebeu huma aduladora prova da gratidão de hum corpo, a cujos particulares interesses

deo grande golpe. A junta dos Arrendadores Geraes nomeada para ajustar com elle, e assignar o novo arrendamento, se mostrou tão satisfeita do modo, com que Mr. Necker se houve com ella, e da conta que deo a S. M. do seu procedimento, que em mostra de gratidão terião certamente augmentado o presente dos 1000 escudos de costume na renovação de hum arrendamento, se o Director Geral não tivesse mettido elle mesmo no Decreto do Conselho a clausula, que os alliviavão do donativo chamado *Pote de vinho*. Desejando todavia os Contratadores Geraes dar huma prova dos seus sentimentos, determinão na sua Assemblea: » Que visto recusar Mr. Necker o acceptar delles algum presente, seria rogado que não menos permitisse que a Companhia diligenciasse ajudar Madame Necker nas boas obras que tinha emprehendido, lhe offerecesse huma somma de 2400 libr. annuas, para ella dispor a favor dos Hospicios, que tinha fundado, ou dispendella como julgasse conveniente. » O Ministro da Fazenda fez acceptação de huma proposta, que se encaminha ao bem dos infelizes, e Madame Necker deo da sua parte provas de sua grande satisfação.

MADRIDI 28 de Abril.

S. M. ordenou que a Corte vestisse lustro de oito dias, que se começároa a contar do dia 19 do corrente, pelo falecimento do Duque de Modena, Francisco III, d'Este.

Por occasião do feliz nascimendo do Infante fez S. M. sua promocão de Grandes d'Hespanha, Rituais, e outros empregos, de que se publicou huma numerosa lista:

Com o mesmo motivo se publicou também hum Decretos, em que S. M. declara as suas intenções, dirigidas a aliviar o Povo dos impostos mais onerosos, e a outros fins de politica utilidade, que terão seu principal efficio quando se efectuar a paz.

O cambio he levantado nessa Praça: Barra Amsterdam 46  $\frac{3}{4}$  Londres 640  $\frac{1}{2}$  Madrid 365 Paris 432 eisem meso dia que o cambio obteve a liberdade de circulação ab o dia 1º de Junho.

S U P P L E M E N T O  
A.  
G A Z E T A D E L I S B O A  
N U M E R O XIX.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 12 de Maio 1780.

B R U N S W I C K 29 de Março.

**A**ntes d'hontem de tarde teve S. A. S. Carlos Duque de Brunswick, e Príncipe de Blankenbourg hum ataque de apoplexia, de que faleceu na mesma noite pelas onze horas, tendo já 66 annos, e quasi onze mezes de idade. Tinha entrado na Regencia em 3 de Setembro de 1735, e deixa da Princesa Philippina Carlota, filha de Federico Guilherme Rei de Prússia, sete filhos, dos quaes o mais velho Carlos Guilherme Fernando, lhe succede no Governo.

H A I A 13 de Abril.

Os Estados de Hollanda, e West-Frije, que se juntarão nos dias 7, e 8 deste mes, consentirão em se cobrarem os impostos por toda a Provincia, durante este anno, pelo mesmo modo que nos precedentes. Suas Nobres e Grandes Potencias continuão a deliberar; e as deliberações de todas as Provincias se hão de empregar na Memoria, que o Príncipe de Gallitzin, Inviado Extraordinario da Corte de Petersbourg apresentou aos Estados-Geraes com a Declaração da sua Soberana ás tres Potencias Belligerantes. Declaração, que tem causado grande satisfação ao público, e que não pôde deixar de fazer o mesmo effeito em toda a Europa imparcial.

Se a Declaração que a Imperatriz da Russia deq o anno passado a respeito da guerra de Baviera, foi a causa que contribuiu principalmente para haver a paz na Europa; podemos tambem ter esperanças de que esta agora, senão vier pacificar as discordias entre as Potencias Belligerantes, ao menos estabelecerá sobre sólidos fundamentos os principios do Direito das Gentes, e a fé dos Tratados a respeito das Nações Neutraes, principios, que até agora ellicherão sempre ao arbitrio do mais forte.

Deliberando S. A. P. sobre a mesma Memoria do Príncipe de Gallitzin, requererão, que os Deputados das Provincias respectivas effectuassem com a maior brevidade huma resolução de seus Constituintes sobre este ponto. A nova que anda espalhada de que certa Potencia do Norte dá a Republica hum número de Marinheiros, ainda se não tem authenticado: mas a pequena Cidade de Woerden acaba de dar hum exemplo de animar no mesmo coração do nosso Paiz o allistamento de gente necessaria para defender os seus interesses mais prezados, e a honra da Patria. Resolvo a Regencia desta Praça dar huma gratificação particular de 10 florins a todo o morador da Cidade, ou sua jurisdicção, que se matricular este anno por Marinheiro, ou soldado da Marinha, em qualquer navio de guerra da Republica. Além da resolução da Provincia de Hollanda a respeito de se escusarem de fornecer á Inglaterra o socorro reclamado, corre publicamente huma cópia da resolução dos Estados d'Over-Yssel, tomada em 10 de Março, e mandada aos Estados Geraes em 14 do mesmo mes. Depois de haver exposto a situação da Republica a respeito dos negocios geraes da Europa, terminão S. N. P. a Resolução, dizendo: » Que estes principios, e as circumstancias actuaes são os que põem unicamente S. A. P. na indispensavel obrigação de velar mais do que nunca, pela sua conservação, e segurança, e de usar de todos os meios, que forem praticaveis, a fim de atalhar, quanto for possível, todas as más consequencias ulteriores. Por tanto se vem elles obrigadas a tomar a resolução de pedir a S. M. Britanica, que não leve a mal, se S. A. P., na

» pre-

» presente conjuntura; em que o menor desfalcamento, e privação de forças lhe  
» pôde ser artifício, se persuadem que com justiça se podem escusar de lhe conceder-  
» rem os socorros pretendidos por S. M., ainda que S. M. os pudesse julgar legi-  
» timamente devidos em outro qualquer caso, em virtude de huma convenção, sobre  
» cuja applicação agora requerida, nem he presentemente necessário entrar em dis-  
» cussão. Tendo S. N. P. por seguro, que S. M. não podendo desaprovar este com-  
» portamento na situação em que a Republica se acha, haverá por bem não insistir  
» na prestação dos ditos socorros; mas para dar mais provas do affeção, que tantas  
» vezes lhe tem expressado, consentirá que S. A. P. guardem inviolavelmente a neu-  
» tralidade, que seguirão no principio das actuaes revoluções. »

Com tudo, parece que a Corte de Londres está na determinada resolução de insistir na declaração feita pelo seu Embaixador na sua Memoria de 21 de Março; não obstante as representações que os Estados-Geraes tinhão resolvido mandar fazer em 24 de Março sobre a impossibilidade de dar resposta positiva no termo prefixo de tres semanas. Tendo o Conde de Welleren, Inviado da Republica, ordenado para este fim huma Memoria, a comunicou ao Visconde Stormont, pedindo-lhe a apresentasse a S. M., e a ajudasse com os seus bons officios, representando ao mesmo tempo de palavra a este Secretario de Estado a impossibilidade de recolher no prazo de tres semanas a resposta de todas as Províncias; porém a sua diligencia não produziu mais effeito, do que se tem conseguido aqui do Ministro de S. M. Britanica. Mylord Stormont respondeo tanto nesta primeira conferencia, como na segunda que teve com o Conde de Welleren em 30 de Março, precedendo as ordens do seu Soberano » que como a Memoria do Cavalleiro Yorke não continha mais do que a resolução de S. M. já expressada na declaração verbal feita pelo Mylord Stormont em 28 de Janeiro, S. M. não podia alterar couisa alguma do termo, que alli se aprazava, &c.

Por outra parte temos a satisfação de saber que a promessa feita pelo Conde de Florida Blanca, primeiro Ministro de S. M. Catholica ao Conde de Recheteren, Inviado de S. A. P., se cumprio plenamente, como bem comprova huma carta escrita pelo Ministro de Hispanha ao nosso, com data de 17 de Março.

#### L O N D R E S. Continuação das notícias de 7 de Abril.

Na Junta Geral dos interessados da Companhia da India, que se fez no dia 30 de Março, se lerão em primeiro lugar os diversos pareceres do Procurador Geral, do Sollicitador Geral, e dos Jurisconsultos Mansfield, Rouss, e Dunning, a respeito da Proposição de Mr. Crichton de excluir da Direcção os que fossem Aténtistas, sem o serem por adjudicação pública. Os tres primeiros tinhão isto por contrario á carta de Privilegios; e os outros dous inclinavão para a opinião opposta. Propoz depois Mr. Crichton que se determinasse: » Que seria de grande interesse, e concorreria muito para estabelecer a independencia da Companhia, se aquellas pessoas, que tem contratos com o Governo, sem ser por adjudicação pública, se declarassem inhabéis para o lugar de Director: com tudo, como as opiniões de alguns Jurisconsultos erão contra a legalidade deste Estatuto, ficaria por ora suspensa esta proposta. » Os do partido da Direcção forcejáron por suprimir a primeira parte da Proposta; mas a pesar da sua diligencia foi aprovada por 79 votos contra 26. Houve também hum grande excesso de votos contra a Proposta de Mr. Wigmore, que pretendia se fizessem novas Proposições ao Ministro para a renovação da carta de Privilegios, de sorte que foi obrigado a ceder della o dito Membro.

Na Sessão de 22, tendo na Camara dos Communs Mr. St. John, Inspecteur Geral das terras da Coroa, pedido a Mr. Burke algumas explicações relativas ás vendas destas terras, e dos matos Reaes, propostas pelo seu Bill, Mr. Burke inchero na sua resposta algumas reflexões sobre o pouco sucesso que teve no dia 30, a clausula do mesmo Bill, na qual propuzera a suppressão de alguns officios da Casa Real; acrescentando » que elle diria mais, porém que estava acabada a liberdade dos Debates

» no Parlamento; que todo aquelle, que daqui em diante quizesse dizer o seu parecer » em huma Camara, ou outra, devia fazello com risco de vida, e aventurando-se » em ver no dia seguinte zunir-lhe pelas orelhas algumas balas de pistola, de que » lhe contavão hum recente exemplo na pessoa de hum dos seus amigos. » Immedia- tamente seguiu Mr. Jaques Lowther o assumpto que Mr. Burke acabou de tocar, e re- presentou vivamente a indecencia de pedir satisfação, com armas, de algumas expre- sões, que muitas vezes fazia necessarias o zelo do bem público, ou que escapava no calor dos Debates. » Se querem absolutamente [disse elle] adoptar o costume » dos Polacos de decidir os negocios de Estado á ponta da espada, a mim não me » faltará o animo dos outros; mas como julgo este metodo pouco proprio para a- » diantar o bem público, reclamo a autheridade da Camara, a fim de manter a li- » berdade das deliberações Parlamentares. » Mr. Adam, que ultimamente brigou em desafio com Mr. Fox por algumas palavras que o ultimo deixou escapar nos Deba- tes, entendeo que este discurso era allusivo a elle, pelo que se justificou dos moti- vos que se tinham supposto naquelle tempo á sua accão; mas mostrando-se agora ar- rependido della pelo caracter de Mr. Fox, que aprendêra a conhecer, e a quem fez os maiores elogios. Resultou daqui huma altercação muito viva, na qual Mr. Jorge Yonge se mostrou muito contra os duélos por causas passadas no Parlamento, ao mes- mo tempo que Mr. Rigby seguia por outra parte que a honra era a unica regra que se devia seguir nestas occasiões, sem que a Camara se mettesse nisso. Com tudo, Mr. James Lowther acabou a conferencia sobre esta materia, anunciando que depois das ferias da Páscoa faria huma Proposta sobre este ponto. Depois propôz Mr. Fox, que se convocasse a Camara para 6 de Abril, dia determinado para se ponderarem as diferentes Peticções das Províncias, e Cidades, que se tinham apresentado á Camara, o que foi unanimemente aprovado; e já a Camara se hia despedir, quan- do Mylord North pediu alguns minutos mais para hum objecto, que a não demoraria muito tempo: tratava-se de conceder hum milhão esterlino para embolsar outra tanta somma concedida em bilhetes do Thesouro na ultima Sessão, e hum milhão, 500 £ libr. esterl. para embolsar outros bilhetes do mesmo Thesouro, concedidos na mesma Sessão; e formada a Camara em deputação de Subsídio, consentio na Proposta do Ministro, e se aprazou em fim para 4 de Abril.

No dia 4 deste mez se tornou a ajuntar a Camara, e confirmou as Resoluções tomadas na ultima Sessão.

A 6, dia escolhido para se deliberar sobre as peticções das Províncias, e Cidades, apresentadas á Camara, Mr. Dunning expoz esta materia, que causou hum dos deba- tes mais vivamente sustentado que se tem visto. Sendo o objecto muito importante, e não podendo aqui ter lugar, o deixamos para outra folha; e sómente diremos, que, a pezar das vivas diligências do partido Ministerial, se tomarão varios acordos, que lhe não são favoráveis, e se assentou tornar a tratar esta materia em 10 de Abril. Faz este ponto mais importante, o ver que o Plano de huma Associação Patriótica tem ganhado raizes na maior parte do Reino; e que a Província de York, que foi a pri- meira em apresentar a sua petição, e em se associar, acaba também de dar exemplo de providencias mais efficazes ainda, para conseguir o remedio dos agravos Nacionaes. Tendo-se os Possuidores de Terras congregado em York em 28 de Março, como se ti- nha assentado na Assemblea de 30 de Dezembro de 1779, aprovárao unanimemente huma forma de Associação, \* que alli foi ordenada: e depois de terem votado, que se dessem públicos agradecimentos aos Membros dos Communs, que patrocinárao as pe- tícões do Povo no Parlamento, se separou a Assemblea até nova convocação.

Nos nossos portos se achão até 50 navios Hollandeses apreendidos pelos nossos na- vios de guerra, com pretexto de que parte da sua carga se compunha de petrechos navaes, que são para os Inimigos da Inglaterra.

Bruxelas 31 de Março.

O Conselho da Fazenda da Imperatriz Rainha concedeo huma gratificação de 100 reis por cada cem varas de panno de algodão tintos neste Paiz, que se extrahirem delle, a fim de fomentar a sahida desta nossa manufactura.

F.R.A.N.C.A. Bruxelles 31 de Março.

Este porto se acha bem bastecido de toda a casta de munições de boca, e guerra. Hum destes dias entráraõ 400 barcos carregados de balas, e peças, e de todo o trem, de que pôde necessitar hum grande Exercito. Só esperamos os navios que se preparam em S. Malo, e o comboio de Havre. Este ultimo não pôde tardar muito tempo, pois se fizerão á vela com bom vento, ha já alguns dias, 15 navios escoltados pela corveta Serin, duas gabarras, e outra embarcação armada. Em S. Malo não se fretão navios para menos de 400 toneladas, e no preparo delles se applica a maior actividade. O comboio de Chebourg foi obrigado a arribar a Cancale, onde está seguro, pois que este lugar, depois que aíli appareceu ultimamente o Inimigo, se fortificou de modo, que não deve recear surpreza.

Paris 16 de Abril.

O Ministro da Imperatriz da Rússia entregou no dia 4 á nossa Corte huma Declaração da sua Soberania, que tinha por fim significar » que a intenção de S. M. Imperial he, que o commercio dos Vassallos do seu Imperio não seja inquietado, e que com nenhum pretexto sejam detidos, visitados, nem procurados os seus navios perlos das Potencias Belligerantes. • A Imperatriz ao mesmo tempo annuncia, que ella manda armar a sua Marinha, a fim de segurar a dignidade da sua bandeira, e salvalla dos insultos, a que as das Nações neutras se vem expostas na presente conjuntura. A mesma Declaração se devia fazer ás Cortes de Madrid, e Londres, e estamos impacientes por saber como esta ultima a receberá.

Ha mezes que se tem fallado muito, tanto nesta Capital, como nas Províncias, em hum certo número de facinorosos, que com hum tabaco, ou pó soporifero, ou com algum licor narcotico, fazião adormecer as pessoas, em cuja companhia se introduzião, e aproveitando-se da sua somnolencia, lhes roubavão quanto tinhão. Bem que isto se contasse com exageração, com tudo, o castigo de muitos réus convencidos desse crime, que forão rodados por sentença, prova a existencia de tão detestavel invenção. E o que acaba de confirmar a realidade deste facto, he huma Declaração de S. M. dada em Versailles em 14 de Março.\*

LISBOA 12 de Maio.

Por determinação de S. M. se formou nesta Cidade nova Junta de Commercio, para que foi nomeado Provedor João Henrique de Sousa, Vice-Provedor Francisco Nicolao Roncon, Secretario Theotonio Gomes de Carvalho, Procurador Francisco José Lopes, Deputados Jacinto Fernandes Bandeira, José Ferreira Coelho, Antonio Martins Torres, Alexandre Antonio Boom, e Diogo de Carvalho Lucena.

As Conferencias da dita Junta, que até agora se fazião de tarde, serão daqui em diante de manhã.

A 8 deste mez se recebeuo o Illustrissimo Roberto Walpole, Inviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de S. M. Britanica nesta Corte, com a Senhora D. Diana Grosset da Nação Britanica.

No mesmo dia se fizerão á vela duas fragatas Ingleras, que estavão ancoradas no nosso Porto o Ratte Senek, e a Hyene. Esta, segundo dizem, destinada para Inglaterra, e a outra para a America, ambas a levarem a noticia de ter sahido a 28 do mez passado huma Esquadra de Cadis, composta de 12 naos de linha, e 5 fragatas, a que se juntarão 5 naos de linha Francesas, comboiando esta Esquadra 130 navios de transporte, em que vão embarcados 1200 homens.

# SEGUNDO SUPPLEMENTO

do qual é o terceiro daqueles que se publicaram em Lisboa, e que contém os artigos que se acham no dito Suplemento.

## GAZETA DE LISBOA

Nº XIX.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 13 de Maio 1780.

Fim da Declaração da Imperatriz da Russia feita às Potencias Belligerantes.

**A**RT. II. Que os efeitos pertencentes aos Vassallos das Potencias Belligerantes serão livres com navios Neutros, exceptuando todavia as fazendas de contrabando. III. Que S. M. Imp. opera a determinação destas fazendas, observará estritamente o que está estipulado pelos Artigos IX. e XI. do seu Tratado de Commercio com a Grande-Bretanha, a respeito do modo de que deve usar com todas as Potencias Belligerantes. IV. Que pelo que diz respeito a porto bloqueado, não se deve avaliar como tal senão aquello, que se acha também fechado, e impedido por hum número fixo de navios sufficientes, pertencentes á Potencia que ataque, que não seja possível a tentativa de se introduzir dentro do dito porto, sem risco evidente. V. Em sim, que os principios assinados estabelecidos devem servir de regras processos, quando se tratas de decidir a legitimidade das prezas. Por estas considerações não pôde S. M. Imp. dificuldade alguma em declarar, que querendo segurar a execução do que assina-se acha anunciado, e manter no mesmo tempo a honra da sua bandeira, como também a segurança do Commercio de seus Estados, e proteger igualmente a navegação de scns. Vassallos contra, e a respeito de todos aquelles, a quem pertencer, deo as suas ordens, para que huma consideravel porção de syas forças marítimas sahisse ao mar, sem outra intenção, mais do que a de fazer observar a mais exacta, e estrita neutralidade, que S. M. tem proposta o guardar sempre, com quanto se não vén absolutamente obrigada a separar-se do sistema da moderação, e de perfeita neutralidade, que tem adoptado; de sorte, que sómente no ultimo extremo he que a sua frota receberá ordens ulteriores de se conduzir per toda a parte, como o exigirem a necessidade, e as circunstancias.

Pelo que, certificando as Potencias Belligerantes pelo modo mais solemne, e com toda a ingenuidade, e sinceridade que formão o carácter distintivo de S. M. Imp., que esta sua Declaração não tem outro fim, mais, do que convencellas dos sentimentos de equidade, de que he animada, como também da sua inclinação, e suas daveis intenções para a prosperidade de todas as Nações em geral, e particularmente das que se achão actualmente em guerra; espera em consequencia que elles passarão aos seus Almirantados, como também aos seus Generais, as instruções relativas a este sistema, extraídas do Código das Nações, e que elles mesmas tem tantas vezes seguido como regras nos seus Tratados.

Memoriu, que o Barão de Haesken, Embaixador das Provincias-Unidas em

Constantinopla, entregou ao Reis-Essendi.

O abaixo assinado Embaixador de S. A. P., os Estados-Geraes das Provincias Unidas, tendo sido informado de que o navio Francez S. Pedro estava para sahir du porto de Smyrna para tornar a exercitar de novo os seus irregulares procedimentos contra douz navios mercantes, que se esperão de Hollanda, pede à Sublime Porta, que ceda as caravelas do Grão-Senhão, que actualmente se achão no Archipelago, que acudem todo o insulço, que o dito Armado Francez haja de comprehendêr contra os ditos navios. Confia no bom sucesso da seu requerimento, por quanto não

he de presumir que a sublime Porta sofra por mais tempo, que seus portos, e mares sejam tão impunemente insultados, e não faça com que os Vassallos dos Estados-Geraes, e seus Mestres de navios gozem de toda a segurança, que as Capitulações lhes concedem.

Não podendo o abajo assinado disfarçar a sua admiração, de lhe não ter podido agora dado a Porta alguma resposta sobre a sua Memoria, que já apresentou a respeito da inaudita violencia commettida por hum corsario Francez contra o navio Hollander Anna Hellena no porto de Metchino, se aproveita desta occasião para insistir de novo pela satisfação conveniente por hum facto tão ultrajante.

Declaração, que a Porta mandou entregar nos Embaixadores das Cortes de Versailles, e de Londres.

Como he notorio ás duas Potencias, França, e Inglaterra, antigos amigos da sublime Porta, que todas as vezes que houve diferenças entre elles, nunca este alto Imperio faltou a observar a seu respeito os direitos de amizade com huma perfeita neutralidade; e não he menos notorio que este mesmo Imperio tem usado de todos os meios possiveis para facilitar a execução do seu respectivo Commercio em hum pé de igualdade; e para bulçar para os Vassallos das ditas Potencias nos mares da Porta toda a possível segurança, acudindo-lhes com socorros sempre que o pedirão as occurrencias, e dando-lhes provas de todas as attenções, que prescreveu o uso, e os regulamentos da Marinha, era consequentemente muito claro, e muito natural que a Sublime Porta pudesse, e devesse esperar da parte destas duas Potencias huma reciproca correspondencia de sinceridade, de candura, de amizade, e de justiça.

A' primicira noticia das disputas, e animosidades suscitadas ha dous annos entre estas duas Potencias, tivemos Conferencias com seus Embaixadores respectivos, nas quaes ajustámos de commun acordo, que as Leis Maritimas estabelecidas em todo o tempo por occasião de semelhantes hostilidades, por modo nenhun se poderião infringir, e que serião observadas, e respeitadas. Na conformidade do que a sublime Porta mostrou a sua costumada exactidão no seu comportamento, e a sua constancia em cumprir as convenções que tinha feito, expedindo a todos os Commandantes das fortalezas, e castellos deste vasto Imperio ordens, pelas quaes, como se tem praticado nos tempos passados, se lhes mandava que protegessem os navios, e negociantes contra todo o ataque, que reciprocamente se pudessem fazer: para este effeito os recolhessem nos Pórtos, e não consentissem a menor coufa, que pudesse ser em infracção desta obrigação, e promessa. Entre outras coufas lhes era mandado, que não permittissem aos corsarios das Potencias Belligerantes o comprarem navios do Paiz, e comporem as suas equipagens de nossos proprios vassallos, para andarem com elles a corso contra seus Inimigos: mas pelo contrario prohibisseram, e impedisseram todas as prezas, hostilidades, e effusão de sangue humano, não sómente no recinto dos nossos Pórtos, mas ainda dentro do alcance da artilheria, e á vista das fortalezas, e até, segundo os antigos Regulamentos, algumas milhas distante das costas. Em fin, que no caso que alguns navios das duas Nações Belligerantes se achassem em ação fóra dos sobreditos limites no mar patente, estava encarregado aos Capitães dos navios deste Imperio, que pzessem todo o resguardo em dar socorro a qualquer das duas partes, nem mostrar a menor parcialidade: mas a pezar de tudo isto, tendo-se as duas Nações Belligerantes descuidado desta exactidão, resultou daqui ficar banida a segurança, e a liberdade da navegação, por modo tal, que independentemente dos Negociantes, e dos navios das duas Potencias, que estão em guerra, os mesmos Neutraes a tem inteiramente perdido nos mares deste Imperio; e o que tem indignado mais a sublime Porta, he ter sido informada por repetidas representações, que os mais vis, e indignos vassallos Ieus, com outros seus semelhantes, se aproveitão das actuaes desordens para exercerem a sua maldade: que saem de Ilha com Ilha; que alli fazem entradas, e põem em contribuição os po-

bres vassallos, e atd: alguns destes, contra a expressa proibição, e vontade Suber-  
na; tomão partido a bordo de navios de guerra que alli estão, e correm o risco de  
serem cativos, mortos, e dispersos.

Até agora não tem podido a sublime Porta a menor resposta sobre hum Regu-  
lamento formado á imitação do que foi estabelecido no anno da Hegira 1459. [que  
quasi vem a dar no anno da Christandade 1746] durante a guerra entre as Potencias  
da Europa: Regulamento communicado aos Embaixadores assim nomeados, pelo  
qual estavão determinados os limites por huma linha recta tirada por fóra da Morea,  
até á Ilha de Candia, e isto com a intenção de impedir as violencias dos corsários  
destas duas Potencias, que tinhão chegado a hum ponto insupportavel; e as desfor-  
dens, que succedem no mar pela negligencia, e pouca attenção em observar estes  
Regulamentos maritimos; e que prejudicando a todo o Mundo em geral, causão á  
Sublime Porta cuidados, queixas, e representações continuadas, pelas quaes foi in-  
formada, que os corsários destas duas Potencias andão guardando as entradas dos  
Pórtos, e que não contentes com obrigarem os navios Europeos, que entrão, e sa-  
hem, a viram á falla, fazem o mesmo com os navios Turcos, a fim de os exame-  
nar: que contra as antigas Leis, e costumes se empenham em combates, e que se  
apoção dos navios em poucas milhas de distancia das costas, debaixo das fortale-  
zas, dentro do alcance de artilheria, e nos mesmos Pórtos.

Sendo semelhante proceder contrario á honra do Imperio, deve a Sublime Porta  
por todos os modos, e com a possível presteza estabelecer huma boa ordem, e com-  
municalla ás duas Potencias Belligerantes, a fim de buscar por este modo o repon-  
so, e tranquillidade aos pobres Vassallos, que o bom Deus confiou ao seu cuidado.  
Para este fim he necessário que os Embaixadores destas duas Potencias sejam sem per-  
da de tempo advertidos, para que escrevão immediatamente, pedindo ordens preci-  
sas, e directas para os seus Capitães de navios, que andão a corso, e para seus  
Oficiaes. Porém como para chegarem as respostas he necessário tempo, quer a su-  
blime Porta que os Embaixadores, seus bons amigos, escrevão no em tanto da sua  
parte aos Capitães dos seus navios públicos, e dos que estão armados em guerra, e  
lhes recommendem que suspendão as suas operaçōes, e se abstênhão de semelhante  
procedimento.

E como, segundo os antigos Regulamentos, todas as vezes que hum navio públi-  
co da dependencia das Potencias da Europa se vê obrigado a vir aos mares da Su-  
blime Porta, encarregado de algumas commissões particulares, tem sido costume, que  
os Ministros destas Potencias dem conta do motivo da dita expedição, do seu desli-  
ño, e do tempo que se deve demorar: se se faltar a esta formalidade, ou a esta re-  
gra, e os navios públicos, que se achem em guerra, entrando nos mares da Sublime  
Porta, chegarem a commetter actos de hostilidade contra seus Inimigos, com pretexto  
de defenderem as suas bandeiras, semelhante accão não poderá ser considerada, se-  
não como hum procedimento pouco ajustado, indecente, e inteiramente contrario á  
reciproca amizade. Deseja pois a Sublime Porta, que se pratiquem todos os meios  
dirigidos a impêdir os danos, que resultão desta falta de attenção aos antigos Re-  
gulamentos da Marinha, e as suas insinuações amigas, fundadas no direito, e justi-  
ça. Considera ao mesmo tempo que huma parte da sua obrigaçōe consiste em usar  
de todos os meios possíveis para buscar a tranquillidade, e segurança para os seus  
negociantes, e Paizes da sua dependencia, para pôr as suas Possessões marítimas  
abrigadas de todas as violencias, e de todas as injustiças contrárias ás antigas, e  
respeitaveis instituições, estabelecidas para manter a boa ordem, e dar, quando o  
pede a occasião, a protecção de amigo, assim as Potencias Belligerantes, como as ou-  
tras, sendo todas igualmente da amizade deste alto Imperio. Tal he o fim, a que  
encaminha a presente Exposição dirigida aos muito Honoríficos Embaixadores de  
França, e Inglaterra. Ao mesmo tempo se ordena ao Capitão Pachá (ou Almirante  
mór,

niór) e aos a quem compete, que embaçam amigavelmente os que tiverem vaa ou fadiado continuar nos mesmos procedimentos, que protejam os negociantes, e navios de todas as Nações, que exercitão o commercio nos Paizes deste Imperio, e cujas Cortes não dignadas por razão de com a sublime Pósta, contra os negociantes, e navios das duas Potencias Belligerantes, que se desejarem de observarem os Regulamentos estabelecidos, e especificados pelo modo assinalado dito: a saber, contra aqueles, que debaixo do alcance da artilharia, e algumas milhas dentro dos limites, infringirem os direitos das Potencias, e das Nações, não querendo regular o seu comportamento por melhores principios, não quizessem ter attenção á honra, e á dignidade desse Imperio, que assim se acharia lezado.

Traduzido para Frances do original Turco em 14 de Fevereiro de 1780 por R. Braggiotti, Dragman.

Carta de Mr. Sartine, Ministro da Marinha de França, a Madama de Couedic, viúva de Mr. Couedic, Capitão da fragata Sûrveillante, falecido das feridas que recebeu no combate da sobredita fragata com a fragata Inglesa Quebec.

Senhora. Bem folgaria eu não ter que annunciar a Vn. favores, que não podem deixar de lhe ser amargos pelos motivos sobre que secahem: porém já que a gloriosa morte do Mr. de Couedic priva ao Rei de outro desassogo, que não seja a triste vantagem de derramar os seus benefícios sobre a sua familia, he forçoso que indo eu missejá as minhas lagrimas com as de Vn., lhe participe as soberanas intenções de S. M., noticiando-lhe que se dignou de despachalla com 200 libras de tença, e com 500 cada hum de seus filhos, além da sobrevivencia em partes iguaes por morte de Vn., na que lhe he concedida. Por este modo pertende o nosso Monarca honrar a memoria de hum Official, que soube sacrificar a sua vida, defendendo tão intrepidamente o doto da bandeira Franceza. Além disso, se se acharem em circumstancias de se lhe fazerem outras mercês, os ditos seus filhos, visto que já o são do Estado, pôde V. estan segura da Real benevolencia a seu respeito, e de que eu me empenharei por ser util á familia de hum homem, cuja memoria me causará sempre tanta admiragão como magoa a sua perda. Immediatamente expedirei as ordens necessarias, para que a V. se lhe façam bons os gastos todos, que esta desgraça lhe occasione.

Artigos do Edicto de Sua Magestade Christianissima sobre a continuacão da

segunda Vintena.

ART. I.- A segunda Vintena continuará a cobrar-se até ao ultimo de Dezembro de 1790 inclusivamente. Queremos que as cotas dos Proprietarios, cujo Regulamento se faça contando do primeiro de Janeiro de 1778, não possão, com qualquer pretexto que seja, aumentar-se, nem eximir-se de novo, durante o curso dos vinte annos, que se seguirão ao dito Regulamento, se as Vintenas, ou parte delas continuão a ter lugar durante o dito tempo.

II. Os Direitos ordenados em consequencia do Edicto do mez de Agosto de 1758, pela Declaração de 3 de Janeiro de 1759, e outras Declarações, e Alvarás particulares, registrados nos nossos Tribunais, juntamente com os Direitos antes applicados aos officios suprimidos pelo Edicto do mez de Abril de 1768; e Declaração interpretativa desse de 15 de Dezembro de 1770, cuja percepção foi prorrogada ate 31 de Dezembro de 1780, continuaro a cobrar-se, e pagar-se em nosso beneficio ate 31 de Dezembro de 1790 inclusivamente, conforme aos Edictos, Declarações, Alvarás, Regulamentos, e Tarifas, que ha a esse respeito, registrados nos nossos Tribunais.

A continuacão na folha seguinte.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1780.

Com Licença da Real Meza Censoria.

## GAZETA



## DE LISBOA.

Com Privilegio

de Sua Magestade.

Terça feira 16 de Maio 1780.

TRIPOLI DE BARBARIA  
19 de Janeiro.

**N**esta Regencia anda tudo na maior confusão, e nos vemos expostos a todos os horrores de huma guerra civil. Um novo Pertendente á dignidade de *Bachá* juntou hum grande partido, com o qual marchou até milha e meia desta Cidade, com tenção de se fazer senhor della, depondo o *Bachá* reinante; e julgou que a poderia levar da primeira investida; mas a resistencia que encontrou o obrigou a retroceder: com tudo, os dous Exercitos estão á vista, e a tiro de mosquete; todas as horas esperamos noticias de huma batalha, e por qualquer parte que se declare a victoria, sempre terá por consequencias grandes desordens, o que tem cheio de susto todos os moradores. Os *Francos* embarcaram os seus effeitos nos navios que estão no porto, e os Consules tem armado os que são das suas jurisdicções; mas todas estas forças são pequenas para dellas se poder esperar bom successo: todos desejão ver estas inquietações serenadas com brevidade.

LONDRES 28 de Abril.

Os negocios neste Reino continuão a seguir hum caminho, que ameaça ao Ministerio em geral, e em particular a Mylord *North* com as maiores consequencias. A quebra, que o seu partido experimentou na Sessão dos Communs em 6 de Abril, foi seguida de outra na Sessão de 10, pois nem se atrevérão ao menos oponer-se à primeira Proposta de Mr. *Dunning*, que foi aprovada sem recolher votos, e continha: » Que he opinião da Camara formada em Deputação, que para segurar a independencia do Parlamento, e acautelar todas as suspeitas acerca da

sua ingenuidade, se apresentárão á Camera, no espaço de sete dias depois da abertura de cada Sessão, as contas legalizadas pela assinatura dos Officiaes a quem competem, de toda a somma, ou sommas de dinheiro, pagas no anno precedente, do produto da *Lista Civil*, ou de outro algum ramo de renda pública em beneficio de qualquer Membro de huma, ou outra Camera, a titulo de pensão, salario, ou outra qualquer denominação que seja, acrecentando a causa, ou occasião porque. •

A segunda proposta que fez o mesmo Mr. *Dunning* encontrou huma oposição mais viva: encaminhava-se ella a declarar in habeis para ter assento na Camera dos Communs o Thesoureiro da Camera do Rei, o Thesoureiro, Caixa, Director, Mordomo, e varios outros Officiaes da sua casa. • Ao recolher dos votos ficou vencido o partido Ministerial com o excesso de deus votos, tendo pela sua parte 213, e votando contra 215.

A Sessão de 6 de Abril deverá ser memorável pelo triunfo do partido da oposição, e he por isso digna de huma noticia circumstanciada. Depois que a Camera dos Communs aprovou a exposição da deputação do dia anterior para se concederem as sommas necessarias para as despesas das novas levas, se formou em Deputação, segundo a ordem do dia, para deliberar sobre as petições das Províncias, e Cidades de Inglaterra, ficando neste assumpto vencido o Partido Ministerial; o que foi de tanto mais importancia, por ser o objecto da contestação o seu proprio comportamento confrontado com a constituição do Reino.

Tendo Mr. *Hussey*, Membro Representan-

tante da Cidade de *Salisbury*, sido eleito Presidente da Deputação, mandou ler quasi quarenta petições. Acabada a leitura, fez Mr. *Dunning*, celebre Jurisconsulto, hum discurso, onde expôz com miudeza quanta era no tempo presente a influencia il-legal da Coroa sobre os demais ramos do corpo legislativo: por que modo se fora suc-cessivamente augmentando, e quaes erão os seus efeitos. Nesta mesma exposição justificou as queixas do povo, e insistiu so-bre o jus que tinha a Nação de pedir; e a obrigação, em que estava o Corpo le-gislativo de conceder o remedio destas quei-xas nacionaes. Lembrou que muitos Mem-bros patrioticos, e nomeadamente o Con-de de *Shelburne*, tinham proposto differen-tes Planos para introduzir melhor econo-mia na administração do dinheiro público, e diminuir no mesmo tempo a influencia excessiva da Coroa, e comparou estes pla-nos com os subterfugios, e projectos illu-sorios, que o Ministério fizera, a fim de evitar huma reforma, que o privava dos meios de corrupção. Passando depois ao que restava ainda para fazer, a fim que o Po-vo conseguisse o remedio das suas queixas, reduziu Mr. *Dunning* este objecto a dous Capitulos principaes, estreitamente liga-dos entre si, que são: *A influencia excessi-va da Coroa, e o desperdicio do dinheiro pú-lico.* Quanto ao primeiro, respondeu com antici-pação a hum argumento, que já se tinhia feito, quando se tratou dos abusos da Lista civil, a saber: *Que era huma ac-cusação sem provas.* Insistiu com vehemen-cia sobre o quanto era absurdo pedir pro-vas de huma cousa tão notoria a todo o Mundo, pois na sua opinião se achavão vestigios desta corrupção em todas as Re-partições, e em todos os ramos do poder legislativo, e da Administração: corrupção que alli tinha introduzido o poder Real: *Jupiter est quodcumque vides, quocumque mo-veris:* • Na presente época (acrescentou elle) reina huma relaxação tão geral na Moral, que por mui pouca importancia que este objecto pareça ter aos olhos dos homens do mundo, e ás pessoas, que vivem á moda, deve causar a dor mais viva, e o mais bem fundamentado te-mor aos verdadeiros Patriotas. O Patrio-

tismo, á honra nos negocios públicos, se tem convertido em objecto de escar-» neo para certos espiritos; e a vergonho-» sa prevaricação das suas obrigações pa-» ra com a Nação, he tratada como baça-» tella; até chegão a desvanecer-se disto mesmo, come de hum lanço de búa po-» lítica. »

Não contente com esta geral pintura, Mr. *Dunning* entrou a tratar circumstancia-damente da corrupção praticada na crea-ção de muitos empregos novos, no Civil, Político, Militar, Administração de Fa-zenda, Companhia das *Indias*, &c. e por fim lembrou á Camara a alternativa, em que se achava de ou admitir a sua Pro-posta, ou aventurar a Pátria aos maiores riscos, não dando ouvidos à voz do Povo.

Não podendo porém o corpo legislativo ensurdecer-se ás petições do Povo, Mr. *Dunning* pertendeu reduzir os Ministros ao ponto de ou attendellas, ou rejeitallas, e com este fim ordenou algumas Proposi-ções específicas, que havião de servir de preliminares, e de introdução a outras propostas, capazes de satisfazer com a maior efficacia as esperanças da Nação.

As suas proposições preliminares terião por objecto o especificar, imitando o Me-dico prudente, e experto, a existencia, na-tureza, e graveza da malitia, e depois passaria nas seguintes Propostas a exami-nar os remedios mais adoptados para hu-ma cura radical. Pelo que propoz os dous Artigos seguintes. 1.<sup>º</sup> Que a influencia da Corte tinha crescido muito, e crescia cada dia, e que se devia atalhar. 2.<sup>º</sup> Que a Ca-mara tinha jus para examinar, apurar, e ter inspecção sobre a despesa do dinheiro pú-blico, comprehendidas até as rendas da lista ci-vil. Estas duas determinações comprehen-dião, segundo a sua opinião, os dois males principaes; de que se queixavão nas petições, a saber, a excessiva influencia da Co-roia, e a falta de economia pública. Propon-do Mr. *Dunning* logo a primeira destas de-terminações, forcejou por provar a ver-dade, e necessidade com huma multidão de circumstancias, que todas tendião a mostrar os progressos, que a corrupção ti-nha feito em todos os ramos da Adminis-tração. *Velut in aliis etiam in aliis.*

O Discurso de Mr. *Dunning*; e a sua primeira proposta occasionára huma discussão, sustentada por muito tempo, e com muito calor. Mr. *North* sofreu pican tes exprebações, como author da guerra Americana, e de todas as desgraças que da qui tem resultado, e podião resultar para o futuro. Da sua parte elle censurou a Opposição de ser hum partido de facção, que não tinha mais fim, do que arruinar a constituição: foi ajudado por Mr. *Wedderburne*, e *Dundas*, hum Procurador Geral de Inglaterra, e outro Lord Advogado de Escocia, e pelo Conde *Nugent*. Os que mais se distinguirão no partido opposto forão Mr. *Pitt*, Mr. *William Meredith*, o General *Conway*, e particularmente Mr. *Carlos Fox*. Mr. *Dundas* propôz que se ajuntasse á Proposta de Mr. *Dunning*: «que era necessa ria declarar, que a influencia da Coroa, &c.» Poresta questão Preliminar parecia querer elle tentar quaes erão as forças do Partido Ministerial; porém a sua inferioridade a respeito do partido Patriótico se veio a conhecer melhor. Os Membros da oposição consentirão logo na adiçāo de Mr. *Dundas*; e exposta a Proposta de Mr. *Dunning* formalmente, não pudérão todas as diligencias da Adminis tração, e seus adherentes embaraçar que se não approvasse por 233 votos contra 215.

Este exuto da primeira Proposta, desalentou tanto o partido da Corte, que para a segunda, que fez Mr. *Dunning*, nem se tomáro voto, e foi em certo modo approvada unanimemente, como tambem a terceira que fez, e dizia »Que a Câmara tinha obrigação de acudir, quanto pudesse, com remedio prompto, e eficaz aos abusos, de que se queixavão as petições apresentadas á Câmara pelas diferentes Províncias, Cidades, e Povoações do Reino.»

Das 40 Províncias, que compõem a Inglaterra, sómente 13 [e desse número são as menos consideraveis] tem deixado de apresentar Petições aos Communs em forma de Associação.

Sendo a união o meio mais efficaz pa ra obterem o objecto das suas Petições, as Províncias, e Cidades que as tem a-

presentado, não sómente tem formado Asso ciacões particulares, mas se tem unido entre si; e 13 destas Províncias com 5 Cidades mandárao para Londres Deputados, que conferem regularmente desde o dia 11 de Março, e que elegêrão por Presidente *Christovão Wyvill*, Deputado da Província de York. A este Ecclesiastico, de huma família illustre, e abastado de bens da fortuna, se attribue o primeiro Projeto da Assemblea da Província de York, de que foi eleito Presidente em attenção a isto mesmo, e se deve considerar como Chefe, e Principal Director de huma conféderação, que tomando cada dia novas forças, parece ser capaz de causar maior cuidado ao partido, que até agora tem governado os negócios. O primeiro fruto das Assembleas, que tem feito os Deputados das Províncias Asso ciadas, foi huma carta circular, \* acompanhada de huma Memoria, em que se contém os Motivos, e Plano de huma Associação Geral com a data de 20 de Março, dirigida ás diferentes Províncias, e Cidades Requerentes, cujo objecto he quasi o mesmo do Plano de Associação da Província de York; Plano, que também foi aprovado pela Associação de West Minster em huma junta, que teve no dia 6 de Abril sob a direcção do seu Presidente Mr. *Fox*.

Mr. *David Hartley* annunciou na Ca mara dos Communs hum Plano de reconciliação com a America-Unida, e das proposições que para este fim se deverão fazer aos Ministros do Congresso. Este passo se funda principalmente em avilos, que se entendem terem viâdo de boa parte, de que com a mira de que a conclusão de huma paz proxima, tanto que as Potências Belligerantes se acharem a isto dis postas, se não retarde com a distancia dos sítios, e dificuldade da comunicação com as partes interessadas, o Congresso dos Estados Unidos nomeara a Mr. *João Adams*, que actualmente reside em Paris, seu Ministro Plenipotenciario para este efecto, e lhe deu plenos poderes, e instruções para conferir, tratar, ajustar, e concluir com os Embaixadores, ou Plenipotenciarios de S. M. Christianissima,

» e Britanica , ou com os de qualquer outro Príncipe , ou Estado , a quem pertencer , que tenham poderes iguais para o estabelecimento da paz , e boa amizade , com promessa de ratificarem tudo quanto for ajustado , e concluido por elle , a fim de se completar a grande empreza de pacificação . »

O Commodoro *Walsingham* , depois de se ter feito á vela com a sua Esquadra , comboiando a frota destinada para as *Indias Occidentaes* , foi obrigado pelos ventos contrarios a retroceder , e se acha actualmente em *Torbay* , esperando vento favorável para tornar a sahir com toda a frota . O mesmo contratempo obrigou o Almirante *Graves* a arribar a *Falmouth* , onde espera com a sua Esquadra a de Mr. *Walsingham* , para partirem de conserva .

A inquietação causada pela falta de noticias das duas Esquadras , que tinham sahido de *Nova-York* , principia já a serenar-se com hum aviso de ter chegado a *Falmouth* o Paquete *Swift* vindo de *Nova-York* , donde partira a 30 de Março com despachos para a Corte do General *Robertson* , os quaes , segundo dizem , dão conta de que o General *Clinton* ficava á vista de *Charlestown* , cujo porto já tinha bloqueado o Almirante *Arbuthnot* , achando se nelle varias fragatas Americanas , e Francesas .

Outros avisos recebidos pelo navio da Coroa ó *Ruyf* dizem , que Mr. *Clinton* , depois de ter soffrido muito pelos temporais , em que perdeu alguns navios , sendo tres tomados pelos Americanos , chegara a 11 de Fevereiro á Ilha de *John* , onde no dia seguinte desembarcara o seu exercito : a 14 ocupara o posto importante de *Stone-Ferry* , e a 6 de Março o forte *Johnson* , donde se dispunha a marchar para *Charlestown* , e formar o ataque desta Praça socorrido pela artilheria dos navios de guerra : que a guarnição da Praça constava de 400 homens , e os navios de guerra Americanos , e Franceses se dispunham a defendella .

A 19 deste mez se publicou na Gaze-  
ta da Corte hum Decreto \* do Conselho

do Rei , pelo qual S. M. declara os Vassalos das *Provincias-Unidas* privados de todos os Privilegios , de que gozavão em virtude dos Tratados entre Inglaterra , e a Republica . Esta Declaração , que parece o preludio de hum rompimento , he hum novo motivo para se augmentarem as nossas apprechensões .

PARIS 23 de Abril .

Tendo as dificuldades , que se oppuzerão á suppressão de metade do número dos Recebedores *Geraes da Fazenda* , feito com que S. M. se resolvesse a suprimilos todos , já se mandou á Camara das contas o Edito para ser registrado . Fará as suas vezes huma nova Administração composta de doze Administradores . Estes fornecerão hum milhão de fundo , cujo juro se pagara a razão de 5 por  $\frac{1}{2}$  , e terão cada anno 250 lib. de ordenado .

Segundo escrevem de *Brest* , no dia quatro se começará a embarcar as Tropas , e no dia 8 devia estar tudo embarcado , com as munições , e equipagens ; tendo vento , se havia de fazer á vela Mr. de *Ternay* no dia 10 : e a sua Esquadra se reforçava com mais huma não de 63 , e 6 fragatas de 14 até 28 .

Por *Amsterdam* ha noticia , de que Mr. de *Guichen* encontrou a frota da *Jamaica* , de que tomou 34 embarcações , e metteu a pique huma não de guerra , que a combatiava ; porém até agora não chegou á Corte noticia alguma deste successo .

A attenção do Público está ocupada com a prizão inesperada de hum fogeito , que gozava o favor da Corte , e que se descubrio ser pago ao mesmo tempo , como espia , pela Inglaterra , Hespanha , e França . No Suplemento daremos as circunstancias deste successo .

L I S B O A 16 de Maio .

A 13 deste mez concorreu a Corte , e Ministros Estrangeiros a cumprimentar Suas Magestades , e Real Familia , por ser o dia anniversario do Nascimento do Senhor Infante D. João .

O cambio he hoje na nossa Praça : Para *Amsterdam* 46  $\frac{3}{4}$  . Londres 64.  $\frac{1}{4}$  . Paris 452 .

S U P P L E M E N T O  
A'  
G A Z E T A D E L I S B O A  
N U M E R O XX.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 19 de Maio 1780.

E L S I N E U R 12 de Março.

Neste porto se esquipa de novo huma Esquadra de 8 naos de linha, e duas fragatas, para se fazer á vela com grande brevidade, na qual embarcarão algumas pessoas de qualidade para fazerem huma campanha naval. Dizem que se ha de incorporar com huma Esquadra Russa de quasi igual força, para cruzarem, e protegerem de companhia o seu commercio. Dizem mais que em Compenhage se ha de aprestar outra Esquadra, que he para servir no Verão seguinte.

C O M P E N H A G E 14 de Abril.

Ha poucos dias que houve aqui hum grande Conselho a respeito da proposição, que fez á nossa Corte a Imperatriz da Russia, como tambem á de Stokolmo, Lisboa, e Estados-Geraes das Provincias-Unidas para a protecção do Commecio, e conservação da neutralidade, conforme os Tratados. Mas ainda ignoramos que resolução foi tomada nesta occasião, e até agora he certo que se não passarão ordens para algum aumento no nosso armamento, o qual por outra parte se fará com muita dificuldade por falta de Marinheiros; e geralmente se entende que a nossa Corte não tomará partido sem ter antecedentemente sondado as tenções das Potencias Belligerantes sobre este ponto.

S. M. publicou hum Edicto, pelo qual manda, que todos os seus Vassallos, que estãos ao serviço de Potencias estrangeiras, ou seja no mar, ou na terra, tornem a recolher-se até 24 de Junho proximo; e a não o fazerem, se vierem a ser apanhados, ferão punidos com o maior rigor; e suas fazendas, e bens sequestrados, e elles julgados inhabeis para gozarem de algum emprego Civil, e Militar. De Stokolmo, nos consta que o Rei de Suecia publicará hum Edicto em tudo conforme a este.

V A R S O V I A 26 de Março.

As cartas de Kaminick dão noticia de que no principio deste mez Solimão Bey Bachá de Choczim tinha mandado lançar no rio Niepler, que corre perto dos muros do seu palacio, varias das suas concubinas, mais estimadas, e mais de 50 mulhres das que compunham o seu serralho. Quasi quatro mezes antes sucedeu outra scena da mesma especie, tudo, segundo dizem, por suspeita de que ellas com ajuda de hum Medico, que foi bannido, intentavão dar-lhe veneno.

V I E N N A 5 de Abril.

Estamos certos de que o Emperador não partirá antes de 15, ou 20 deste mez. Dizem que este Monarca se encontrará na sua viagem com a Imperatriz da Russia.

B E R L I M 11 de Abril.

As notícias da Silezia são funestas a respeito da inundação que tem occasionado muitos rios. O Oder saiu do seu leito com tanto impeto, que arranca em dous lugares causou muito estrago, e perda.

Povoações inteiras ficarão cubertas, e levadas da corrente, e se affugou grande número de homens, e gado; e como está embaraçada a expedição das Potras, faltão-nos notícias circunstanciadas destas desgraças, que também nos constataram sucedido na Polonia. Parte desta Cidade está ainda cuberta de aguas, e os guardas de S. S. fôrça juntamente alagadas: ainda não sabemos que até 24 do mez passado tenham diminuido as aguas.

O

O Rei continua a gozar de boa saude, e todos os dias salte a cavallo. A Corte tomou luto de 3 mezes por occasião da morte do Duque reinante de Brunswick.

#### H A M B U R G O 14 de Abril.

Mr. de *Gros*, Ministro da Imperatriz da *Russia* ao círculo da *Saxonia inferior*, comunicou ao nosso Magistrado huma Declaração, que a sua Soberana fez ás Cortes de *Versailles*, de *Madrid*, e *Londres*, a fim de manter a navegação das Potencias neutras. Sabemos que fez a mesma declaração ás Regências de *Lubeck*, e de *Breme*. Como o fim de S. M. Imp. he unicamente defender o Direito das gentes, e servir-se dos creditos, de que com tanta justiça goza na Europa, para proteger a liberdade dos mares, observando a neutralidade mais rigorosa entre as Potencias Belligerantes, não admirará que entrem as tres Cidades *Anseaticas*, e a de *Dantzig* em huma Confederação formada com fim tão util.

Pelas ultimas cartas de *Stockolmo* temos noticia, que resolvendo esta Potencia trabalhar com as mais Potencias neutras na protecção do seu commercio, e navegação, deu ordem para se aprestarem em *Carelscrona* 4 naos de linha, e 3 fragatas: e em *Gothenbourg* já se armão 3 naos de guerra.

#### H A I A 20 de Abril.

Os Estados de *Hollanda*, e de *West-Friese* tendo-se juntado os dias precedentes, continuaram as suas Sesões quarta feira proxima. O Principe *Stadhouder* assistiu ás deliberações, que houverão entre os principaes Membros da Regencia sobre os negocios importantes, que actualmente se tratão. O Conselho de Guerra, que se convocou para sentenciar o procedimento do Almirante *Byland*, no encontro que teve com o Comodoro *Fielding*, hontem proferio a sua sentença \* a favor do nosso Commandante, a qual foi assinada por todos os Membros, que compõem o Conselho de guerra; a saber: pelo Tenente Almirante Barão de *Wassenaeer*, Presidente: pelos Vice-Almirantes *Hartsinck*, e *Reynst*; e pelos Contra-Almirantes *Vis*, *Haringman*, *Pichot*, e *Dabenis*.

#### Rotterdam 21 de Abril.

O Collegio do Almirantado da Repartição de *Meuse* mandou apparelhar duas naos de 70, duas de 50, e huma fragata: hum destes navios servirá de guarda-costas. O Capitão *Jacob Cornelis*, que partiu daqui para *Lionne* com huma carga de trigo, favas, e fardos, escreve, que sendo encontrado por hum corsario com bandeira *Hespanhol*, este, depois de o visitar, puzera bandeira *Britanica*, e o conduzira a *Minorca*. Tendo-lhe o Magistrado da Ilha examinado os papeis, lhe ordenou que descarregasse, e deixasse alli o trigo, por haver delle muita falta, tanto entre a guarnição, como entre os moradores. Se este pretexto de detenção he bem fundado, devemos concluir, que as munições que o Almirante *Rolay* mandou a *Minorca*, quando esteve em *Gibraltar*, não foram suficientes para seu provimento.

Todas as cartas de *Hespanha* concordão em nos encherem de boas esperanças, de que o nosso commercio do *Mediterraneo* deixará de experimentar os embaraços, que padecia por occasião do sitio de *Gibraltar*. Em virtude das representações, que fez o Conde de *Recheteren*, Embaixador da Republica, sobre a tomada do navio *Hollandez Dame Joanna*, levado a *Barcelona* por hum corsario *Hespanhol*, depois de maltratado, o Conde de *Florida Blanca* o mandou immediatamente dar por livre, com permissão de seguir a sua viagem.

#### L O N D R E S. Continuação das notícias de 28 de Abril.

A nossa Corte mostra o maior desgosto para com Mr. *Simolin*, Embaixador da *Russia*, em razão de ter descuberto a extrema doblés da Potencia, que elle representa, a respeito deste desgraçado Paiz. Diz-se que a Administração receberá modernamente despachos de Mr. *José Yorke* da *Haia*, em que informava, que Mr. *Simolin* estivera em *Hollanda* antes de vir para *Londres*, e que elle tinha os maiores fundamentos, por certas circunstancias que chegara a descobrir, ainda que este facto fosse conduzido com o maior segredo, e astúcia, para crer que o substancial dos negocios *Russianos*, e *Hollandez*,

no que respeita à Inglaterra, tem sido tratados com mutuo concerto, e designio; e que tanto o inão sucesso das repetidas Memorias do Cavalheiro Yorke, como a ultima da propria Imperatriz, são resultados dos seus ajustados conselhos, e confidencia reciproca: nem se duvida, que os Hollandezes aceitem a mediação offerrida pela Imperatriz da Russia. As altercações, e perigosas disputas que reinão entre a nossa Corte, e o governo Hollandez, virão por fim a ser discutidas por meio do Embaixador Russano; e o presente comportamento dos Hollandezes he a maior prova da pouca confiança, que se pôde pôr nos Tratados, os quaes só se reputão obligatorios, em quanto se firmão no interesse, ou se sustentão com a espada. Tambem sabemos que os Hollandezes estão fazendo aprestos, que dão mostras de projectadas hostilidades: os Arsenaes da Marinha estão cheios de toda a casta de munições militares; e tem-se passado ordens para se buscar certo número de Marinheiros para o serviço do Estado.

Temos noticia que se fez huma proposta por intervenção do Principe Carlos de Lorraine, presente Regente dos Paizes-Baixos-Austriacos, pelo Ministro Hollandez, que reside em Bruxellas, para se tomar alli hum Corpo de Tropas Austriacas, ou Valonas, a soldo dos Hollandezes, e que se espera que a Corte Imperial mande as Instrucções á de Bruxellas para se effeituar a proposição. Tambem tivemos da Haia hum aviso authentico, de que se mandarão por terra secretamente avisos aos Governadores das Feitorias da India, informando-os do estado critico dos negocios entre os Estados Geraes, e a Grande-Bretanha, recomendando-lhe que estejam precavidos, e conservem as suas guarnições no melhor estado de defensa.

Extracto de huma carta de hum Official da Frota do Almirante Arbuthnot, com data da Barra de Charlestown em 9 de Março:

Nós estamos á vista da frota dos rebeldes, que está ancorada na Ilha Sullivan. Esperamos ir a elles á manhã com os navios da Corte Renown, Romulus, Roebuck, Raleigh, Blonde, Perseo, Camillo, e o Germano, navio armado. Os navios rebeldes que temos á vista, são: o Boston, a Providencia, a Rainha de França, Ranger, e N. Senhora, com a Bricole de 20 peças de 34 libras, a Chamier, fragata de 32 peças, e outro navio de 20. Os ultimos tres são Franceses. Nós estamos agora sobre a barra: o nosso exercito ha de ter á manhã formada huma bateria de 40 peças de canhão contra Charlestown.

Tambem sabemos que os Americanos tem cortado a lingua de terra, que unia Charlestown com o continente, e tem tambem cortado dous canaes, que atravessão toda a da Cidade, para que se se atejar o fogo em alguma parte, durante o sitio, se possam imediatamente apagar.

Huma carta de Gibraltar de 24 de Março diz, que aquella Praça se acha tão bloqueada, que dali não pôde sahir navio algum sem ser apercebido, senão com o favor de huma noite muito escura: Que os Hespanhoes tem defronte 7 naos de linha, além das fragatas, e outros navios armados: Que a nossa Esquadra he sómente de huma nao de 74, duas fragatas, hum navio armado, e hum cutter. Tem-se passado ordem, para que 4 naos de 74 peças vao acompanhar a frota que vai para Gibraltar.

Receando a familia de Mylord North que a borrasca, a que se vê exposto, não cause consequencias mais fataes, dizem, que o persuadira a que renunciasse o seu emprego. As naturaes disposições deste Lord, inclinado á tranquillidade, e repouso, se accommodarião facilmente com este conselho, se não arrevisse (como elle se explicou nos Communs a 6 de Abril) que a sua ausencia desse ousadia a seus Adversarios, para fazerem recahir sobre elle todo o peso do ressentimento popular. — Já em huma Junta dos Possuidores de terras da Provincia de Middlesex propoz o Coronel Miles: » Que se encarregasse aos Representantes no Parlamento, que fizesssem toda a possivel diligencia para serem exemplarmente castigados os Autores da ruina do Imperio Britanico, &c. » Esta Assemblea adoptou unanimemente, como tam-

também a que tiverão os Possuidores de terras de *Westminster*, a forma da Assembleação, de que derão exemplos da Província de *York*. Isto todavia não segura a vitória do partido da *Opposição* para o futuro: e ja elle esteve quasi vencido na Sessão de 10 de Abril, Vendo *Mylord North* que era quasi igual o número das duas partes, mandou portada a parte mensageiros em busca de alguns do seu bando que estavão ausentes. Com efeito chegárao finco, mas muito tarde: como já se estava votando, estavão tambem ja fechadas as portas. Se elles estivessem presentes, não teria a oposição alcançado esta noite o triunfo, que lhe grangeou a pluralidade de dous votos.

#### F R A N C A. Brest 8 de Abril.

As duas fragatas, e as duas corvetas, que foram mandadas para o Golfo de *Gascunha*, para protegêrem os comboios de *Bordeaux*, *Nantes*, e outros portos, tornarão a entrar em 24 de Março com mais de 80 navios carregados de viveres, e de toda a casta de munições de guerra, e madeira para construcção. No espaço de hum mez tem entrado mais de 140 barcas neste porto com fazendas, e provisões: pelo que se acha abundantemente provido, e não tem falta de cousa precisa para se bastecerem as Tropas, e os navios. Os nossos corsários tem tambem sido muito felizes, e tomado muitas prezas.

#### Paris 23 de Abril.

Tendo-se algumas pessoas oferecido para comprarem a fortaleza de *Bastilha*, para alli construirem novos edifícios, não se lhes aceitarão as suas proposições, e agora se verifica ser mal fundada a presumpção, de que o Governo determinava abolir esta prisão. Para ella se conduziu huma pessoa, que, segundo os crimes que lhe põe, he prezo de Estado. He hum manecbo conhecido com o nome de Conde de *Paradés*. Tendo servido na Armada Inglesa ás ordens do Almirante *Kepel*, houve á mao os Planos de todas as costas de Inglaterra, os quaes deo ao nosso Ministerio. No anno seguinte foi na Armada do Conde d'Orvilliers, em cuja não andou todo o tempo da Campanha do Verão passado. Bem que não tivesse mais de 26 annos, a sua viveza, talento, e estudos lhe grangeárao a confiança de varios dos nossos Ministros; e hum delles o apresentou a S. M. ha pouco tempo: conseguiu, além da Patente de Coronel, e do habito de S. Luiz, hum grande cabedal; porém o desejo de juntar riquezas, o perdidão. Adissenos dão por certo, que servia igualmente de espio a França, á Hespanha, e á Inglaterra; e nesta ocupação tão arrilhada juntou em pouco tempo immensas sommas. Por sim, hum Ministro Estrangeiro veio a descubrir a sua perfida doublez. Foi prezado com toda a publicidade, sabendo de casa de huma pessoa da primeira qualidade, e levado para a *Bastilha*. Dizem que he oriundo de Huningue na Alsacia; e com o dia seguinte da sua prisão partiu hum Correio para Brest, corre noticia que se mudaraõ todas as disposições da Armada, que havia de sahir deste porto. No caso que isto se confirme, poder-se-ha demorar mais algum tempo a Esquadra de Mr. *Ternay*, que se dizia claria prompta a sahir antes de 15 de Abril. As ultimas cartas de Brest dizem, que se fazião todas as diligencias para elle sahir brevemente, quando se soube por hum Correio Extraordinario, que o navio de guerra Hespanhol S. José de 70 peças, e huma fragata da metina Nação, tendo sahido do porto com a força do temporal, se perderão entre *Bertonne*, e le *Conquet*. Esperava-se poder salvar-se parte da equipagem. O S. José era da Esquadra de D. Miguel Gaston, que forá obrigado a ficar em Brest pela tormenta que se seguiu a sua saída.

#### LISBOA 19 de Maio.

A 15 deste mez entrou neste porto o navio de S. M. a *Aguia*, vindoo do Pará, aonde tinha conduzido o novo Governador daquella Capitania.

---

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1780.

Com Licença da Real Mesa Censoria.

# SEGUNDO SUPPLEMENTO

A'

# GAZETA DE LISBOA

NÚMERO XX.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 20 de Maio 1780.

*Fórmula d'Associação dos Senhores de terras da Província de York em Inglaterra.*

**V**Isto que , durante a presente guerra , tão desgraçada , como dispendiosa , o comércio , as manufacturas , e as rendas das herdades desse Reino tem notavelmente diminuido : e os encargos públicos aumentado por hum m<sup>odo</sup> muito oneroso , pelas imposições , que tem carregado todos os annos , de novos tributos adicionaes : que a dívida nacional tem enormemente avultado , e que a influencia illegal da Coroa se tem estendido a grão tal , que causa susto pelas mesmas circunstancias , que ameação reduzir este Paiz á pobreza mais excessiva : visto mais que nestes termos de dificuldade , e de consternação nacional não se pôde esperar adequado remedio ás queixas , senão de hum Parlamento livre e não corrompido ; e que medidas ordenadas para restabelecer a liberdade do Parlamento por vias legaes e pacificas , não poderão ser apoiadas com fruto , senão por huma união geral de Cidadãos independentes por todo o Reino :

Considerando nós abaixo assinados que huma reforma económica no dispender do direito público , seria huma providencia essencialissima , e muito necessaria para restabelecer a liberdade do Parlamento : Considerando também que a Representação do Povo no Parlamento se tem tornado extremamente desigual , chegando a ponto tal que a maior parte dos Membros são eleitos , e enviados por Povoações pobres , e decadentes , que estão ao mando , ou seja da Coroa , ou de hum pequeno número de grandes familias , ou que se entregão á geral venalidade , por cujo meio se vem em estado de poderem apoiar no Parlamento as medidas de qualquer administração ; por mais danosas que possão ser aos grandes interesses da parte do Povo desse Reino composta de Senhores de terras , e de Commerciantes , tudo contra as verdadeiras intenções , e uso da instituição dos Parlamentos : de sorte que esta distribuição pouco justa do direito de escolher os Representantes no Parlamento he actualmente a causa principal de grande número dos nossos males públicos , ás quacs parece se não pôde applicar cura radical , sem que primeiro se estabeleça legalmente huma representação do Povo mais bem proporcionada : Considerando em fim , que quando a origem da corrupção se tiver atalhado sufficientemente , e se tiver conseguido huma Representação mais igual do Povo , se poderaõ restabelecer eleições mais frequentes , não sómente com grande satisfação do Povo , mas também com vantagem certa a favor da honra , e integridade do mesmo Parlamento , sem a perniciosa consequencia de expôr os Cidadãos independentes a contestações vexatorias com os Partidarios de qualquer Administração que seja :

Por estas causas nós declaramos que consentimos : 1º Na reforma económica requerida pelas petições do Povo ; naquelle Plano de huma exacta , e rígida frugalidade ; que actualmente he de indispensável necessidade em cada repartição do Estado ; e no importantissimo Regulamento para reduzir a influencia inconstitucional da Coroa ;

2º Na proposição para obter huma Representação mais igual no Parlamento , pela addi-

ção ao menos de cem Representantes das Províncias (\*), escolhidos em proporção conveniente pelas diferentes Províncias do Reino da Grande-Bretanha.

3.º Na proposição, para que os Membros da Câmara dos Comuns não sejam eleitos para servirem no Parlamento, senão por hum termo que não passe de tres annos.

E a fim de adiantar mais efficazmente este Plano louvável de reforma pública, com hum concurso reunido, e por modo pacífico, nos associamos expressamente com este desígnio, e o certificamos com as nossas respectivas assinaturas. Estamos resolvidos, tanto juntos, como cada hum de per si, a sustentar estes Regulamentos úteis com todas as nossas forças, e com todas as providencias que forem perfeitamente conformes à Lei, e a Constituição. Estamos particularmente resolvidos, e nos obrigamos reciprocamente, e pelo modo mais solemne, a que, até que se tenha conseguido huma reforma racional na despesa do dinheiro público, e que se hajão estabelecido por Lei os Regulamentos para mandar ao Parlamento hum número adicional ao menos de hum cento de Representantes das Províncias, e para coarctar a duração do Parlamento a hum termo, que não exceda de tres annos, nós não ajudaremos com o nosso voto, nem recomendação a algum candidato, qualquer que elle seja, para a proxima eleição geral, ou para qualquer futura eleição; para ser representante della Província, ou de outra qualquer, ou ter lugar do Parlamento, menos que pela sua integridade conhecida, pelo affecto á nossa Constituição livre, pelo seu consentimento nestas constitucionaes reformas, declarado com a sua assinatura nesta Associação, ou por outro qualquer modo, que cada hum dos candidatos julgar mais conveniente, fiquemos plenamente persuadidos d'ante mão, que dará no Parlamento todo o apoio que estiver em seu poder as seguintes Proposições, ou a outra qualquer parte da Reforma alli proposta, e que não estiver ainda então executada.

1. Para fazer que se pague hum, ou muitos Bills, encaminhados a reprimir a profusão no despender dos dinheiros públicos, como também para se regular o modo de fazer todos os contratos públicos: e também para se ordenarem, e reverem as contas públicas: reduzir os emolumentos exorbitantes dos Offícios, e reformar os abusos dos Empregos sem exercício, e das Pensões, que não são merecidas por serviços públicos.

2. Para fazer que se pague hum Bil encaminhado a estabelecer maior igualdade na representação do Povo no Parlamento, permitindo ás diferentes Províncias da Grande-Bretanha, que escolham em proporção competente ao menos hum cento de Representantes das Províncias, além do número actual.

3. Para fazer que se pague hum Bil dirigido a diminuir a duração dos Parlamentos a hum termo, que não exceda de tres annos.

Os Possuidores de terras da Província de York tomárão na mesma Assemblea, muitas outras Resoluções, das quaes as principaes são as seguintes.

Reisolverão unanimemente, que a Deputação de 61 Pessoas com Mr. William St. Quintin, &c. forme huma Deputação de Associação: e que 21, ou maior número de Membros

da

(\*) Os Representantes das Províncias, ou Knight of the Shire, tem este nome por distinção dos Membros deputados pelas Cidades, ou Villas. Cada huma das 40 Províncias de Inglaterra manda á Câmara dos Comuns hum certo número de Membros, dous dos quaes são por cada Província em geral, e precedem aos outros. Como estes dous Membros, são escolhidos pelos Senhores das terras, e Proprietários da Província, segue-se que a influencia na sua eleição é maior do que na dos Membros das pequenas Cidades, ou Villas, cujos Moradores, Artistas, e outras pessoas da gentilhão dão muitas vezes o seu voto a quem o paga com maior liberalidade. Por esta razão he que os Knight of the Shire, sendo ordinariamente ricos Possuidores de terras, que tem muitos bens fundos na Província, que representão, e desfrutando de cabedais independentes, são avaliados, pelos órgãos mais desinteressados da voz do Povo. Estes mesmos Membros, que também se distinguem com o nome de Country Members, votavão em geral á favor do Ministério no principio da guerra Americana. Nas ultimas duas Sessões, a plenitude destes se uniu á Opposição. As 12 Províncias do País de Galles, e as 30 de Escocia manda cada huma ao Parlamento hum Knight of the Shire.

da dita Deputação, sejão autorizados para obrar com esta qualidade, para aumentar o seu número, e tomarem todas as medidas legaes, e constitucionaes; que lhes parecerem mais vantajosas para adiantarem os objectos desta Associação: Resolvendo unanimemente: Que esta Assemblea está persuadida, que a continuaçao da guerra offensiva na America he, pelo modo mais evidente, hum expediente, que, dirigindo as nossas principaes operações militares, cujas despesas são tão enormes, contra aquelles Paizes, embarraca que este Reino empregue as suas forças unidas, vigorosas, e firmes contra as Potencias de França, e de Héspanha, e que não produz sobre a America outro algum effeito, senão o de continuar, e aumentar a inimizade, que subsiste ha tanto tempo, e por hum modo tão fatal entre os exercitos dos dous Paizes: que consequentemente não pode resultar da dita guerra bem algum, antes impedindo a reconciliação, ella ameaça o rematar com a final ruina do Imperio Britanico. Resolvido: Que se recomende a Deputação, estabelecida pela presente Assemblea, que delibere, e forme sobre huma base legal, e constitucional hum Plano proprio para descubrir, e entregar á Justiça todas as pessoas, que na Eleição proxima geral derem, ou receberem recompensas pelos votos a favor de Membros, que se hajão de eleger para servirem no Parlamento: e que huma vez que hum jemelhante Plano se achar regulado, e approvado, se comunicará aos outros Cörpos affiados.

Edicto de S. M. Christianissima sobre o abuso dos venenos.

— LUIZ, &c. Tendo sido informados de que malfeitores espalhados pelas Cidades, e pelo campo, tem dado a muitas pessoas, a cuja companhia se unitão nos caminhos, ou em cujas casas se introduzirão com varios pretextos, hum licor narcótico, soporífero, e pernicioso, que causou á maior parte delles hum sonmo lethargico, acompanhado de convulsões, e delirios, que puzerão em perigo suas vidas: E ainda que os exemplos justamente severos, ordenados contra muitos destes Réos em diferentes sentenças de nolso Parlamento de Paris, nos dem fundamento para entender, que terão atalhado o lavrar crime tão arriscado, com tudo queremos mostrar, em toda a extensão de nossos Dominios, a constante resolução, em que nos achamos de fazer executar no seu rigor as Leis contra todos os que se servirem de veneficos, de peçonhas, ou de algumas plantas venenosas, com qualquer nome que sejão conhecidas; ou se siga do seu uso morte, ou não.

Portanto, &c. Dizemos, declaramos, e ordenados, que o Edicto de Julho de 1683 se execute com todas as suas disposições, particularmente o Art. 6. do dito Edicto. Queremos que os que forem convencidos de se terem servido de veneficos, peçonhas, ou outras plantas venenosas indistintamente, e com qualquer nome que elles sejam baptizadas, sejão punidos com pena de morte.

Poderão os Juizes fazer ainda mais grave o gênero de suppicio, e pronunciar cumulativamente a pena de ser rodado, ou queimado, conforme as circunstâncias. Renovam os encargos feitos pelos Artigos do dito Edicto aos Medicos, Cirurgiões, Mestres Farmaceuticos, e Boticarios, para que se conformem a elle. Prohibimos a todo o que não for Mestre Farmaceutico, e Boticario o conservar em sua casa, armazém, ou loja, algum veneno, ou planta venenosa, com encargo todavia aos Boticarios de observarem, a respeito das ditas Plantas, as mesmas cautelas ordenadas para com os outros venenos, tudo sob as penas, que estão apontadas no dito Edicto. Pelo que mandamos, &c. Dado em Versailles a 14 de Março do anno da Graça de 1790, e sexto do nosso Reinado. (Assinado) Lui. [e mais abaixo] Por ordem de S. M. Amelot. Sentença do Conselho de Guerra formado nas Províncias-Unidas a favor do Almirante Byland.

Tendo o Alto Conselho de Guerra marítimo maduramente examinado, e ponderando quanto diz respeito a esta causa: Attendendo à Declaração feita pelo Advogado Fiscal, quando formou as suas conclusões; e tendo reflectido em tudo quanto havia digno de ponderação neste punto; e que podia servir para a sua decisão: fazendo justiça em nome, e da parte dos Altos, e Poderosos Senhores, os Estados-Geraes das Províncias-Unidas, e de sua Alteza Sereníssima o Príncipe de Orange e Nassau, declara

» que achou o comportamento do réo no encontro com a Esquadra do Comodoro Ingles Fielding , principalmente fazendo atenção ás circunstancias particulares , em » que o réo se achou nesta occasião , conforme ás regras da prudencia , como tam- » bem aos deveres de hum bom Soldado , e Marinheiro ; e que elle não obrara coufa , » que não fosse conforme ás suas Instruções , e ordem do serviço . Por tanto abolve » ao réo de todas as considerações , que se pudessem excitar para induzir ao contra- » riu e mandão seja compensado das custas do Processo . »

*Fim dos Artigos do Edicto de S. M. Christianissima sobre a Vintena.*

III. Os dous soldos por libra , cuja percepção deve cessar parte no 1.º de Outubro de 1780 , e parte no principio de Janeiro de 1781 , serão pagos , e cobrados até 31 de Dezembro de 1790 inclusivamente , sobre os Direitos principaes , sobre que foram ordenados , para com os seis primeiros soldos por libra fazerem até á dita época oito soldos por libra . Pelo que mandamos , &c. Dado em Versailles no mez de Fevereiro do anno da Graça de 1780 , e sexto do nosso Reinado . ( Assinado ) Luiz . ( e mais abaixo ) Por ordem de S. M. Amelot . Visa . Hse de Miromenil . Visto no Conselho . Phelypeaux .

Registrado , ouvido , e requerendo-o assim o Procurador Geral da Coroa , para ser executado conforme a sua forma , e theor » sem alguma approvação das verificações , e augmentos mencionados , ou indicados no Articulo primeiro ; com encargo semelhantemente , de que relativamente ao Dom gratuito se não dardá alguma extensão ao Edicto do mez de Agosto de 1758 , á Declaração de 3 de Janeiro de 1759 , e a outro Alvará de 22 de Abril seguinte , cujas disposições não poderão ser applicadas , com qualquer pretexto que seja , a outros lugares senão áquelles , onde os Direitos tem sido cobrados até ao presente , em virtude das ditas Leis . Supplicar-se-ha além disso a S. M. muito humildemente , que queira restringir a percepção dos ditos direitos unicamente ás casas , e lugares , que ficarem dentro do recinto das Cidades , e Villas ; reservando para si o dito Tribunal o supplicar myi humildemente ao sobredito Senhor , que tanto que acabarem as hostilidades , fixe hum termo á proxima Vintena , e diminua a duração da segunda : » E as cópias conferidas , serão mandadas aos Bailios , e aos Almoxarifados da Jurisdicção para alli se fereem , publicarem , e registrarem . » Manda-se aos substitutos do Procurador Geral de S. M. que assentem a fação executar , e certifiquem disso o Tribunal no mez seguinte ao Decreto de hoje . Em Paris no Parlamento , estando juntas todas as Camaras em 25 de Fevereiro de 1780 ( Assinado ) Du Franc .

LISBOA 26 de Maio.

O Intendente Geral da Policia mandou fixar hum Edital nos lugares cípiculos desta Cidade , pelo qual se ordena que todos os vagabundos , e mendigos , que não forem naturaes della , e seu Termo , ou forem Estrangeiros , e não estiverem naturalizados , fuião della Cidade , e seu Termo no prazo de 30 dias contados do dia 17 deste mez : com comminação de prisão , e outras penas , para o que se lhes darão mandados da Secretaria da Intendencia os precisos Passaportes .

Sahio ao público : Introduçao ao Novo Codigo hum volume em 8.º Orações principaes de Cicero com Analyses , e Notas , traduzidas em Portuguez pelo Padre Antonio Joaquim da Congregação do Oratório de Lisboa , 3 tomos em 8.º No fim do terceiro tomo vem hum Indice Analytico , em que se expendem as Figuras , e Artificios Rhetoricos das metimas Orações . Lisboa na Regia Officina Typografica .

Vendem-se na loja de João Baptista Reyend e Companhia , Mercadores de livros no largo do Calhariz na esquina da Bica grande em Lisboa . Na mesma loja se acha hum copioso sortimento de livros de todas as Faculdades , e linguas , que vendem por preço muito commodo . Também comprão toda a qualidade de livros .

LISBOA . NA REGIA OFFICINA TYPOGRAPHICA . 1780 . Com Licença da Real Meza Censoria .

**SUPPLEMENTO EXTRAORDINARIO**  
**GAZETA DE LISBOA**  
**N U M E R O XX.**  
**Com Privilegio de Sua Magestade.**

Sexta feira 19 de Maio 1780.

*Lista das Marinhas da Grande-Bretanha, França, e Hespanha, publicada em Inglaterra em Março de 1780., segundo o estado, e destino, com que então se achavão os seus respectivos navios.*

*Explicação dos sinaes.*

P. navios, que se achão promptos em Inglaterra: E. nos estaleiros: I. Or. na India Oriental: I. O. nas Indias Occidentaes, ou indo para lá: Pr. prezas tomadas aos Inimigos.

*Nota. Os navios, que estiverão ultimamente na America, mandados pelo Almirante Arthur, tendo ido para as Indias Occidentaes, levão o final I. O.*

<i>Nomes.</i>	<i>Pêgas.</i>				
Victoria -	100 P.			Alcides	74 P.
Britania -	100 P.			Bedford	74 P.
Real Jorge	100 P.			Cumberland	74 P.
Londres -	90 P.			Defensa	74 P.
Blenheim -	90 E.			Invencivel	74 P.
Duke -	90 P.			Canada	74 P.
Formidavel -	90 P.			Shrewsbury	74 P.
Namur -	90 P.			Malborough	74 P.
Queen -	90 P.			Monarca	74 P.
União -	90 P.			Revolução	74 P.
Oceano -	90 P.			Culoden	74 P.
Sandwich -	90 Ind. O.			Montagu	74 I. O.
Princeza Real	90 I. O.			Russell	74 I. O.
Príncipe Jorge	90 P.			Terrivel	74 I. O.
Princeza Amélia	84 P.			Conquistador	74 I. O.
Fulminante -	84 P.			Suffolk	74 I. O.
Fénis -	80 Pr.			Albion	74 I. O.
Alfredo -	74 P.			Cornwall	74 I. O.
Arrogante -	74 P.			Isabel	74 I. O.
Alexandre -	74 P.			Hector	74 I. O.
Barwick -	74 P.			Fama	74 I. O.
Centauro -	74 P.			Grafton	74 I. O.
Animoso -	74 P.			Magnífico	74 I. O.
Egmont -	74 P.			Sultão	74 I. O.
Ramilles -	74 P.			Boyne	74 I. O.
Trovejador -	74 P.			Ajax	74 I. O.
Triunfo -	74 P.			Soberbo	74 Ind. Or.
Valente -	74 P.			Bellona	74 P.
Príncipe d'Wales -	74 E.			Torbay	74 P.
Real Oak -	74 P.			Edgar	74 em Gibral-
					tar.
					Du-

Dublin	-	-	74	em Lisboa.	Medway	-	-	64	I. O.
Princeza	-	-	70	Pr.	Ruby	-	-	64	I. O.
Monarca	-	-	70	Pr.	Leão	-	-	64	I. O.
Diligente	-	-	70	Pr.	Ásia	-	-	64	I. Or.
Intrepido	-	-	64	I. O.	Belleisle	-	-	64	I. Or.
St. Albano	-	-	64	E.	Burford	-	-	64	I. Or.
Sem Igual	-	-	64	E.	Aguia	-	-	64	I. Or.
Monmouth	-	-	64	P.	Exeter	-	-	64	I. Or.
Prudente	-	-	64	P.	Worcester	-	-	64	I. Or.
Conquistador	-	-	64	E.	Rippon	-	-	60	I. Or.
Duoquerque	-	-	64	P.	Panthera	-	-	60	P.
Benefico	-	-	64	P.	Racionavel	-	-	64	I. O.
America	-	-	64	P.	Europa	-	-	64	I. O.
Lenox	-	-	64	Corke.	Robusto	-	-	64	I. O.
Buffalo	-	-	64	P.	Desconfiança	-	-	64	I. O.
Sterling-Castle	-	-	64	I. O.	Inflexivel	-	-	64	P.
Tridente	-	-	64	I. O.	Guilherme Henrique	-	-	64	Pr.
Vigilante	-	-	64	I. O.	Protheo	-	-	64	Pr.
Yarmouth	-	-	64	I. O.	S. Carlos	-	-	64	Pr.

*De cincuenta peças.*

Jupiter	-	-	50	P.	Bristol	-	-	50	I. O.
Isis	-	-	50	P.	Salisbury	-	-	50	I. O.
Hannibal	-	-	50	P.	* Leviathan	-	-	50	I. O. este perdeu-se.
Portland	-	-	50	P.	Centurião	-	-	50	I. O.
Chatham	-	-	50	P.	Preston	-	-	50	I. O.
Warwick	-	-	50	P.	Romney	-	-	50	Lisboa.
Renown	-	-	50	I. O.					

*De quarenta e quatro peças.*

Ulysses	-	-	44	I. O.	Roebuck	-	-	44	America.
Fenix	-	-	44	I. O.	Rainbow	-	-	44	dito.
Astrocon	-	-	44	I. O.	Romulus	-	-	44	dito.
Charon	-	-	44	I. O.	Endymion	-	-	44	Africa.
Jano	-	-	44	I. O.	Delphin	-	-	44	P.

*Total das naus em serviço.*

De linha	-	-	98
De 50 peças	-	-	13
De 44	-	-	10

Além dos navios menores, cujos nomes tomarião muito lugar; mas o número dos que estão actualmente equipados são:

Fragatas de 32 peças	-	31	Chalupas	-	-	-	49
de 28	-	29	Burlotes	-	-	-	18
de 24	-	14	Cutres	-	-	-	24
de 20	-	12					

Além de navios mais pequenos armados em guerra.

Depois da publicação desta Lista, apparecerá hum Supplemento à ella, que contém mais os navios seguintes.

*Navios, que estão em serviço.*

Vingança Cap. Maitland	-	-	74	I. O.	Adamant	-	-	-	50	P.
Antelope Cap. Duglas	-	-	50	P.	Fortaleza Cap. Ricardo Bickerton	-	-	-	74	P.

*Navios, que se concertado, e brevemente estarão promptos.*

Barfleur	-	-	90		Real Guilherme	-	-	-	90	Dos.
----------	---	---	----	--	----------------	---	---	---	----	------

Dorsetshire	-	-	74	Kent	-	-	-	74	
Dragão	-	-	74	Tygre	-	-	-	74	
Hercule	-	-	74	Navios, que se estão construindo, e quasi acabados.					
Real Soberano									
Atlas	-	-	90	Diadema	-	-	-	64	
Gloria	-	-	90	Dictador	-	-	-	64	
St. Jorge	-	-	90	Inflexivel	-	-	-	64	
Agamenon	-	-	74	Leopardo	-	-	-	64	
Bulwark	-	-	74	Magnanimo	-	-	-	64	
Goliath	-	-	74	Lys	-	-	-	64	
Irresistivel	-	-	74	Polifemo	-	-	-	64	
Simpson	-	-	74	Reputre	-	-	-	64	
Guerreiro	-	-	74	Sceptro	-	-	-	64	
Africa	-	-	64	Stately	-	-	-	64	
Anfon	-	-	64	Estandarte	-	-	-	64	
Belicoso	-	-	64	Afflencia	-	-	-	50	
Cesar	-	-	64	Europa	-	-	-	50	
Coroa	-	-	64	Leandro	-	-	-	50	
				Medusa	-	-	-	50	

Além de 3 de 74 peças promptos pela Companhia das Indias Orientaes, e  
4 de 44 peças.

\*\* Neste Suplemento se nota que o Inflexivel de 64, que na primeira Lista se dá como prompto, e o Delfim de 44, ainda se achavão no estaleiro.

### Listas dos navios Francêzes promptos em Março de 1780.

#### Na Europa.

Bretanha	-	-	110	Zeloso	-	-	90	vindo
Cidade de Paris	-	-	104	com o Conde d'Eflaing.				
Languedoc	-	-	90	Seiscorpos	-	-	90	
			que veio	Northumberland	-	-	90	
			das Indias d'Oeste com o Conde d'Eflaing.	Disperto	-	-	64	
Espírito Santo	-	-	80	Alexandre	-	-	64	
S. Luiz	-	-	80	Bizarro	-	-	64	
Augusto	-	-	80	Ardente	-	-	64	
Magnanimo	-	-	80	Broglio	-	-	64	
Duque de Borgonha	-	-	80	Sceptro	-	-	64	
Neptuno	-	-	74	Minotauro	-	-	64	
Aávio	-	-	74	Diligente	-	-	64	
Bemquisto	-	-	74	Defensor	-	-	64	
Glorioso	-	-	74	Ousado	-	-	64	
Zodiaco	-	-	74 em Cadis.	Jason	-	-	64	
Borgonha	-	-	74 dito.	Heine	-	-	64	
Scipião	-	-	74 dito.	Valente	-	-	64	
Cesar	-	-	74 dito.	Provença	-	-	64	
Heitor	-	-	74	Fantastico	-	-	64	vindo
Guerreiro	-	-	74	com o Conde d'Eflaing das Indias Oc-				
Protector	-	-	74	cidentaes.				
Marselha	-	-	74					

#### Na Martinica, e em S. Domingos.

Trovador	-	-	80	Magnifico	-	-	74	
Hannibal	-	-	74	Real Delphim	-	-	74	
Diadema	-	-	74	Fendant	-	-	74	deixado
Robusto	-	-	74					

na baia de Chesapeake.

Reflexivo	-	-	64	Vingador	-	-	64
Artesien	-	-	64	Sphinge	-	-	64
<i>Armada de Mr. de Guichen, que sahio em 2 de Fevereiro, e se suppõe ter ido para as Indias Occidentaes.</i>							
Coroa	-	-	80	Hercules	-	-	74
Triunfante	-	-	80	Victoria	-	-	74
Soberano	-	-	74	Catão	-	-	64
Conquistador	-	-	74	Solitario	-	-	64
Palmeira	-	-	74	Accionario	-	-	64
Intrepido	-	-	74	Indio	-	-	64
Cidadão	-	-	74	Tritão	-	-	64
Destino	-	-	74	S. Miguel	-	-	64
Plutão	-	-	74				

Total dos navios de linha 66.

Além das náos assíma nomeadas se diz que se preparam para sahirem no Porto do Oriente os navios da antiga Companhia da India, e se armão com 64 peças, e são

Resolução Firme E Ajax , novamente idos para as Indias  
União Breton Orientaes.

*Os navios, que se achão no estaleiro muito adiantados, são*

Em Brest o Real Luiz de	110 peças.	O Bravo de	80
Em Rochefort o Invencível de	110	O Argonauta de	74
O Ilustre de	90	Em Toulon o Terrível de	100

Neta.

Muitos destes navios são muito velhos, particularmente o *Northumberland*, que foi tomado aos Ingleses na guerra passada, &c. e os que voltarão ultimamente das Indias Ocidentais com o Conde d'Estaing, necessitão reparos, como tambem os que estão na Martinica, e S. Domingos, que estão alem disso suminamente mal equipados: de forte, que os Franceses só são habéis para prosseguirem vagarosamente em construindo navios novos.

Nesta lista de navios Franceses se omittirão os seguintes, que vem no mesmo  
Suplemento, de que fizemos menção.

Oriente	-	-	-	74	Fero	Rodrigo	-	-	-	60
Brilhante	-	-	-	64	Amphião		*	*	*	50
Leão	-	-	-	64	Fero	-	-	-	*	50
Severo	-	-	-	64	Experimento	-	-	-	*	50
Dous amigos	-	-	-	60	Scrapis	-	-	-	*	44
Sagittario	-	-	-	54						

Estão-se mais construindo os seguintes, dos quais os 7 últimos estão começados há pouco tempo.

Solitario	-	-	-	110	* Imperador	-	-	-	80
Raiha	-	-	-	110	* Soldado	-	-	-	80
Cidade de Tolon	-	-	-	110	* Euridice	-	-	-	80
Alan	-	-	-	64	* Page	-	-	-	74
* Augusto	-	-	-	110	* Orleans	-	-	-	74
* Nemours	-	-	-	80					

Também se diz que de Suécia chegarão a Brest 4 navios de 74 peças para reforçar a Armada Francesa.

*Navios Hespanhoes promptos em Março de 1780.*

N. Europa. +

Santissima Trindade - - - 114 I S. Fernando - - - 80  
S.

S. Nicolão	-	-	-	80	Santo Eugenio	-	-	70
S. Carlos	-	-	-	80	S. Damaso	-	-	70
Rayo	-	-	-	80	S. Joaquim	-	-	70
S. Vicente	-	-	-	80	Vencedor	-	-	70
Velasco	-	-	-	70	S. Páscoal	-	-	70
S. Isabel	-	-	-	70	S. Pedro	-	-	70
Oriente	-	-	-	70	Brilhante	-	-	70
Septentrional	-	-	-	70	S. Justo	-	-	70
S. José	-	-	-	70	Arrogante	-	-	70
S. Miguel	-	-	-	70	S. João Baptista	-	-	70
Vigilante	-	-	-	70	Leandro	-	-	70
Anjo da Guarda	-	-	-	70	Astuto	-	-	64
S. Francisco d'Assis	-	-	-	70	Dragão	-	-	60
S. Isidro	-	-	-	70	Hespanha	-	-	60
S. Francisco de Paula	-	-	-	70				

Dous destes navios se perderão na bahia de *Cadis* no principio de Fevereiro, vindos de *Brest* com *D. Miguel Gaston*; de sorte, que ficou scendo o total de linha, que tem na Europa

Tem mais na *Havanna*

He o seu total de linha

29

6

35

Nesta lista se deixão de metter os navios seguintes, que se achavão na frota combinada na ultima guerra ás ordens de *Mr. d'Orvilliers*, menos os que levão este sinal \*, como aponta o já referido Supplemento.

S. Luiz	-	-	-	80	S. Rafael	-	-	70
Atlante	-	-	-	70	Serio	-	-	70
Galhardo	-	-	-	70	Minho	-	-	56
Galliza	-	-	-	70	* Santo Agostinho	-	-	70
Guerreiro	-	-	-	70	* S. Lourenço	-	-	70
Santo Isidoro	-	-	-	64	* S. Januario	-	-	70
S. Paulo	-	-	-	70				

Aos quaes outra lista acrescenta.

América	-	-	-	60	S. Pedro	-	-	60
Peruano	-	-	-	60				

Além disso dixem que se concertão, estão reparando, e construindo os seguintes.

Neptuno	-	-	-	100	Champião	-	-	70
Aquilão	-	-	-	100	Firme	-	-	70
Terrivel	-	-	-	80	Guipasco	-	-	70
Triunfante	-	-	-	80	Príncipe	-	-	70
Africa	-	-	-	70	Cafado	-	-	70
Glorioso	-	-	-	70	Silvestre	-	-	70

Nota; que se lê no fim da primeira lista.

As forças navaes de *Hespanha* poucos mezes atrás erão de 46 naos de linha; mas tendo-se-lhe tomado o *Fénix*, o *Monarca*, o *Diligente*, a *Princeza*, e *Gaipascoano*, voado *S. Domingos*, dado á costa *Santo Eugenio*, e *S. Julião* na accão do Almirante *Rodney*, indo a pique o *Poderoso* na passagem de *Brest* para *Cadis* com *D. Luiz de Cordeva*, e perdendo-se na bahia de *Cadis* dous navios dos de *D. Miguel Gaston*; agora estão reduzidos a 35 navios de linha ao todo, e muitos delles tão maltratados pelas tormentas, que necessitão muitos reparos. Vemos por aqui que os navios *Franceses*, e *Hespanhóis* unidos chegão actualmente a 101 navios de linha; e os da *Inglaterra* a 98; mas se se considera que entre estes ultimos ha mais navios de tres pontes, e mais de 74, e o esfado differente em que se acha a nossa Marinha, citando muitos

navios forrados de cobre, que este Verão acrecentaremos a lista com muitos navios de linha novos, e concertados, e que nós temos 13 de 50, os quais se reputavão de linha na ultima guerra, e agora o não são; juntamente com dez excellentes navios de quarenta e quatro. - Se se considera tudo isto, he bem evidente a todo o Mundo que nós temos actualmente recobrado huma decisiva superioridade no mar; de sorte que humanamente fallando, não ha a menor dúvida de a conservar, pois que he certo podemos nós construir novos navios com a mesma presteza que os *Franceses*, e *Hespanhoes* juntos.

Lendo com attenção os papeis Estrangeiros, vemos que continuadamente se suppõe hum falso cálculo das forças dos nossos Inimigos; o que realmente se deve concluir he, que de 66 navios, que ao presente compõem o total da Marinha *Francesa*, mais de 30 tem ido para as *Indias Occidentaes*; supondo pois que todos os que ficarão se achão completamente concertados, esquipados, &c. (o que certamente se não verifica) não podem ter mais, do que 36 para os diferentes destinos, de que fallão; e se os *Hespanhoes* se achão em estado de ajuntar em seu socorro 20 naos de linha nesse Verão, será provavelmente o mais que possão fazer, considerando o deplorável estado, em que actualmente se achão muitos dos seus navios. Quem portanto reflextir, que destinando 40 naos de linha para as *Indias Occidentaes*, 8 para as *Orientaes*, e duas para *Gibraltar*, nos restaraõ ainda 50 para o serviço do *Canal*, e *Mediterraneo*, podera evidentemente concluir, com que fundamento devemos temer as invasões, com que nos ameação os nossos Inimigos.

\*\* Como esta Nota se refere á primeira Lista, de que são excluidos os navios nomeados no Suplemento, bem se vê, que não he exacto o cálculo comparativo que aqui se forma; augmentando-se porém pelo dito Suplemento o número dos navios de todas as tres Potencias, não resulta delle diferença notável nas proporções da primeira Lista.

### *Lista de comparação das perdas sucedidas, e vantagens ganhadas no mar desde o principio da guerra.*

Navios de guerra *Franceses*, e *Hespanhoes* tomados, queimados, e destruidos pelos Ingleses.

Os navios *Franceses* tem este final \*; e os que levão este †, são os *Hespanhoes*.

<i>Nomes.</i>	<i>Peças.</i>
† Fenis - - - - -	80
† Prineza - - - - -	70 } Tomados pelo Almirante Rodney.
† Diligente - - - - -	70 }
† Monarca - - - - -	70 }
† Guipuscoano - - - - -	64 }
† S. Julita - - - - -	70 } Destruídos pelo mesmo.
† S. Eugenio - - - - -	70 }
† S. Domingos - - - - -	70 } Voou pelos arcos na acção, e morreu toda a equipagem.
† Poderoso - - - - -	70 ] Foi a pique indo de <i>Brest</i> para <i>Cadiz</i> .
* Prothco - - - - -	64 ] Tomado por <i>Digby</i> .
† S. Jeff del Carlos de 64 peças que sómente jogava - - - - -	52 } Tomado pelo <i>Salisbury</i> .
Somma navios 11 peças	750

Somma navios	II	peças	750	
* Fortuna	-	-	42	{ Tomados pelo Almirante Rowley, que
* Branca	-	-	36	commandava hum destacamento da Ar-
* Ellis	-	-	28	mada do Almirante H. Parker.
* Bom homem Richard	-	-	40	] Mettido a pique pelo <i>Scrapis</i> .
* Leão	-	-	40	] Tomado por <i>Maidstone</i> .
* Prudente	-	-	36	] Tomado pelo <i>Ruby</i> , e <i>Aeolo</i> .
* Danac	-	-	34	] Tomado por Mr. J. Wallace.
* Valor	-	-	26	{ Queimados pelo dito.
* Recluso	-	-	24	
* Pallas	-	-	32	{ Tomados pela Armada de <i>Kepel</i> .
* Unicornio	-	-	32	
* Alemenia	-	-	30	] Tomado pela <i>Proserpina</i> .
+ S. Carlos	-	-	32	
+ S. Rafael	-	-	30	{ Tomados pelo Almirante Rodney.
+ Santa Féresa	-	-	28	
+ S. Bruno	-	-	26	
+ Santa Monica	-	-	28	] Tomado pela <i>Perola</i> .
+ Santa Margarita	-	-	28	] Tomado por C. Johnstone.
* Paissaro	-	-	26	] Tomado pelo <i>Apollo</i> .
* Sartine	-	-	26	] Tomado por E. Vernon.

Somma navios 31 peças 1374

*Nota.* Muitas das sobreditas fragatas forão construidas para navios de maior força, e algumas dellas crão capazes de se converterem em naos de guerra de 50, e 60 peças.

*Navios de guerra Ingleses tomados, queimados, ou destruidos pelos mesmos Ingleses, ou pelos Inimigos, depois da rebelião Americana.*

Augusta	-	-	64	] Queimado na America.
Somerset	-	-	64	] Perdido na America.
Ardente	-	-	64	] Tomado pelos Francezes.
Experimento	-	-	50	] Dito.
Scrapis	-	-	44	] Tomado por Paulo Jones.
Repulsa	-	-	32	] Perdido no mar.
Juno	-	-	32	
Flora	-	-	32	{ Queimados pelos mesmos Ingleses em Rho-
Lark	-	-	32	de Island.
Orpheo	-	-	32	
Minerva	-	-	32	] Tomado pelos Francezes.
Arethusa	-	-	32	] Perdido perto de Oestant.
Montreal	-	-	32	] Tomado pelos Francezes.
Quebec	-	-	32	] Voou em huma acção.
Mermaid	-	-	28	] Perdido na America.
Cerbero	-	-	28	] Queimado pelos Ingleses.
Fox	-	-	28	] Tomado pelos Francezes.
Liverpool	-	-	28	] Dito.
Aetacon	-	-	28	] Perdido na America.
Serea	-	-	28	] A pique

Somma navios 20 peças 742

Somma navios	20	peças	742	
Activo	-	-	28	] Tomado pelos Franceses.
Grampus (*)	-	-	26	{ Perdidos em Newfoudland.
Tortoise	-	-	26	
Ariel	-	-	24	] Tomado pelos Franceses.
Condesa de Scarborough	-	22		] Tomado por Paulo Jones.
Vestal	-	-	20	{ A pique.
Mercúrio	-	-	20	
Lively	-	-	20	] Tomado pelos Franceses.
Glasgow	-	-	20	] Quemado na Jamaica.
 Somma navios	 29	 peças	 948	

As Listas sobreditas, que se dão por sufficientemente exactas, contém sómente os navios de 20 peças, e dahi para sima [em que não entram os navios Americanos tomados, ou destruidos] cujo número, como também o de outros menores, pertencentes á França, e Espanha, seria infinito para se contar. Basta reparar, que do número assima mencionado, nós temos tomado, e incorporado á nossa Armada:

Navios de linha de 52, e dahi para sima	-	-	-	-	-	7
Fragatas de 20, e dahi para sima	-	-	-	-	-	18
						25

E os Inimigos tem accrescentado á sua Armada

Náos de 50, e dahi para sima	-	-	-	-	-	3
Fragatas de 20, e dahi para sima	-	-	-	-	-	9
						11

O resto tem sido destruido; e he digão de reflexão, que o maior número dos que os Ingleses tem perdido, ou tem ido a pique, ou tem sido destruidos per elles mesmos, a sim de evitarem o cahir em poder do Inimigo; ao mesmo tempo que a maior parte dos dos Inimigos se tem conservado, e tem augmentado as forças da Marinha Britanica.

---

(\*) O Grampus era hum navio velho de 70 peças, que servia de provisões.

---

Sabio á luz o 1º Tomo da *Historia Ecclesiastica, ou Seculos Christãos*, traduzida do Francez, como tambem o 1º Tomo da *Historia Universal, Antiga, e Moderna* do Abbade Millot, traduzida em Portuguez. Vende-se em casa de Francisco Rolland Impressor Livreiro na esquina da rua do Norte; o primeiro a 720, - o segundo a 600 encadernados; e em cada 5 mezes se publicará mais hum Tomo das sobreditas obras até se completarem.

# GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio  
Terça-feira 23 de Maio 1780.

S.M.Y.R.N. Antas de Março.

**O**CORSARIO Francês mandado pelo Capitão *Magagnos* continua a infestar o nosso golfo, e autor como bloqueado o porto, não obstante as repetidas queixas, que tem feito delle as Nações neutras, e as ordens que a Porta tem passado a favor da conciliação do Diteito das gentes. Até tomou hum navio *Russiano*, Capitão *Anderson*, não obstante navegar com bandeira Francesa, e o conduziu ao nosso porto. Este navio vinha de *Constantinopla*, e entre outras coisas trazia dinheiro escondido, do qual o corsario entregou 360 patacas ás pessoas a quem vinham consignadas. Mr. *Magagnos* depositou além disto 100 pesos da carga do mesmo navio na mão do Consul de França, e he incerto se esta somma será tida por boa preza, como querem que seja o resto da carga, que consiste de ferro. O motivo desta decisão funda-se no Regulamento de S. M. Christianissima de 6 de Julho de 1778, no qual proíbe as Nações neutras o comprarem navios, que fossem dos Ingleses, durante a guerra, e este navio foi preza tomada aos Franceses na guerra passada pelo corsario Ingles a *Vibora*.

**CONSTANTINOPLA** 16 de Março.

As ultimas cartas de Basora continuam a fallar na guerra civil da *Persia*: e que *Ali Moutah Ha*, Governador de Ispahan era hum dos pretendentes ao Governo da *Persia*, e marchava com tropas contra o *Kan Sadi*, que também tinha sahido de Chiraz a encontro com hum grande corpo de tropas.

**VENEZIA** 31 de Março.

Como estão al punto de saharem muitos navios nossos para Lisboa, e outros pór-

tosy os dosselitos návios tem tirado certidão do Consulado Hespanhol, em que se atesta, que as cargas dos ditos navios se compõe unicamente de manufaturas, e produções Venezianas, e que não tem nada de fazendas Inglesas. Esperão os nossos negociantes que com estas cautelas evitarão o serem tomadas ás suas fazendas, e as demuras, que o seu commercio, e navegação tem padecido durante a presente guerra entre a Inglaterra, e parte da Casa de Bourbon.

**ROMA** 26 de Abril.

Nalnoite do dia 18 de Março pegou o fogo, supor descuido de hum criado, na guaenda-roupa do Cardial Secretario de Estado, que reside no Vaticano: toda a sua roupa, louça da china, e baixela da meia forso gravemente damnificadas: e senão fora a diligencia de hum dos Suíços da guarda, que atalhou o progresso do fogo, seria inteiramente consumido o grande Palacio do Vaticano.

S. Santidade chegou aqui a 20 do corrente de volta de Terracina, donde foi ver as importantes obras, que se continuão para seccar as lagôas pontinas, e abertura da Via Apia.

A 11 deste mez faleceu o Cardial do titulo S. Aleixo, José Maria Castelli, Milanez de nação, e Prefeito da Congregação da Propaganda com 74 annos de idade, e mais de 20 de Purpura. Achão-se presentemente vagos 4 capellos no Sacerdócio.

**MILÃO** 19 de Abril.

A Imperatriz Rainha noña Augusta Sobetana mandou ordem á Administração de Lombardia para se pagarem ao Arquiduque Fernando, nosso Governador General, todas as pensões, que antes se pagavão ao

*defunto Duque de Modena.* Este ultimo Príncipe deixára em legado á Princesa *Melzi* toda a sua baixela de prata, a qual lhe foi remetida imediatamente depois da morte do dito Duque; mas esta Princesa recusou aceitá-la, e a tornou a mandar ao Duque reinagre, contentando-se com a pensão de 200 sequins, que se lhe fez boa, em quanto ella vivesse: dizem que S. A. brevemente fará huma viagem a *Vienna*.

### L O N D R E S.

*Continuação das notícias de 28 de Abril.*

Em consequencia do Decreto do Conselho, que a Corte fez público, se passarão ordens aos Officiaes do Almirantado para serem tomados, depois dos prazos nelle prefixos, todos os navios *Hollandez*, que navegassem de hum porto de *França*, ou *Hespanha* para outro, e todos de que houvesse suspeita que tivessem a bordo fazendas pertencentes a Vassallos destas duas Potencias. Dá algum receio que hum sistema tão encontrado ao que a *Russia* adoptou na sua Declaração, e que entregou ás Cortes Belligerantes, não traga consigo consequencias mui fataes, depois dos effeitos, que já causou o ataque do comboio *Hollandez*.

Ha poucos tempos que os dous Ministros *Russiano*, e *Hollandez* tiverão huma conferencia com Lord *Hillsborough* na sua Secretaria em *Cleveland-row*. Dizem que o ultimo se pôe prompto, esperando ser chamado da sua Corte.

Agora se diz que já desde Outubro passado tem os *Hollandez* continuado huma negociação com a Corte de *Petersbourg* para entrarem em hum Tratado offensivo, e defensivo, o qual está já ordenado, e assinado.

S. M. nomeou para seu Ministro Plenipotenciario para residir na Corte do Eleitor Palatino, e Dieta do Imperio a Mr. *João Trevor*. O Conde de *Bellamont*, que chegou aqui de *Irlanda* a 5 deste mez, teve huma audiencia de S. M., e varias conferencias com os Ministros. Como este Lord é hum dos principaes esteios do Partido da Administração naquelle Paiz, supõe-se que obrigou a vir aqui a crise, em que actualmente se achão os negocios em *Irlanda*. Para o mesmo fim pas-

sou á Corte Mr. *Henrique Feold*, como tambem *Sexton Pory*, Orador dos Communs *Irlandeses*. Pelo contrario Mr. *Ricardo Heron*, Secretario do Vice-Rei, voltou agora para *Dublin*.

Ultimamente se fez hum Conselho de Gabinete, que se suppõe ter por objecto o tratar sobre despachos vindos de *Irlanda*; e que estes despachos assentão sobre o terem-se descuberto no Norte da *Irlanda* algumas pessoas, que operavão como Emissarios dos *Franceses*, dando-lhes ha muito tempo noticias de tudo quanto se passava: já estão em custodia 16, em que entrão quatro Ecclesiasticos.

Os ultimos avisos de *Irlanda* não vierão por Mensageiro ordinario, mas sim por hum Membro da casa dos Communs, que tambem trouxe despachos relativos aos negocios Civis daquelle Paiz. A declaração dos Dircitos certamente passará nos Communs, como tambem a abolição da Lei de *Poyning*, tendo cada Provincia, Cidade, e Povoação notavel instruido os seus Representantes para insistirem sobre estes pontos: e huma carta de *Dublin* nos informa de que a Lei de *Poyning* tinha sido debatida na mesma casa dos Communs, e reprovada por huma maioria de 40 votos.

Outra carta, que veio de *Irlanda*, representa o mesmo Paiz todo alvorotado, havendo varias noticias de que os *Franceses* o vão invadir; pelo que os voluntarios da Ilha estão prompts para marcharem para a costa á primeira notícia de se verem Inimigos.

O Capitão *Cameron*, que chegou de *S. Kitt's* em 16 dias, diz, que o Almirante *Parker* tinha bloqueado oito náos de linha *Francezes* na bahia chamada *Príncipe Roberto* na Ilha *Dominica*, e que se julgava que brevemente fossem tomadas, ou destruidas: porque das Tropas de *S. Kitt's*, e outras Ilhas marchavão para huma expedição, que se suppunha ser destinada a recobrar as Ilhas que os *Franceses* nos tem tornado nesta parte do Mundo.

Os ultimos avisos de *Nova-York* dizem, que o Capitão de hum navio chegado ali a 29 de Março de *Barbadus* com 30 dias, déra noticia que o General *Wang-*  
*han*

han tinha chegado áquelle Ilha de Inglaterra com 40 homens de Tropas, comboiadas pelo navio *Ajax*, e algumas fragatas; e que este General se dispunha para huma expedição. Quasi hum mez antes da sua chegada se tinha apartado da frota dos Almirantes *Rodney* Mr. *Lockhart Loss* e *Drake*, que hão para *Gibraltar*.

A reversão do Commodoro *Walsingham*, e o seu comboio mercante de mais de 200 vélas, que tinhão partido para as *Indias Occidentaes*, e tornáão a entrar em *Plymouth*, ainda que, segundo alguns, só tivesse por causa os ventos contrários, outros, fundados em varias cartas daquelle porto, imputão isto a ter tido Mr. *Walsingham* noticia por huma fragata, que encontrára no dia 13 a 3 leguas a Oeste do cabo *Lizard*, de que andava cruzando na boca da *Mancha* huma Esquadra *Francesa*; mas esta noticia parece incerta, pois se varia muito sobre a força desta Esquadra, que fazem ser de 12 até 18 náos de linha. Os avisos de *Plymouth* acrescentão, que o contra Almirante *Graves* se dispunha a ir com Mr. *Walsingham* em busca do Inimigo, deixando o comboio em *Plymouth*, e que as suas Esquadras juntas farião 12, ou 13 náos de linha.

Por outro navio, que chegou a *Plymouth*, se confirma que na boca do canal não andavão no sabbado 22 de Abril navios alguns *Franceses*, nem *Hespanhoes*, como se tinha dito; de sorte que se presume que elles tomassem outra derrota. O Capitão *Carteret* requerera hum reforço para a sua pequena Esquadra, que com elle constava de 12 fragatas, ou chalupas; mas parece que não pode achar modo de destruir o comboio *Frances*, que se refugiou a *Cherbourg*, pois tornou a ancorar em *Plymouth* no dia 15. Trouxe dous navios *Holandeses*, e hum *Succo*, carregados de munições navaes, que hão para hum Porto de *França*, e recobrou o *Heroe*, que era hum navio nosso, que hia de *Liverpool* para a costa d'Africa.

#### F R A N Ç A.

Porto do Oriente 12 de Abril.

Dos dous navios mercantes, que esperavamos da *India*, hum entrou felizmente no nosso Porto a 31 de Março, o qual

he o *Briçon* navio grande de 26 peças com importante carregação: o outro navio he o *Forges*, que partiu juntamente com o *Briçon*; mas apenas sahio do Porto, quando teve algum prejuizo nos mastros, o que o obrigou a arribar á Ilha de *Fransa* a concertar. Quando o *Briçon* sahio a 10 de Dezembro da Ilha de *Bourbon* estava bem provida, como tambem a Ilha de *Fransa*, de munições de guerra, e bocas: tinhão sahido dous navios de linha com 4 fragatas, ou para andarem a corso, ou para huma expedição, que se presumia tinha por fim atacar *Bombay*.

Paris 7 de Maio.

Tendo a Camara das Contas ordenado Representações a S. M. sobre o Edicto, que supprime todos os empregos de Recebedores Geraes, substituidos por huma Administração, os Deputados desta Camara forão a *Versailles* pedir dia, e hora, em que S. M. lhe dê audiencia.

Dizem que Mr. de *St. Julien*, Recebedor Geral do Clero, já abriu o emprestimo do *Dom Gratuito*, que S. M. ha de pedir á proxima Assamblea do Clero, tendo sido encarregados os Agentes Geraes de o prevenir com antecedencia, de que S. M. se limitava a pedir unicamente 20 milhões. Em tempo de paz o maior *Dom Gratuito* deste primeiro Corpo de Estado tinha sido de 16 milhões pelos suco annos.

Segundo as ultimas cartas de *Brest* a Esquadra do Cavalleiro *Ternay* estava a 14 já sobre ancora para se fazer a vela no dia seguinte, se o tempo o permittisse: o que se duvida, pois todos estes dias tem reinado hum vento Sudoceste contrario a sahir do porto. Se havemos de dar credito ás listas, que correm desta Esquadra, os navios que a compõem por fim são os seguintes: *Duque de Borgonha* de 80 peças, commandado pelo Cavalleiro *Ternay*: *Neptuno* de 74 por Mr. *Deslouches*: *Conquistador* de 74 por Mr. de la *Gradiere*: *Disperso* de 64 pelo Cavalleiro *Gardeur de Tilly*: *Jason* de 64 por Mr. de la *Clocheterie*: *Provença* de 64 por Mr. *Lombard*: *Ardente* de 64 por Mr. *Mariigny*: *Fantastico* de 64 pelo Cavalleiro de la *Voyrie*. E as fragatas *Surveillante* de 34 por Mr.

Mr. de Cillart : Amazona de 34 por Mr.  
de Vandreuil : Ballona de 34 por Mr. de  
Godinac. As corvetas Ilha de França, Ecu-  
neau, p/Bespa, Phuvier, e Salmon com 19  
navios de transporte para as Tropas, que  
também vão repartidas a 100, e 150 hom-  
ens em cada náo de linha. Ainda se não  
sabe que a outra divisão de Mr. Duchaf-  
faul tenha tido ordem de acompanhar a  
de Mr. de Terney até passar cabos: po-  
rém as cartas do Cadis nos seguram, que  
a Esquadra Hespanhola devia sahir antes  
de 15 do corrente: as naos de linha esta-  
vão promptas desde 28 de Março.

#### CAMPO DE S. ROQUE

24 de Abril.

Ha muito tempo que não sucede cou-  
sa notavel neste campo, onde temos re-  
cebido muitos prisioneiros, que nos man-  
da o Governador de Gibraltar em troca  
de outros, que nós lhe entregamos. Os  
Inimigos fazem frequentes exercícios ás  
suas Tropas, e aumentão as fortificações,  
fazendo novas baterias, principalmente  
para a parte da ponta da Europa. A pe-  
zar da vigilancia das nossas naos, que es-  
tão bloqueando a Praça, se aproveitão os  
Inglozes do escuro da noite, e mais acci-  
dentes do mar, para introduzirem viveres  
em embarcações pequenas, que vem da  
costa d'Africa. Também conseguiram sahir  
da Bahia para o Oceano alguns navios de  
guerra, que alli estavão; pois ainda que  
os nossos navios de corso se postarão onde  
parecia ser o sitio mais accommodado, e  
os perseguirão com muita aqüidade, e  
presteza, tudo foi inutil por serem os dos  
Inimigos mais veleiros, e terem por si o  
vento. De Levante chegou a Algeciras hum

grande comboio de viveres, petrechos, &  
outros socorros.

#### LISBOA 23 de Maio.

Recolhe-se no dia 17 deste mez a este  
Porto a náo de guerra N. S. do Bom Su-  
cesso, de que he Commandante o Capitão  
de Mar e Guerra Bernardo Ramires Esquivel;  
que tinha partido daqui no dia 16 de Mar-  
ço. A noticia da entrada da Agua foi fun-  
dada em informação falsa, que por algu-  
mas circunstancias de verosimilhança se  
nos não fez suspeita.

S. M. foi servida mandar dar o exerce-  
cio de Coronel do Regimento de Infan-  
teria de Vianna, vago por falecimento do  
Marechal de Campo Guilherme Sharp, a  
Thomas Fitz-Girald, que tinha exercicio  
de Tenente Coronel no mesmo Regimen-  
to com Patente de Coronel.

Despachou mais para Tenente Coronel,  
e Engenheiro ao Sargento Mór Bartholo-  
men Peres Petroch.

Para Capitão do Regimento de Artilhe-  
ria de Além-Tejo a Antonio Marcellino da  
Victoria.

Para Capitão de Cavallaria do Regi-  
mento de Miranda a José Frias de Moraes  
Surmeno.

Sabbado 20 do corrente mez foram ca-  
stigados nesta Cidade os autores do ex-  
crucrado desacato de Palmela, recebendo  
tres o castigo que determinão as Leis aos  
sacrilegos agressores de tão horrivel cri-  
me: e sendo o quarto cúmplice enforca-  
do por ter dado adjutorio aos que o ex-  
cutáram.

O cambio he hoje na nossa Praça: Pa-  
ra Amsterdam 46  $\frac{3}{4}$ . Londres 65. Geno-  
va 701. Paris 452.

Nos lugares, em que se distribue esta Gazeta, se acha hum novo Mappa do es-  
tado das Marinhas Inglesa, Franceza, e Hespanhola, com as suas respectivas perdas  
durante a guerra actual, o qual foi publicado em Inglaterra com varias notas, que  
servem para mostrar as proporções, com que os Inglozes comparão as diversas forças  
das tres Potências, e de cujos cálculos nós não abonamos a exactidão.

# S U P P L E M E N T O

# GAZETA DE LISBOA

## N U M E R O XXI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 26 de Maio 1780.

P E T E R S B O U R G 24 de Março.

**C**ontinuão com calor as disposições para a viagem, que a Imperatriz intenta, brevemente fazer aos seus Estados da *Lithuania*. Ja partiu parte da uxaria, e cábá, e se passou ordem para estarem promptos 250 cavallos em cada diu- da: a despesa deste objecto unicamente se avalia em 800 rublos. Em quanto S. M. estiver ausente, terá o governo desta Residencia o Marechal de Campo Príncipe de *Gallitzin*, como já teve no tempo da jornada da Imperatriz a *Moscovia*. SS. AA. R., e Imp. irão residir em *Czarsko-Zelo*: S. M. tem tenção de partir até 10 de Maio, e seguir o caminho por *Nerva*, e *Pleskow* para *Mohilow*, onde se ha de deter cinco, ou seis dias. Entende-se que S. M. gastará ao menos seis semanas neste gyro, e que não voltará senão para o tempo do Aniversario da sua Coroação. Parece que se confirma a voz, de que o Imperador fazendo igualmente hum gyro pelos seus novos Estados de *Polonia*, virá fallar á nossa Sobeçana em *Mohilow*.

C O M P E N H A G U E 25 de Março.

Os Directores da Companhia *Dinamarqueza da Asia* trabalham com toda a diligencia por povoar as nossas Ilhas Occidentaes de *Santa Cruz*, *S. Thomé*, e *S. João*, para onde mandão muita gente moça, e officiaes de todos os officios; e não sómente lhes fazem a despesa das viagens, mas lhes adiantão 30 escudos a cada hum por conta dos o e meio que tem cada mez, logo que chegam aos seus destinos.

D A N T Z I C K 29 de Março.

Aqui foi notificado da parte da Corte de *Madrid*, que todas as fazendas enviadas desse porto para *Hespanha*, levem Certidão dos nossos Magistrados, e do Consul de S. Magestade *Catholica* para serem admittidas como neutraes.

As poucas embarcações *Hollandezas* que entrão neste porto, mostrão quanto padece o commercio maritimo da Republica; e talvez se diminua ainda mais, se os Estados-Geraes se não resolvem a proteger com grandes comboios a navegação de seus subditos.

V A R S O V I A 8 de Abril.

S. M. deu a dignidade de Chanceller Mér da Coroa, vago por morte de Mr. *Mlodziejowski*, Bispo de *Posnania*, a Mr. de *Borck*, que era Vice-Chanceller da Coroa.

Consta que a Imperatriz da *Russia* dera a S. M. de presente 60 peças de diferentes calibres; e que o Marechal de Campo, Conde de *Romashew*, as mandou conduzir com grande escolta de *Kiovia* para *Bialacerkiew*, onde forão recebidas por Mr. *Stempkowski*, Regimento da Coroa; que as mandou para *Varsovia*, escoltadas por hum desfachamento de Tropas *Polacas*.

F R A N C F O R T 20 de Abril.

Segundo as ultimas cartas de *Vienna*, a partida do Imperador para os seus novos Estados de *Polonia* está determinada para o dia 26 do corrente; e já se diz sem segredo, que de caminho ha de ir fallar á Imperatriz da *Russia* em *Mohilow*, Cidade do Palatinado de *Myslakow* nas margens do *Dnieper* na *Lithuania*, cujo encontro foi proposto por esta Princesa, por saber o grande desejo que o Imperador, tendo resolvido fazer esta viagem, mostrou de a ver, em huma visita, que em Janeiro passado fez ao Príncipe de *Gallitzin*, Enviado da Corte de Petersbourg. Trabalha-se em varios presentes de grande valor para S. M. dar nesta occasião.

Va-



Vagando por morte do Suffraganeo de Mayença o lugar de Commissario Censor de livros do Imperio, nomeou o Imperador a Mr. Deinet, Conselheiro Aulico do Principe de Waldeck; e representando-lhe a Chancellaria do Imperio, que Mr. Deinet era Protestante e recommendando-lhe o Suffraganeo de Wermes, S. M. Imp. respondeo: Quod depois da paz de Westphalia todas as tres Religiones adimitidas no Imperio tinham igual jus aos empregos.

Izabel Federica Sophia Princeza de Brandebourg Barcith, esposa do Duque de Wurtemberg, mas que vivia separada delle em Barcith, morreu a 6 de 47 annos de idade. Esta Princeza era a ultima descendente da sua casa. Igualmente se extinguio a linha masculina dos Principes de Mansfeld na pessoa de Jose Venceslao Principe de Mansfeld Föndi, que faleceu a 31 de Março em Praga com 45 annos de idade. Em virtude de huma convenção feita, sua Irmã mais velha, espoça do Conde Gondiáre Collaredo, sucede nos bens desta casa, de que seu filho segundo herdará o Morgado; mas o Condado de Mansfeld recahe em parte na Saxonia, e em parte vai a S. M. Prussiana, que já consta mandára ocupar o que lhe tocava por hum Esquadro de couraças.

H A L A : 27 de Abril.

Os Estados d'Hollanda, e West-Frise te repararão a 19 deste mez, até serem outra vez convocados. O Cavalleiro York, Embaixador Extraordinario da Grande-Bretanya, e o Duque de Vauguyon Embaixador de França, tiverão estes dias conferencias com os Membros do Governo. Sabe-se que o primeiro destes Ministros comunicou a Resolução tomada pela sua Corte, e notificada igualmente pelo Visconde Stormont Secretario de Estado ao Conde de Wetteren, Inviado Extraordinario de S. A. P. em Londres » que S. M. Britanica avaliava esta demora da resposta da Republica, á cerca dos soccorros stipulados pelos Tratados, como huma repulsa formal; e que em consequencia disto não podia continuar a considerala senão como as outras Nações neutraes, deschilida assim do privilegio, que se lhe tinha concedido pelos Tratados de commercio, e particularmente pelo de 1674: e que esta Resolução se publicaria, e affixaria sem dilação em Londres, &c. » Este passo previne a resposta, que a Corte Britanica devia esperar dos Estados-Geraes; tendo-se todos os pareceres das sete Províncias, dados sucessivamente à Assemblea de S. A. P. conformado em se escusarem de conceder os soccorros, de que se trata. Por outra parte segurão que o Embaixador de França entregará brevemente aos Estados-Geraes huma Memoria, declarando: » Que S. M. Christianissima em consideração á exacta neutralidade que a Republica tem abraçado, revogará todas as disposições emanadas em seu prejuizo, durante a guerra, &c. »

Os Estados-Geraes nomearão a Mr. Lourenço José Wagner Consul Geral para Friesie, Fiume, e outros portos do mar Adriatico. Os Deputados da Província de Hollanda já estão encarregados de levarem áquella Assemblea os pareceres de seus altos committentes a respeito do convite, que o Principe de Gallitzin, Inviado Extraordinario da Russia, fez em nome de S. M. Imp. a S. A. P., para protegerem de mãos dadas a navegação das Potencias neutraes; e este parecer anunciado em huma Resolução \* dos Estados da Província, com data de 13 de Abril, se encaminha a acceitar o convite em termos cheios de condescendencia, e reconhecimento.

O mesmo parecer também se encaminha a fazer com que se dé huma cópia desta Resolução, não sómente ao Principe de Gallitzin, Inviado de S. M. á Republica, mas tambem a Mr. de Swart, Residente de S. A. P. em Petersbourg, e aos Ministros da Republica nas Cortes de Copenague, de Stokalmo, e Lisboa, com ordem a estes ultimos de ajudarem, quanto lhes for possível, as diligencias da Corte da Russia, e operarem unidos com os Ministros de S. M. Imperial, &c.

O Collegio do Almirantado de West-Frise, com o parecer do Principe Stadhoudar, pôz promptas as fragatas Medemblik de 36, Hoorn, e l'Enehaisen, ambas de 20 peças, cujo mando deu aos Capitães Daniel João Van Rynveld, Daniel Steekers, e Simão Frykenius.

## BRUXELAS 29 de Abril.

Sabemos por cartas de *Strasburg*, que alli se põem prompts muitos canhões, e mais petrechos para se mandarem para *Flandres*; e que tambem alguns Regimentos da guarnição daquella Praça tinhão ordem de estarem prompts ao primeiro aviso.

## LONDRES 12 de Maio.

A Corte publicou na Gazeta do 1º deste mez os despachos recebidos pelo Paquete *Swift* Capitão *Nichols* vindo de *Nova-York*, os quaes contém

1 Huma carta do General *Clinton* datada da Ilha de *James* na *Carolina do Sul* de 29 de Março, na qual da conta da sua chegada, e desembarque naquelle sitio, pelo modo que já se referio; e dá a entender, que achando as fortificações de *Charles-Town* em melhor estado do que esperava, se determinara, antes de a accommeter, a esperar que se lhe unissem as Tropas, que tinha deixado em *Georgia*, a cujo fim já tinha mandado aviso para marcharem por terra. Que a Praça se achava guarnecida com 500 homens; que ao fechar da carta lhe entrara hum socorro de mais 200, e que esperava outros de varias partes.

2 Outra carta do General *Knyphausen* de *Nova-York* de 27 de Março, em que refere diferentes clearanças, e encontros de pouca importancia que tiverão as Tropas Americanas com as Inglesas durante a ausencia do General *Clinton*, nos quaes as ultimas tomárão 320 prisioneiros, e matarão 65 Inimigos. Que o General *Washington* se achava em *Morris-Town* com o seu Exercito composto de 500 homens, além das milicias; que huma grande deserção reinava entre as Tropas Americanas, por se acharem cansadas da guerra, e descontentes do abatimento no valor do dinheiro.

3 Outra carta do General *Pattison* datada de *Nova-York* de 22 de Fevereiro, na qual informa: de que havendo noticia, que intentavão os Americanos accommeter aquella Praça, que se achava desguarnecida pela ausencia das Tropas, que fôrão com Mr. *Clinton*, os habitantes se offerecerão com grande zelo a defendella, formando-se em corpos, e munindo-se de armas, até o numero de quasi 300 homens, a quem se incorporarão as equipagens dos navios, que se achavão no porto; porém que o seu seteio tinha já cessado, por não verem movimento algum da parte dos Americanos, e se ter derretido o gelo que facilitava a empreza, unindo as Ilhas com o continente.

4 Outra carta do Capitão *Drake*, Commandante do *Russel*, datada de *Nova-York* de 29 de Março, em que refere ter deixado o Almirante *Arbuthnot* na barra de *Charlestown* a 8 do mesmo mez com 7 náos de guerra, determinado a entrar no porto aquelle mesmo dia. Por esta carta he que consta achar-se Mr. *Arbuthnot* em *Charlestown* a 8, pois na de Mr. *Clinton* escrita a 9 se não faz delle menção alguma, o que talvez deu occasião a julgarem alguns que este Almirante seguira outra derrota.

A Gazeta de *Bruxellas* diz, que por hum navio chegado a *Texel* da *Boston* se recebeu aviso, de que o grande comboio mandado pelo Almirante *Arbuthnot*; em que hão 600 homens de Tropas para huma expedição secreta, sofrerá huma violenta tormenta na costa do Norte da *America*, em que se perderão varios navios, outros derão à costa, e o resto fui obrigado a tomar abrigo em *Boston*, onde desembarcou a gente.

A 8 deste mez recebeu o Almirantado alguns despachos do Almirante *Rodney*, que chegou a *S. Lúcia*, os quaes vierão do *Jenny*, Capitão *Gill*, que chegou a *Liverpool*; he a data delles de 10 de Abril. Por este navio, e pelo navio *Charlotta*, que também chegou a *Liverpool*, sabemos, que o reforço da frota Francesa, commandado por Mr. *Guichen*, e que se compõe de 16 náos de linha, chegara as Indias Ocidentaes alguns dias antes do Almirante *Rodney*; e que a frota Francesa se compunha de 23 náos, e a Inglesa de 21 sómente.

No dia 3 de Maio se fizerão de *Plymouth* a vela as náos da Coroa *Torbay*, e *Shrewsbury*. Na mesma noite passou por *Plymouth* o Comodoro *Watfingham* com a frota que vinha de *Torbay*, e a 4 de manhã o Almirante *Graves* com a sua frota para se

juntar a elle; mas tendo-se o vento mudado, foi obrigado a retroceder. O Comandor, e sua frota passou na tarde do dia 5 para *Torbay*, e o Almirante, e sua Esquadra sórão ancorar na *Sonda*, onde actualmente se conservão.

#### P A R I S 7 de Maio.

O Governo permittiu ultimamente a exportação dos trigos da *Bretanha*, da *Guyana*, e do *Languedoc*, pelas representações que lhe fôrão feitas, de que estas Províncias se achão hoje abundantemente providas deste género, que por isso tem barateado muito. Os avisos de *Brést* referem que 18 navios carregados de viveres, vindos de *S. Malo*, tinhão entrado naquelle Porto; mas que o comboio que partira de *Havre* se achava ainda em *Scherbourg*: que também alli tinha entrado a fragata *Espanhola* a *Senhora do Carmo*, o unico navio de guerra que se salvou dos tres, que tinhão sahido com *D. António Osorno*, tendo-se perdido a não *S. José*, e a fragata *S. Rosa*, por huma tormenta que experimentarão 5 leguas distantes daquelle porto, e que os lançou sobre os rochedos da ponta de *S. Mattheus* na noite de 7 para 8 de Abril. Salvou-se toda a gente, excepto hum só homem: e trabalha-se actualmente por tirar a artilheria.

#### C O R U N H A 30 de Abril.

Pelas ultimas cartas de *Havana* de 27 de Fevereiro tivemos noticias de muitas prezas, que se têm tomado aos Ingleses naquelles mares, e nomeão 10 com especialidade.

#### C A D I S 6 de Maio.

Neste porto entrou a fragata *Sartine*, que experimentou de hum navio de guerra Inglez procedimento mais horrendo, e escandaloso, do que o que teve o corsario com a fragata Sueca *Ilerin*.

Sahira a dita fragata de *Madras* ha 10 mezes com bandeira parlamentaria, para conduzir à França os *Franceses*, que estavão em *Pondichery*. No dia 10 do corrente, 5 leguas distante do Cabo de *S. Vicente*, encontrou o navio Inglez *Rodney* de 64 peças, a quem fallou com muita confiança, maiormente por elle ter bandeira *Francesa*; mas chegando a tiro de pistola, firmou a bandeira Ingleza com huma banda de artilheria com bala, e varias descargas de mosquete, com que matou o Capitão, Contra-mestre, 2 Soldados, e ferio até huma duzia de pessoas, e alguns perigosamente, deixando o navio muito maltratado, e em perigo de ir a pique. Vendo-se neste estado, pedirão ao Comandante Inglez que os levasse na sua conserva até amanhecer; prometteu-o elle, bem que com repugnancia; mas ás 11 da noite mudou de parecer, e lhes intionou que se afastassem mudando de rumo, o que obrigou ao que governava o navio *Frances* a buscar este porto, onde chegou antes d'ontem, e imediatamente se deu parte a Mr. de *Baujet*, Commandante da Divisão *Francesa*, que aqui está forte, e ao Consul, que tem tirado sobre este ponto os precisos depoimentos para formar hum processo verbal.

Por este navio se sabe que a Esquadra, com que Mr. *Huguez* sahio do Cabo de *Boa Esperança* em 4 de Novembro do anno passado, constava de 6 navios de guerra, huma fragata, e huin comboio de 14 vélas da Companhia: que tinha tido varias perdas; e ajuizando pelos muitos embaraços que teria dalli até á *India*, em razão das monções contrarias, se entende que não chegara com forças capazes de tornar a pôr as da *Asia* no pé que tinhão antes da guerra. E bem que o General *Huguez* dissesse ao Governador do Cabo, que esperava achar em *Madras* ordem pâra ir invadir *Manilha*, parece impossivel que esta empreza tenha lugar este anno, pois elle não chegará á costa de *Coromandel* antes de Fevereiro. Além de que sabemos, que os do Paiz dão assas ocupação aos Ingleses, pois em *Bengala* os ameaça hum General do *Mogol*, em *Bombaim* o *Maratá*, na Costa de *Coromandel* *Aydar-Aly-Kan*: e como tem que defender-se a sr, não podem intentar coufa que os enfraqueça, e no em tanto se fortificarem as Potencias que alli tem Colônias.

# SEGUNDO SUPPLEMENTO GAZETA DE LISBOA NUMERO XXI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 27 de Maio 1780.

Carta do Conde de Florida Blanca ao Conde de Rechin; Embaixador das Provincias

Unidas de Portugal e da Unidas em Madrid.

**M**eu SENHOR. Pela insinuação de S. A. P. feita ao Visconde das Herreria, recommendou este Ministro à bondade do Rei a prompta liberdade do navio Hollandez, chamado Dame Isabet, Capitão Henrique Blik, detido em Cadiz. S. M. que se aproveita com ânimo de todas as ocasiões, que se lhe efferecem para mostrar aos Estados Gerais quanto deseja comprazer com elles, e dar-lhes provas da sua boa amizade, e boa correspondência, tem passado as ordens necessárias para se apressar o processo deste navio, dando-lhe a liberdade para poder seguir a sua viagem para Smyrna.

S. M. resolveu igualmente ordenar que se tratem com a possível indulgência os navios Hollandezes; e que se ponham de acordo as Juntas, e Ministros da Marinha de que a sua Real intenção he que elles expeçam com brevidade os processos dos navios detidos; que, quanto for possível, seatem os navios da Republica com toda a coddicencia; que examinem com promptidão, e sem demora os seus papéis do mar; por fim que trabalhem por evitar toda a detenção, menos quando com justas razões sejam obrigados a prohibi-lhes a saída dos nossos portos.

Pelo que, Senhor, estas ordens, que hoje se expediu por hum Correio extraordinario, dão evidentemente a conhacer, que elles são effeito da particular consideração do Rei para com S. A. P. Em huma Declaração, que terá a honra de comunicar a V. relativamente ao modo como S. M. que se portem as suas Esquadras, no que diz respeito à detenção dos navios, ique pelo seu comportamento derem algumas suspeitas, particularmente no Estreito de Gibraltar; e na qual semelhantemente será apontada a regra, que se deverá obtervar no julgar das prezas, se patenteará, e demonstrar aindat mais as escrupulosas e quidaes do Rei para com todas as Potencias neutrals. Tenho, &c. {Assinados} O Conde de Florida Blanca.

**Resposta de S. M. Christianissima à Declaração da Russia.**

Não tendo a guerra, em que S. M. se achava empolgado, outros objectos mais do que a constante adhesão ao princípio de que nos mares deve haver plena liberdade, não pôde deixar de ver, com sincera satisfação, que a Imperatriz da Russia adopte o mesmo principio, e mostre estar na resolução de o sustentar. O que agora S. M. Imp. solicita das Potencias Belligerantes, é não fazer outra coisa mais do que aquillo mesmo que se presteve a como regras da Marinha Francesa, cujo cumprimento se observa com huma exactidão bem notória, e applaudida por toda a Europa em muitas ocasiões.

A liberdade das embarcações neutrals, declarada sómente com hum pequeno numero de caças, é de huma consequencia directa do Direito Natural, como também a attenção á immunidade das Nações, e o asyllo, ainda para com aquellas, que se vem affligidas como flagello da guerra. Pelo que S. M. sempre deseja buscar, não sómente para os Vasallos da Imperatriz da Russia, mas tambem para todos os Estados, que seguem a neutralidade, a liberdade de navegar em debaixo das mes-

mas condições, que se expressão na Declaração, a que agora responde, e entendia que tinha dado um grande passo para o bem universal, e para dispor huma época gloria ao seu reinado, fixando com o seu exemplo os direitos, que toda a Potencia Belligerante pôde, e deve reconhecer nos navios neutras. Não se tem frustrado esta esperança, visto que a Imperatriz, braçando a mais exacta neutralidade, declara a favor do mesmo sistema, que S. M. defende á culta do sangue de seus Vassalos, e reclama as mesmas leis, que S. M. quiserá estabelecer, como base do Código marítimo universal.

Se fossem necessárias novas ordens para tirar aos navios de S. M. Imp. todo o receio de serem inquietados na sua navegação pelos Vassalos do Rei, S. M. as mandaria imediatamente expedir; porém he certo que a Imperatriz se dará por satisfeita cum Regulamentos publicados antecipadamente Salvo estes, as suas provisões independentes de circunstâncias, fundadas sobre o Direito das gentes, e quacs convém a hum Póneipe, ique tem a fortuna de regular sempre a prosperidade do seu Reino pela prosperidade universal. Neste caso, o que se deve fazer é o que Deseja S. M. que a Imperatriz adotasse os meios que torna, afim de determinar a qualidade de fazenda, cuja commercio se reputa de contrabando em tempo de guerra, e regras claras sobre a frota dos Passaportes, nos documentos marítimos, que não devem levar as combinações Russas. Com a preceção fica S. M. Seguro, ique quando sobrevir incidente algum, que possa causar lhe a reprehendimôr de ter da sua parte posto os Negociantes Russos a um hum pé, o mais vantajoso que he possivel em tempo de guerra. S. M. sup. também que o que se deve fazer é o que d'Algunas felizes circunstâncias tem mais de huma vez oportado occasião ás duas Cores de experimentar qual importante ato era explicar-se com franqueza a respeito dos seus recipibes, i interesses. O Rei folga de ter esta oportunidade para expor a S. M. Imp. qual houvesse modo de auxiliar sobre hum ponto importante para a Russia, e para mais Potencias comerciantes da Europa; e trouva los principios, e fins que dirigem a Imperatriz, tanto mais sinceramente, quanto mais animado se vê S. M. do mesmo espírito, que dictou aquella Soberana humas Providencias, de que deve resultar igualmente á utilidade de seus Vassalos, e de todas as Nações. S. M. o encoraja obtegreda Resposta da Coroa de Madrid à Declaração da Russia, que obteve de S. M. o Rei Católico se achapacado de modo de opinar da Imperatriz das Russas para com os Potenciais Belligerantes, e Neutras, que lhe expoz D. Estevão de Zinowieff, Ministro daquelle Soberania, em huma Memoria entregue a 15 deste mês ao Conde de Florida Blanca, seu primeiro Secretario de Estado. O Reino acha este acto da Imperatriz, como hum efficto da justa confiança que lhe merece S. M., julgando tanto mais plausivel, i por quanto os principios que adopta a ditta Soberania, são os porque S. M. se tem sempre regulado, e que por todos os meios possíveis tem procurado (posto que ilustre semelhante) que a Inglaterra observasse, no tempo que a Espanha se conservava neutra. Estes principios são os da justiça, da equidade, e da moderação. Estes mesmos tem experimentado a Russia, e todas as Potencias nas resoluções de S. M.; e o seu a Marinha Inglesa estabelecido na guerra precedente, e a qual hum modo de se comportar; em que se atropelavão as regras mais constantemente recebidas para com as Potencias neutras, hez que unicamente pôz a S. M. na necessidade de lhe amitari, pois que não respeitando os Ingleses a bandeira neutra quando levava fuzendas de inimigos, ainda quando infiavam de contrabando, e não se defendendo a mesma bandeira, não se podia justamente impedir que a Espanha usasse de igual represalia, para dissuadir dos enormes perigos da desigualdade. As Potencias neutras tambem tem dado da sua parte lugar aos inconvenientes que tem praticado por usarem de papeis dobrados, e outros artificios, a fin de que os seus vassalos não fossem tomados. Daqui se tem seguido as muitas prezas, detenções, e suas consequências, bem que na verdade não se hão

ellas sido tão adverfas, como se pertende: antes bem se sabe, que algumas teme-  
didadouem proveito dos mesmos carregadores, por se terem vendidos os frutos no  
porto, onde se tem sentenceado os navios, por maior preço do que corria então nas  
praças, a que se dirigião. Sem embargo do que, nono satisfeito S. M. com estas pro-  
vas da sua justificação, que são patentes a toda a Europa, quer todavia ter a gloria  
de ser o primeiro, que de o exemplo de respeitar a bandeira neutra de todas as  
Cortes, que tenha resolvido, e resolverem defendella, ate ver o partido que tem  
a Marinha Inglesa, e experimentar se ella, e seus corsarios se contém, ou não. E  
para segurar a todas as Potencias quão prompta està a Hespanha em observar belli-  
gerante as melhores regras, a que anhelava neutral, se conforma S. M. com os mais  
pontos, que contém a Declaração da Russia; na intelligencia de que, no que respeita  
a Praça bloqueada de Gibraltar, ha o perigo de entrar nella, que previne o Art. 4.  
da mesma Declaração, Demoração dos muitos navios postados, que formão o seu blo-  
queo, cujo risco poderão evitar as Nações neutras, accommodando-se as regras de  
precaução, estabelecidas na Declaração de S. M. de 13 de Março proximo passado,  
que se comunicou á Corte de Petersbourg por meio do seu Ministro Aranguer a  
18 de Abril de 1780, o Conde de Florida Blanca.

#### Resolução da Corte de Londres à respeito dos navios Hollandezes.

Em St. James a 17 de Abril de 1780, estando o Rei presente em Conselho.  
Deinde que a Grande-Bretanha se viu constrangida a entrar em huma guerra involun-  
taria contra a França, e Hespanha, tem o Embaixador de S. M. aos Estados-Geraes  
das Provincias-Unidas entregado muitas Memorias, a fim de reclamar os socorros es-  
tipulados pelos Tratados. Estas representações, bem que repetidas com a maior ins-  
tancia na Memoria de 21 de Março, tem ficado sem resposta, e S. A. Plenipotenciario tem  
mostrado intenção de aniquilarem a ella, e dilatando assim o satisfazer as convenções  
mais positivas, e se preparar da aliança que tem subsistido ha tanto tempo entre a Co-  
róa da Grande-Bretanha, e a Republica, e se põe de nível com as Potencias neu-  
tras, que não estão ligadas com este Reino por Tratado algum. Pelo que os princi-  
pios de prudencia, e equidade prescrevem ao Rei, que daqui em diante não con-  
sidera os Estados-Geraes senão naquelle remota correlação, e que elles mesmos se  
constituirão. Entendo S. M. ponderado este objecto, julgou conveniente, com o pa-  
recer do seu Conselho, por incessantemente em execução as providencias, que fo-  
rão formalmente annuncidas na Memoria de 21 de Março passado, e que antece-  
dentemente se havião insinuado ao Conde de Wolderen, Inviado Extraordinario, e  
Plenipotenciario da Republica, por huma Declaração verbal do Lord Stormont, hum  
dos Secretarios de Estado, quasi dous mezes antes de ser remettida a sobredita Me-  
moria.

Por estas causas o Rei, com o parecer do seu Conselho, declara, que os Vassallos  
das Provincias-Unidas serão daqui em diante considerados como os das Potencias neutras,  
que não são privilegiadas pelos Tratados, e S. M. suspende por estas presentes, provisio-  
nalmente, e até nova ordem, todas as estipulações particulares, destinadas a fa-  
vorcer em tempo de guerra a liberdade da navegação, e do commercio dos Vassallos  
dos Estados-Geraes, que se achão expressadas em diferentes Tratados, que subsis-  
tem entre S. M., e a Republica, particularmente no Tratado da Marinha ajustado  
entre a Grande Bretanha, e as Provincias-Unidas, em Londres no primeiro de Dezem-  
bro de 1674.

Animado S. M. de hum impulso de humanaidade, querendo ao mesmo tempo pou-  
par o interesse dos Individuos, non procurando as suas perdas por hum acto de for-  
preza, declara além disto, por parecer do mesmo Conselho, que a execução da pre-  
sente Ordenação, começará a ter o seu efecto nas épocas seguintes, a saber: no  
Canal, e mares do Norte doze dias depois da sua data. Deinde o canal, mares Bri-  
tanicos, e do Norte ate ás Ilhas Canarias inclusivamente, tanto no Oceano, e céu

do Mediterrâneo, será este termo de seis semanas contadas da data da presente. Seis de tres mezes desde Canarias até á linha Equisocial, ou Equador e por fim de seis mezes para tudo o que fica além do Equador, e geralmente para todas as mais partes do mundo, sem excepção, ou determinação mais particular de tempos, e qual lugar. [Assinado] *Coutrelie*.

*Alvará do Rei de França sobre o Díccito annual dos officios, denominado de Pauleté.*

LUIZ, &c. Obrigados a buscar, e juntar fundos assás consideraveis, com que acudir ás despesas da guerra, incita-nos a nossa prudencia a impôr meios, que melhor se ajustem com as nossas intenções d'Administração. Examinando diferentes recursos, que nos farão expostos, adoptamos huma nova disposição relativa ao *Díccito annual*, que se deve pagar pela conservação dos officios; e pois ao mesmo tempo que esta disposição nos oferece hum socorro extraordinario, remedea os inconvenientes d'Administração, que ha muito tempo nos merece cuidado. Com effeito, não podiamos deixar de ver com desgosto o estarem os Proprietarios expostos á perda dos seus officios, não sómente por faltarem a pagar annualmente o Díccito, mas também por se não fazerem na época precisa, e rigorosa os pagamentos. A qual privação todavia era tanto mais severa, que bastava para incorrer nella huma simples omissoão, ou hum esquecimento, ou a negligencia de hum Mandatario. Que em fim esta pena, ainda que fosse applicavel a huma inexactidão voluntaria, sempre era dura na sua execução, huma vez que recobria sobre os filhos, ou proximos parentes, que por este modo se vião privados da sua herança, por huma falta de pontualidade, de que elles erão innocentes. Que na verdade os Proprietarios dos officios tinham a faculdade de pagar os annos do *Díccito annual*, que ficarão atrasados, com tanto que sobrevivessem hum certo tempo depois deste pagamento retardado; mas semelhante faculdade pela maior parte servia de favorecer a sua indifferença com illusão engañosas, tendo casuistica experiençia, que raras vezes tomavão as suas medidas a tempo de se pôr em ordem, e prevenir depois a perda dos seus officios. Que sendo esta condição todavia o unico meio efectivo, estabelecido para resolver o pagamento de hum Díccito, que ha huma parte importante das nossas rendas, se achava incessantemente a Administração combatida entre a necessidade de evitar que se acostumassem a olhar para esta pena como illusoria, e os sentimentos de commiseracão, e equidade, que em cada caso particular commovia a aduçalla, ou inclinava a excepções.

Justamente sensiveis a estas diferentes considerações, entendemos que poderíamos remediar em parte a estas contrariedades, se atalhassemos a necessidade repetida de hum pagamento annual, e se affastassemos os riscos, que são effeitos de esquecimentos, e omissoes involuntarias: consistiria este meio em huma especie de resgate do *Díccito annual dos officios*, mas por hum tempo limitado, o que não se opporia desde logo aos rigidos principios do dominio, nem poderia dar lugar a desconfiança alguma, como os resgates perpetuos, que antes se admittião. Pelo que nos resolvemos a não permitir o poder-le remir este Díccito por mais de oito annos, com condição de se pagarem Icis, cujo pagamento nos deve ser feito adiantado por todo este anno, de sorte que os Proprietarios tenham o tempo necessario para serem instruidos da sua obligação a este respeito, e para a satisfazarem sem violencia. Por este modo não fica isto sendo mais do que hum modico empréstimo com interesse da parte dos Proprietarios dos officios sujeitos ao *Díccito annual*. Teremos cum tudo a sua promptidão nestas circumstancias, como huma prova de zelo, a que daremos atenção; e cheios de confiança a este respeito acé moderaremos as antigas clausulas contra os Proprietarios negligentes, não querendo que em caso algum huma falta de execução possa causar a perda de hum officio, e fazer com que vague em nosso provecto.

O resto na folha seguinte.

**Num. 22.**

# GAZETA



# DE LISBOA

de Sua Magestade.

Com Privilegio

Terça feira 30 de Maio 1780.

**N A P O L E S** 17 de Abril.

**A**qui se tem festejado com grande alegria o feliz sucesso da Rainha das duas Sicilias, que a 12 deste mês pariu hum Príncipe, a quem no baptismo chamaram *Januário Carlos, Francisco e Henrique*.

**R O M A** 26 de Abril.

O Papa na sua chegada de Terracina foi recebido com grandes festas deste povo, dando o Castello de Santo Angelo huma salva com toda a artilharia, quando Sua Santidade entrou em Roma, e se foi apesar ao Vaticano, onde o esperavão muitos Cardiaes.

Nesta viagem, que Sua Santidade fez, passou por Albano, e Veltri, e pousou nos Palacios Episcopaes dos Cardiaes de Berinis, e João Francisco Albani, que são Bispos daquellas Cidades, onde foi festejado com magnificencia, e grandeza; e o Cardial de Berinis mandoni abrir em huma pedra na frente do Palacio huma inscripção para fazer perpetua a memoria de tão honrosa hospedagem.

Os Arquiduques de Milão partiram no dia 22 para Florença, tendo se detido na volta da sua viagem de Nápoles alguns dias nesta Capital, com a curiosidade de examinar o que nella ha mais notavel: todo o tempo que aqui se demoraram foram divertidos com festins, e banquetes pelas pessoas de maior graduação: de passagem pertendem ir visitar a Santa Casa de Loreto.

**L O N D R E S.**

Continuação das notícias de 12 de Maio.

Dizem que as Potencias neutras tem resolvido fazerem hum congresso para nelle se propôr, e ordenar hum novo Código de Leis de Marinha para as Nações: que este Congresso se juntará em Hollanda, e que as Potencias Belligerantes se-

rão convidadas para mandarem cada huma seu delegado: se há nestas historias alguma verdade, não he inverosimil que seja consequencia disto huma paz universal.

Receberão-se avisos de Petersbourg, que a Imperatriz tinha mandado ordem para se reforçar a Esquadra de Cronstadt com mais quatro naos de linha; e com este augmento se comporá de 25 navios de linha, comprehendidos nesta conta os de 50 peças; e que sahirão ao mar, o mais breve que puder ser, em quatro divisões.

As ultimas cartas de Holland dizem, que o Cavalleiro York tinha mandado já partir parte da sua equipagem; e que elle mesmo sahiria dahi a poucos dias para Inglaterra, de forte que o esperamos com toda a brevidade.

Nos dias passados chegou ao Conde de Wolderen, Ministro d'Holland na Corte, hum novo correio da Haia, o qual he o undecimo depois de 17 de Abril, e ja foi logo despachado para voltar no dia seguinte.

Cada dia esperamos notícias muito importantes de Mr. Henrique Clinton. O successo do ataque de Charlestown causa grande cuidado a todos.

Por hum navio, que veio da Carolina do Norte, chegáram notícias de Charlestown de 18 de Março, por onde consta que naquelle tempo as Tropas do General Clinton estavão nas margens do Rio Ashley, na Ilha de James, algumas milhas de Charlestown, ao que parecia esperando algum reforço de Nova York. Este navio trouxe cartas de hum Official Francer (que era o Engenheiro principal em Charlestown) para hum Official de Brest, o qual descreve as obras, que se fizerão dentro, e á rúda de Charlestown, contra huma coufa de notavel força; e que se formem bem defendidas

(como elle não duvida que serão) não podem deixar de pôr em segurança a Cidade contra hum Exercito ainda maior do que o do General *Clinton*. As Tropas Americanas, que se achão dentro, e perto da Cidade, são 10 para 11 mil homens; porque depois da chegada do General *Gates*, que veio com 2000 soldados pagos do Exercito continental do Norte, tinhão entrado na Cidade 3000 milícias dos paizes do Cartão da *Carolina do Norte*, e *Virginia*; e a actividade dos estados vizinhos era tal, que 550 homens das Tropas regulares da *Carolina do Norte*, commandados pelo Coronel *Howe*, tinhão feito huma marcha forçada de 120 milhas em 48 horas.

Dizem cartas particulares de muita autoridade, que o Almirante *Arbuthnot* com o *Rocbuck*, e mais seis navios de guerra, tinha passado a barra de *Charlestown*, e estava ancorado em *Five Fathom Hole*. As pessoas que conhecem bem aquelle Paiz, e o seu estado presente, se persuadem que as armas de S. M. terão o sucesso desejado; mas não com tanta celeridade, como o supunham alguns, movidos do ardente desejo da gloria Britanica. Mr. *Clinton*, depois de desembarcar na Ilha de *James* na *Carolina*, examinando as forças de *Charlestown*, mandou vir de *Nova York* hum reforço de 2000 homens, o que mostra que elle achou a Praça mais forte do que entendia.

Efectivem de *Philadelphia* que por via de *Charlestown* se tinha recebido noticia de que os *Hespanhoes* tinhão investido *Santo Agostinho*; e que o General *Prevost*, com todo o seu Exercito, tinha deixado a *Georgia* para acudir áquella Praça, mis que o seu socorro tinha ido muito tarde; e que *Pensacola* se tinha já rendido ás armas *Hespanholas*. Também as cartas de *França* segurão, que vem notícias por *Baltimore*, de que os *Hespanhoes* tinhão tomado *Pensacola*, e que da *Havina* sahira huma grande Esquadra para ir atacar *Santo Agostinho* na *Florida Oriental*.

As determinações do Parlamento fazem sempre a parte mais importante das notícias deste Paiz, pelo muito que dellas depende o Estado de toda a Nação; e a im-

portância dos ultimos debates, merece que tomemos a prender o fio que hiamos seguindo delles.

A<sup>o</sup> 34 de Abril apresentou Mylord *North* hum Bill, para se impôr novo tributo sobre os ingredientes da cerveja, que se leu pela primeira vez. Sobre a proposta para segunda leitura houve huma viva oposição. Então Mylord *North* se mostrou admirado; de que a Camara puzesse agora dificuldade em consentir em impostos, que se tem feito necessarios para pagar os dos interesses de empréstimos por ella mesma determinados. Quanto á superioridade, que seus adversarios havia pouco tempo, gozavão no Parlamento, acrescentou: «Que entendia que elles não tinhão muito motivo de blasfonarem tanto do seu triunfo, maiormente do que conseguiram no dia 6 de Abril; e que elle esperava conseguir em pouco tempo, sobre a mesma questão (a respeito da influencia da Coroa) huma maioria em seu favor.» Por fim o Bill foi aprovado pela Camara.

Com effeito não se pôde dar firmeza á superioridade da oposição, nem que todos os Membros, que votaram com ella a 6 de Abril, sejam constantemente unidos a este partido. Isto mostrou a experiência na Sessão de 13, quando, segundo a ordem do dia, se leu segunda vez o Bill de Mr. *Crewe* para declarar todos os Oficiaes empregados na cobrança das rendas públicas, inkabeis para votarem na eleição dos Membros do Parlamento. Sobre este Bill se suscitaram vivos, e aturados debates, que durarão até às 11 da noite. Os partidários do Bill sustentáro, que a dependencia que taes Oficiaes tinham da Administração, os embarracava de votarem nas Eleições com a liberdade, que he da essencia do direito do voto. Os argumentos dos Adherentes do Ministerio se reduzião a negarem esta dependencia.

Refutou Mr. *Fox* a assertão com o seu mesmo exemplo. Em quanto era Comissario da Thetouraria, foi escolhido para ser hum dos Representantes da Província de *Dorset*, que sendo porto de mar, haabitado por muitos Oficiaes da Alfandega, e outros empregados pela Coroa. «Eu perdi [continuou elle] como sabe o nobre Lord

Lord [North] » o meu emprego pôr me  
» não accommodar á vontade dos Ministros.  
» Apresentei-me aos meus Constituintes &  
» pedir o seu voto na eleição seguinte  
» Desculpai-nos (me responderão elles) em  
» quanto vós creis Comissario, necessitava-  
» mos de vós para conseguirmos adiantamento  
» com o Ministerio; hoje já não tendes em-  
» prego; nós vos damos muitos louvores por  
» terdes antecedido o seguir a vossa consciência  
» ao conservar a vossa cargo; porém já não  
» sois o homem que nos convém. » Alguns  
Membros do partido da Corte tinham insinuado,  
em quanto duravão os debates:  
» Que o triunfo da oposição não era mais  
do que momentâneo, pois que este grande  
de corpo se compunha de partes incohore-  
rentes, que se separavão com qualquer  
incidente. » Mr. Fox, que nunca se em-  
baraçou em retorquir a dictícios, teve de  
novo nesta occasião prestes a responder: *Dis-  
rei mais huma palavra* [disse elle a inter-  
tar o seu discurso] *e concluiréi;* O partido op-  
posto da Camara segava, e alegra de que en-  
tre nós não temos vínculo de harmonia; que  
estamos ligados com hum nexo de aréa; e que  
assim tendo elles qualquer constância, bastará  
esta, para que as suas armas triunfem, a per-  
zar de hum Exercito composto de corpos des-  
vidos, e separados. Na verdade, Senhor, eu  
não posso dizer que nossos adversários estejam  
como nós unidos com nexo de aréa; a elles  
prende-os grilhão mais nobre: ou se querem  
que também seja de aréa, será da aréa do  
Pactolo. Ultimamente se hoje formos vencidos  
no objecto de que se trata, não desesperemos;  
ha outros mais importantes, em que me lison-  
geo, que levaremos a melhor. Mr. Fox ante-  
via o successo, pois com effeito o Bill foi  
desaprovado a segunda vez que se leu,  
com huma pluralidade de 324 votos con-  
tra 195, de sorte, que tornou a ter 29  
votos demais a seu favor o Ministerio, de  
cuja influencia se confirmou a restauração  
no dia 24, em que os debates se terminá-  
rão a favor do seu partido, com circum-  
stâncias bem notaveis, de que daremos conta  
na seguinte folha.

No 1º de Abril he que Mr. Simolin  
Ministro da Russia entregou á nossa Corte  
a Declaração da Imperatriz a respeito da  
navegação dos navios neutraes; e a 13

expedió o nosso Ministerio por hum Ex-  
presso, que mandou ao Cavalheiro Harris,  
Inviado extraordinario do Rei na Corte  
de Petersbourg, a Resposta á sobredita  
Declaração.

F R A N Ç A. Brest 24 de Abril.

De todos os navios, que esperavamos  
fórmemente tem entrado 18, ou 20 de Cher-  
bourg, e de S. Malo carregados de vive-  
res, munições, &c. O comboio do Ha-  
vre, que se recolheu em Cherbourg, tem-  
se ali demorado mais por tempo roim,  
do que por medo das fragatas inimigas,  
que tem sido obrigadas a retirar-se das  
nossas costas. A pequena frota Hespanho-  
la, que a não S. José havia comboiar pa-  
ra a Corunha, quando se perdeu, tornou  
segunda vez a aproveitar-se do vento fa-  
vorável para sahir do porto, e partiu no  
dia 15 de Abril: supõe-se que terá segui-  
do a sua viagem.

Bordeaux 12 de Maio.

Em 1º de Maio entrou nesta bahia o  
Paquebote Victoria, que vem de Guariça  
com 39 diast; e seu Capitão immedia-  
tamente desembarcou, logo partiu pela posta  
para Paris com as cartas de Mr. de la  
Motte Piquet. Por aqui se tem espalhado  
notícia de que este Chefe de Esquadra tive-  
ra hum combate com os Ingleses; mas nem  
sabemos circunstâncias delle, nem com que  
fundamento se deva acreditar esta noticia.

A 2 de Maio se fez em fim à vela de  
Brest a Esquadra de Mr. de Ternay, com  
o comboio de Tropas, que deve acompanhar  
até os mares da America.

Paris 9 de Maio.

Pelo navio Joly, que entrou na Rachel-  
la, recebeo o Ministro da Marinha cartas  
da Martinica, e com ellas os despachos  
de Mr. de Kaudreuil, Commandante do  
navio de guerra Fendant. Agora felizmen-  
te se sabe que escapou com vida este va-  
lente Chefe de Esquadra, que derão por  
morto algumas cartas de Cadis. O Capi-  
tão do navio Vingança, que sahiu ultima-  
mente da Trindade, se enganou com hu-  
ma carta de hum Official, que andava  
embarcado no Fendant, o qual escreveu  
assim: *Falecco é nosso Commandante;* mas  
fallava de Mr. de Pont de Vaux, Com-  
mandante das Tropas de terra. Este Co-

ronel morreto com effeito alguns dias depois da sua chegada á Martinica.

O Ministro da Marinha tendo apresentado a S. M. estes despachos, e os serviços de Mr. de Vaudreuil, pelo seu distinto comportamento em todos os sucessos da campanha, o Monarca mostrou a maior alegria de que a Marinha não tivesse perdido este valoroso Chefe de Esquadra, e o nomeou Commendador da Ordem Militar de S. Luiz, permittindo-lhe usar das insignias até poder ser recebido com as formalidades. Todos admirão a destreza, com que este Commandante venceo os obstáculos que impedião a sua partida de Chesapeake, onde o deixou o Conde d'Elaing: e a intrepidez com que entrou na Martinica por entre o fogo da Esquadra de Mr. Parker, que se lhe atravessou na passagem.

Tambem sabemos por cartas particulares, que Mr. de la Motte Piquet, sahindo de Guadalupe com seis navios, fizera retirar o Almirante Hyde Parker, que tinha iguaes forças. Este ultimo sempre evitou o combate, até que incorporando-se-lhe mais 4 navios de linha, veio provocar ao Chefe Francez, que então se recolheo no Porto de Forte Real. Accrescentão as mesmas cartas, que Mr. de la Motte Piquet devia sahir alguns dias depois com 4 naos, e 2 fragatas para comboiar ate S. Domingos 28 navios mercantes.

L I S B O A 29 de Maio.

Mr. Homes, Commandante da fragata Romney, (enão Rodney, como se lê na Gazeta de Madrid,) a qual se achava ancorada neste Porto, protesta contra a relação, que se publicou do seu encontro com o navio Parlamentario vindo de Pondicheri, e dá por escusa de ter feito fogo sobre elle o ter visto no seu mastro grande huma famula, que indicava ser navio de guerra Francez, e não embarcação Parlamentaria, contra a qual se não teria resolvido a atirar, se tivesse conhecido por tal; o que provou, cessando de fazer fogo tanto que se certificou.

Por esta Cidade anda espalhada a noticia de que o General Clinton fora rechaçado diante de Charlestown pelas Tropas Americanas, e obrigado a deixar aquella empreza com perda de 30 homens: tambem que o Almirante Arbuthnot perdeu em hum combate contra os Franceses tres naos de linha, algumas fragatas, e todo o seu comboio. Dizem que taes notícias vierão por cartas de Cadis, onde as levava huma goleta vinda de Boston em poucos dias: por ora não passa de huma voz vaga, que necessita de fundamento que a abone.

O cambio he hoje na nossa Praça: Pau ra Amsterdã 46  $\frac{3}{4}$ . Londres 65. Paris 452.

#### N O T I C I A.

Na rua da Rosa das Partilhas em casa de Manoel Pereira se acha hum remedio para curar fezões, que he o mais efficaz ate agora descuberto, como se tem experimentado nos Hospitais desta Corte, no dos criados da Casa Real, no Hospital de Santarem, e em muitas pessoas particulares, que com elle se tem curado muito facilmente, ainda de fezões mais prolixas, e inveteradas. Tem-se experimentado igualmente o bon effeito delle em varios climas, pois tem tido a mesma efficacia no Algarve, Hespanha, e ainda Paizes do Norte, para onde tem sido levado. E porque algumas pessoas, com prejuizo da saude dos enfermos credulos, o tem contrafeito, dando-o pelo proprio do dito Manoel Pereira, foi S. M. servida conceder lhe hum Privilegio, para que só elle possa usar desse remedio, com pena de 500 cruzados contra os que o contrariarem, metade para o denunciante, e metade para os cativeiros. Vende-se em sua casa, já mencionada, pelo limitado preço de 1000 reis. Para evitar os enganos, o genuino remedio se vende em hum papel sellado com a cifra do nome do Author, e este letrero: Com Privilegio Real. Remedio para fezões de Manoel Pereira.

S U P P L E M E N T O  
A  
G A Z E T A D E L I S B O A  
N U M E R O XXII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 2 de Junho 1780.

P E T E R S B O U R G ; 1 de Março.

**A**Nossa Soberana, que nunca perde da attenção o bem dos seus dilatados Estados, mandou entregar nas mãos do Tenente General *Bauer* a somma de tres milhões e meio de roublos para se construir hum canal, que servirá para conduzir agua a *Moscovia*. Outras sommas consideravelis se tem applicado para varios estabelecimentos nada menos vantajosos para a *Russia*, e particularmente para se construirem algumas Cidades de novo. Dizem que a nossa Corte tem resolvido negociar o emprestimo d'alguns milhões de roublos na *Hollanda*.

V I E N N A 13 de Abril.

Como até agora não subsiste Tratado algum entre a nossa Corte, e os Estados da *Barbaria*, e por esta causa o nosso commercio do Mediterraneo se vê exposto ás suas piraterias, S. M. Imp. e Real resolvco esquipar este anno em *Trieste* e *Ferme humana* não de guerra, e duas fragatas para proteger o commercio de seus Vassallos.

B E R L I M 22 de Abril.

S. M. mandou expedir hum Decreto de 14 deste mez, em que ordena que daqui em diante cada individuo seja obrigado a apresentar directa, e pessoalmente ás suas quicixas, e pertenções perante os Juizes, e a ir defender a sua propria causa, sem que para este fim lhe seja permitido o usar de Conselheiro, ou Advogado.

D R E S D E 24 de Abril.

Hontem faleceo pelas quatro horas da tarde, com grande sentimento da Familia Eleitoral, e saudades de toda a *Saxonia*, a Eleitora Viuva de *Saxonia*, *Maria Antonieta Walpurgis de Baviera*. Esta Princeza nasceo a 18 de Julho de 1725, e era filha do Imperador Carlos VII., quarta Irmã de *Maximiliano*, ultimo Eleitor de Baviera.

A 17 deste mez se apresentou ao Eleitor o Barão de *Metzbourg*, nomeado para residir nesta Corte como Ministro de SS. MM. Imp. e Reaes. A Corte Eleitoral mandou tomar posse por hum Batalhão do Regimento do Príncipe *Clemente*, dos feudos do Condado de *Mansfeld*, que vagarão por morte do Príncipe de *Fondi*, &c.

H A M B U R G O 28 de Abril.

Aqui chegou de *Stockholm* huma ordem passada pelo Conselho Real do Almirantado no primeiro de Abril, e expedida a todos os Agentes, e Consules de *Suecia*, que estão em Paizes estrangeiros, em que se lhes da parte de que : » S. M. Sueca julgou conveniente mandar armar de novo este anno, para proteger o commercio, e navegação de seus Vassallos, hum certo número de navios de guerra, e fragatas, os quaes, além de guardarem a costa da *Suecia*, e segurarem os portos franceses a todas as Nações, de modo que se não temão hostilidades naquelles sítios, devem comboiar os navios Suecos fora do *Báltico*. » O primeiro comboio ha de partir a 29 de Maio, escoltado por huma fragata para a *Mancha*, *Espanha*, e *Mediterraneo* até *Malaga*. Os outros dous, que se hão de fazer á vela, hum a 14 de Julho, e outro a 31 de Agosto, serão escoltados cada hum por huma fragata, sómente até ao Cabo de Finis-terra; porém as duas fragatas, que hão de sahir a 30 de Setembro com a quarta, e ultima fruta, hão de entrar no *Mediterraneo*, onde cruzarão todo o Inverno.

HAIÀ 4 de Maio.

As deliberações das diferentes Províncias, que compõem esta República, tem continuado estas semanas ultimas sem interrupção; e todos os votos concordão unanimemente a respeito dos tres pontos importantes sobre que se delibera; a saber: 1.º Sobre o socorro pedido pela Inglaterra; 2.º Sobre o concederem-se comboios aos navios mercantes; 3.º Sobre o convite da Imperatriz da Russia para acceder a huma neutralidade armada. Os respeitivos Estados das sete Províncias tem todos votado, em que, 1.º se escusem de dar o socorro pedido; 2.º em que se dem comboios a todos os navios mercantes, que levão bandeira da República, qualquer que seja a sua carga, sem mais excepção do que a do contrabando regulado pelos Tratados; 3.º em que se aceite com agradecimento o convite da Russia, e se entre a tratar este ponto com o Príncipe de Gallitzin, Enviado Extraordinário de S. M. Imperial. Também se sabe que os Estados-Geraes tem já tomado resoluções conformes a estes votos. O negocio do ataque do comboio, mandado pelo Conde de Byland, não tem ocupado menos o Governo da República. Os Estados da Província de Holland, e West-Frise já formarão sobre este ponto o seu parecer, \* e encarregárão aos seus Deputados o comunicassem á Assembléa de S. A. P., que formarão conforme a elle huma resolução a 26 de Abril, a qual na mesma noite se remeteu para Londres.

- Por huma parte se o desejo que a República tem de conservar huma exacta imparcialidade nas presentes inquietações da Europa, lhe tem causado graves desfazores com a da Inglaterra, por outra tem visto acabar os estorvos, que a França tinha pôsto ao seu commercio, e a nossa esperança a este respeito se verificou plenamente; tendo apresentado o Duque de Vauguyon, Embaixador de S. M. Christianissima, no dia 26 de Abril huma Memoria \* aos Estados-Geraes sobre este ponto.

A curiosidade que toda a Europa tem mostrado de ver o exito da resolução decisiva, que a Imperatriz da Russia tem tomado de proteger o commercio das Nações neutraes na presente conjuntura, e atalhar que vá lavrando mais o fogo da guerra, folgará de saber que todas as circunstancias estão inculcando, que terá inteira execução o projecto de huma neutralidade armada. Consta por boa parte que a Corte de Copenhagen declarou o seu consentimento; e que, conformando-se inteiramente com as intenções da Russia, a respeito da navegação das Potências neutraes, encarregou ao seu Ministro, que reside em França, de declarar » que ella está plenamente de acordo com a Russia, e abraça a Declaração da Imperatriz quanto ao substancial, e ao principio » reservando o dar incessantemente ao seu Ministro ordens ulteriores sobre este ponto. Por efecto de tacs disposições tem S. M. Dinamarca designado armazento de navios de linha, e 6 fragatas. Ainda que até agora se não saiba que a Suécia tenha dado resposta positiva ao convite da Corte de Petersbourg, as suas disposições não são menos certas do que as da nossa República, e continua a fazer mais respeitável a sua Marinha.

A Corte Britânica da sua parte não mostra estar disposta a conformar-se com os principios das Potências Commerciaentes neutraes em geral, nem com os da República em particular, como bem o mostra a Carta \*, que o Visconde Stormont, Secretario de Estado de S. M. Britânica, escreveu ao Conde de Welderen, Inviado dos Estados-Geraes em 17 de Abril, para lhe participar a Resolução do Gabinete Britânico, de que já démos noticia.

O Cavalheiro York, Embaixador Extraordinário de S. M. Britânica, teve huma Conferencia com os Membros do Governo. O Duque de Vauguyon, Embaixador de França, deu no dia 28 de Abril huma grande cea, a que assistiu o Príncipe Stadhouder, e a Princeza sua Esposa com mais de cem pessoas de distinção. Até agora algumas pontas de etiqueta tinham obstado a que a Princeza fosse a casa dos Embaixadores de França; e he digno de notar-se que na presente conjuntura se venceisse esta dificuldade. O Collegio do Almirantado de Amsterdam, com o parecer do Pri-

cipe *Stadhouder*, mandou preparar o navio de guerra o *Almirante General* de 76 peças, cuja Capitania deu ao Vice-Almirante *A. Hars Sinck*.

Bruxellas 6 de Maio.

Aqui se publicou hum Tratado ajustado nesta Cidade a 18 do mes de Novembro do anno passado entre a Imperatriz Rainha, e o Rei de França, a respeito dos limites dos seus Estados respectivos nos Paizes-Baixos. Nelle se regulão as fronteiras destas Províncias com maior precisão do que em nenhuma anterior convenção; e, a fim de fixar a demarcação com maior certeza, convierão as duas Cortes em algumas trocas igualmente determinadas por este Tratado.

#### L O N D R E S. Continuação das notícias de 12 de Maio.

A Armada de Mr. *Hardy* constará de 35 naos de linha em 4 divisões: a saber: 3 da primeira ordem, 7 da segunda, 16 naos de 74, 9 de 64, as quaes com 31 fragatas, 4 chalupas, 5 cuters, 4 burlotes, e 3 navios de bombas, farão toda a Armada, que havemos de ter este verão nos nossos mares.

Dizem notícias recebidas de França, que o Conde *d'Eistaing* partira para Madrid: que irá dahi para *Cadis*; e que immediatamente se encarregará do mando da grande Armada, a qual com sete naos, que se esperão de *Toulon*, constará de 39 naos de linha: depois do que também terá o mando das duas divisões do Conde *Duchefauls*, e de Mr. de *Bougainville*. O Conde *d'Eistaing* embarcará no *Terrivel* de 120 peças, e que pôde jogar 120, e na Armada haverá 3 naos desta mesma força. Todos os armadores tem ordem de estar em *Brest* pelos fins de Maio. Estes preparamos, e juntamente os que se fazem pela costa, dão a entender que a invasão dos Dominios Britânicos, ha tanto tempo premeditada, certamente terá efeito esta campanha, mandando o Conde *d'Eistaing* a Armada, e o Conde de *Maillebois* as Tropas de terra. Dizem também que o Conde de *Rochambeau* ajudará as operações da frota com o seu exercito.

Dizem que Mr. *Dickenson*, célebre Membro do Congresso, fez nesse huma proposta para se pacificarem as revoluções entre a Inglaterra, e America, a qual foi reprovada por 35 votos contra hum. Esta Assemblea Americana passou hum Acto, para que de cada quatro homens de 15 até 60 annos fesse obrigado hum a ir servir no exercito contíncial por tres annos.

Huma carta de *Lynington* de 4 de Maio dá notícia de ter sahido no mesmo dia huma chalupa de guerra o *Martin* com os navios de *Guernsey* e *Jersey*, e na terça feita antecedente a fragata *Eolus* com a frota para o Porto, e para Lisboa.

#### Continuação dos Debates do Parlamento.

A Camara dos Communs tendo-se juntado em 24 de Abril, depois da suspensão causada pela molestia do Orador, o Governador *Pownal* a informou de varias alterações, que a dos Lords tinha feito no Bill, de que elle era Author, para revogar a respeito do porto de *Nova-York* a proibição do commercio com a America. Outros muitos Membros se encostarão a este, e se determinou o dia 27 para se examinar ulteriormente este negocio, que he o segundo objecto sobre que ha contestação entre as duas Camaras, não querendo a dos Communs consentir em que a outra altere os seus Bills sobre pontos de rendas públicas. Depois se levantou o Orador, etendo dado os agradecimentos pela attenção com que o tinhão tratado, disse: «que os negocios importantes, que erão o objecto das deliberações actuais, não soffrião mais interrupção da sua parte, por isso a pezar do conselho dos seus amigos, e parecer dos Medicos, estava de acordo de continuar, sucedesse o que sucedesse, nas funções do seu cargo, todo o tempo que a Camara julgasse util o seu serviço, ao menos durante a presente Sessão.» Se he pois verdade, como segurão, que Mr. *Fletcher Norton* escreverá a S. M. pedindo-lhe licença para se retirar, não se poderá duvidar de que, como diz a voz pública, o Ministerio por fim o persuadirá com instância a que continuasse a servir, até ao fim do presente Parlamento, este eminente emprego, cujas la-

boriosas funções rendeis 70 lib. esterl. por anno. Acabado o Discurso do Orador, se co a ordem do dia, e Mr. Dunning prosseguiu na empreza, que a indisposição do orador fizera suspender, instando com hum discurso muito vivo na indispensável necessidade de attender ás petições do Povo: é concluiu com esta proposição: » Que se apresentasse a S. M. huma humilde representação, supplicando-lhe que não dissolvesse o Parlamento, nem prorogasse a presente Sessão, sem que primeiro a Camara tomasse as medidas necessarias para diminuir a influencia da Coroa, e corrigir os outros abusos, de que se queixão as petições do Povo. »

O Conde Nugent, e Mr. Dundas Lord Advogado de Escocia, e que actualmente são os dous principaes defensores dos principios Realistas nos Communs, se distinguíram naquelle dia; mas tendo o ultimo apurado o seu sistema até chegar a dizer » que os Communs forão estabelecidos para contrapezarem a Potencia Real, e não para lhe servir de conselho » Mylord Germain conheceu a necessidade de temperar esta assertão, explicando-se com dizer » que os Communs não se tinhão estabelecido para servirem de conselho ao Rei, senão nas occasões mais importantes. » Mr. Adam se opoz tambem com hum discurso muito trabalhado contra a Proposta, que pelas 11 horas da noite foi rejeitada por 254 votos contra 203; tendo a satisfação Mylord North de tornar a ficar victorioso o seu partido.

Bem que em quanto os debates duráram guardasse elle silencio, logo depois de recolhidos os votos teve huma altercação com Mr. Fox acerca de algumas expressões muito fortes, de que este se servio. Tendo Mr. Dunning proposto, que se aprazasse a Deputação para a segunda feira proxima: quanto a mim, disse Mr. Fox, desejaria en que a Deputação se não juntasse mais, pois que a Camara hoje rejeitou completamente as petições do povo, e faltou á palavra que lhe tinha dado. O meu amigo quer fazer mais huma tentativa: faça-a embora: se for bem sucedida, perfeita; mas se de novo ficar mal, peço-lhe que deixe esta Assemblea com a firme resolução de não tornar a pôr nella o seu pé, até que se dé remedio ás queixas da Nação. Seria monstro continuar a juntar-nos aqui: seria participar da infamia, que se segue de se violarem as mais sagradas promessas. Formemos então huma Associação entre nós, e digamos a nossos constituintes, que nós nos separámos da Camara dos Communs, porque ella assentou não fazer aquillo mesmo, que já declarou que era obrigada a fazer.

Entre os Membros, que neste dia reforçaram o Partido da Administração, se achou Mr. John Irwin Commandante em Chefe das Tropas de Irlanda, que chegou no mesmo dia daquelle Paiz, segundo dizem, com a noticia, de que a Proposta de Mr. Granville para se fazer hum Acto Declaratorio dos Direitos da Irlanda, fora rejeitada na Camara dos Communs por hum excesso de 40 votos; que o mesmo sucesso tivera a Proposição de revogar a Lei de Panning: de sorte, que o Ministerio triunfa igualmente nos Parlamentos de ambos os Reinos: e entre tantos negócios, que devem ocupar a sua atenção, a emprega principalmente em conservar a maioria dos votos nestas Assembleas.

#### P A R I S.

Da Regia Impressão sahio huma Convenção para se fazer a troça geral de todos os prisioneiros tomados no mar entre a França, e a Grande-Bretanha, e conduzidos á Europa, a qual tem 23 paginas em quarto. Pelo que se contém nos 36 Artigos, que se assinaram em Versailles a 12 de Março, e em Londres a 28 do mesmo mez, se vê que os Comissarios respectivos, a quem a negociação foi encarregada, julgaram que era dever seu, o obrar com toda a candura, e integridade que requer hum pacto, que importa tão essencialmente á humanidade, justiça, e verdadeira politica: e pôde-se dizer que este Tratado igualmente proveitoso as duas Nações, honra muito as Potencias Belligerantes, e a humanidade em geral.

# SEGUNDO SUPPLEMENTO A' GAZETA DE LISBOA NUMERO XXII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 3 de Junho 1780.

*Resposta da Corte Britanica á Declaração da Imperatriz da Russia.*

**T**odo o tempo que tem durado a guerra, em que se acha involvido o Rei da Grande-Bretanha, sendo os aggressores a França, e a Espanha, sempre tem S. M. manifestado aquelles sentimentos de justiça, de equidade, e de moderação, que dirigem todas as suas acções. S. M. tem regulado o seu comportamento para com as Potencias amigas, e neutras, segundo o modo com que elles se tem comportado a seu respeito, conformando-o aos principios mais claros, e mais geralmente reconhecidos do Direito das Gentes, que he a unica lei entre as Nações, que não tem Tratados, e ao theor das diferentes convenções, que tem com as outras Potencias, as quaes convenções tem alterado esta lei primitiva pelas mutuas estipulações, e a tem variado por muitos modos diferentes, conforme a vontade, e o interesse das partes contratantes.

Ligado S. M. intimamente á Imperatriz de todas as Russias, com os vinculos de huma reciproca amizade, e do commun interesse, passou as ordens mais apertadas desde o principio destas revoluções, para que se respectasse a bandeira de S. M. Imperial, e o commercio de seus Vassallos, conformando-se ao Direito das gentes, e theor das convenções com ella ajustadas no seu Tratado de Commerce, as quaes ba de cumprir com a mais escrupulosa exactidão. As ordens sobre este ponto já se tornarão a repetir, e se volará com todo o rigor pela sua execução. He de presumir que elles evitarão toda a irregularidade; mas no caso que acontecesse o mais leve quebrantamento destas ordens reiteradas, os Tribunals do Almirantado, que tanto neste Paiz, como em todos os mais, se establecerão para tomarem conhecimento das semelhantes matérias, e que em todos os casos julgo unicamente pelo Direito das Nações, e pelas estipulações particulares dos diferentes Tratados, remediarão as queixas por modo tão conforme á equidade, que S. M. Imperial se daria por satisfeita das suas decisões, e reconheceria nellas aquelle espirito de Justiça, que a anima a ella mesma.

*Carta do Visconde Stormont, Secretario de Estado de S. M. Britanica, ao Conde de Wellesley, Enviado dos Estados-Geraes das Provincias Unidas, que acompanhou a resolução do Gabinete Britanico a respeito dos navios Hollandezes.*

Meu Senhor. S. M. sempre esperou que a sé dos Tratados, e os vinculos de huma Aliança, que dura ha mais de hum seculo, como tambem os de huma reciproca amizade, e interesse commun, unidos á evidencia do perigo, que ameaça a mesma Republica, no caso que a França, e Espanha effitucem os seus ambiciosos designios, resloverião a Suas Altas Potencias a ajudarem a S. M. para frustrar estes intentos, dando-lhe os soccorros estipulados pelos Tratados mais solenes. Mas visto que S. A. P. tem adoptado outro sistema tão contrario aos interesses da Republica, e que aus da Grande-Bretanha, pois que não tem dado resposta alguma a repizada reclamação destes soccorros, nem tem mostrado a menor intenção de satisfazer a convenções tão claras, e formaes, se vio S. M. necessitado a pôr em execução as suas intenções, que tão claramente forão anunciadas na Memoria, que o seu Embaixador

apre-

apresentou em 21 de Março passado; e na Declaração verbal, que eu tive a honra de comunicar a V. por expressa ordem de S. M.

Como V. se acha plenamente instruído dos sentimentos de S. M., não me resta outra cousa mais do que comunicar-lhe ministerialmente a ordem, que S. M. agora expediu no seu Conselho, e pedir a V. queira dar conta della a S. A. P. Lendo esta ordem, conhacerá V. huma particular atenção aos interesses dos Vassallos comerciantes de S. A. P. A publicidade da Memoria apresentada pelo Embaixador de S. M., como tambem a da Declaração verbal, sem dúvida que dispensaria de toda a advertencia ulterior: porém S. M. deseja que os individuos padecão o menos que for possível pelas consequencias do sistema, que S. A. P. tem adoptado, e que parece tão encontrado aos sentimentos da Nação Hollandeza, quanto he contrário aos interesses da República. Tenho a honra, &c. (Assinado) *Stormont*.

*Parecer dos Estados da Província de Hollandia adoptado pelas outras Províncias, e passado em Resolução pelos Estados-Geraes sobre a proposta da Imperatriz da Russia.*

Que S. A. P. avalião a participação, que lhe forá feita, como huma prova assinalada da benevolencia de S. M. para com a República: Que S. A. P. se honrano, e julgão obrigados de corresponder-lhe com cordialidade, e sinceridade: Que igualmente avalião como huma nova prova da magnanimidade, e da justiça universalmente reconhecidas em S. M., tanto o fim que S. M. se tem proposto, como as providencias, que projectou, a fim de manter na presente guerra a neutralidade a mais rigorosa entre as Potencias Belligerantes, e de proteger não sómente a honra da bandeira *Russiana*, e a segurança do commercio, e da navegação de seus Vassallos, não permittindo que alguma das Potencias Belligerantes a insulte; mas tambem para estabelecer com as suas diligencias a liberdade, e repouso da Europa sobre fundamentos os mais solidos da equidade, do Direito das gentes, e dos Tratados subsistentes: e para dar vigor a hum justo sistema de navegação, e de commercio a favor das Potencias neutras. Que desejando S. A. P. observar juntamente com S. M., durante a presente guerra, huma eserupulosa neutralidade, tem assás experimentado as perdas, a que a navegação, e o commercio das Nações neutras estão expostas pelas idéas incertas, e pouco firmes das Potencias Belligerantes a respeito do direito das Potencias neutras, á proporção que aquellas são guiadas pelo interesse proprio, e pelas operações da guerra. Pelo que S. A. P. se conformão em julgar com S. M. Imp., que he da maior necessidade que este Direito se firme em principios solidos, e se mantenha de commum acordo pelas Potencias maritimas neutras. Que, pelo que respeita á determinação do sobre-dito Direito, S. A. P. se conformão inteiramente com os cinco pontos conteudos na Declaração, que S. M. fez ás Cortes de *Versailles*, *Madrid*, e *Londres*, e que seguindo o seu exemplo, estão promptas para mandar entregar outra semelhante Declaração ás Potencias Belligerantes, e que estão na tençao de entrar em conferencia com S. M., e mais Potencias Maritimas neutras ácerca das providencias, pelas quaes se deva manter com reciproco acordo a liberdade da navegação, e do commercio, pelo modo mais efficaz, tanto para o futuro, como para o presente, observando huma excta neutralidade entre as Potencias Belligerantes.

*Resolução dos Estados-Geraes das Províncias-Unidas, mandada apresentar á Corte de Londres, sobre o encontro do comboio Hollandeze com a Esquadra Inglesa.*

Que S. A. P. por modo nenhum se podem dar por satisfeitos com a resposta de Lord *Stormont* dada a 16 de Março ás justas representações de S. A. P. sobre a violencia feita ao seu comboio; maiormente porque esta Resposta não serve mais do que de imputar-lhes, com argumentos forçados, a culpa do que se passou, e representar contra todí a verdade o seu official, como se fosse o aggressor. Que S. A. P. tanto para se justificarem aos olhos de toda a Europa, como para convencearem, se for possível, a *Grande-Bretanha*, a sentença que devião ulteriormente representar, que

não sendo as munições navaes fazendas de contrabando, conforme o literal, e expresso sentido dos Tratados, a visita, e a detenção dellas feita por ordem, principalmente debaixo da bandeira de S. A. P., he hum directo ataque á mesma bandeira, como tambem á independencia, e soberania de S. A. P. Que quanto á allegação do Tratado de 1674, feita por Mylord *Stormont*, a respeito da visita de mercadorias suspeitas, a simples leitura do Tratado mostra com a maior evidencia o contrario do que o dito Ministro assevera. Que a natureza de hum comboio, fazendo esclusa toda a visita, os Artigos V. e VI. deste Tratado se limitão manifestamente aos navios particulares, dos quaes todavia em semelhantes cais se não pôde exigir mais do que a exposição dos seus papeis de mar; e a respeito de navios destinados para Portos inimigos a dos seus Passaportes. Que assim o comportamento do Comodoro *Fielding*, aprovado por S. M., equivale a huma aberta violação deste Tratado. Que consequentemente não tendo nem as ordens de S. A. P., nem o comportamento do Official, encarregado da sua execução, feito infracção alguma aos Tratados, nem tendo sido commettidas da sua parte hostilidades algumas; mas tendo-se valido o Comodoro *Fielding* na execução das suas ordens da força das armas contra o comboio da República, não tem S. M. da sua parte o menor motivo de queixa: mas antes S. A. P. tem por si a mais justa razão de se queixarem, e devem além disso insistir (como S. A. P. insistem de facto com a maior efficacia) em huma satisfação, e conveniente reparação, como também na relaxação, sem fórmula ulterior de Processo dos navios mercantes, e das suas cargas, que navegação debaixo do comboio da República, detidos por via de falso, e por força contra o theor dos Tratados, e condenados pelo Juiz do Tribunal do Almirantado com a mesma injustiça, com que forão investidos, tomados, e conduzidos a Inglaterra pelo Comodoro *Fielding*. Que conforme a estes principios, se encarregará ao Conde de *Welderan*, que dé huma Réplica a Lord *Stormont*, e a sustente com a maior efficacia, todas as vezes que o julgar util ulteriormente, &c.

*Memoria, que o Duque de Vauguyon, Embaixador de S. M. Christianissima apresentou aos Estados-Geraes das Províncias-Unidas.*

Altos, e Poderosos Senhores. O sistema político do Rei funda-se essencialmente nos principios invioláveis da justiça, e da moderação. S. M. tem dado disto testemunhos os menos equivocos desde a origem das perturbações, que se tem suscitado entre elle, e o Rei de Inglaterra, e tem prevenido todas as Potencias neutras, mostrando-lhes disposições as mais favoraveis á sua prosperidade, e não lhes propondo outras condições senão as da mais absoluta imparcialidade. Vio-se o Rei obrigado, com o mais sincero desgosto, a não reconhecer estes caracteres na Resolução dos Estados-Geraes de 19 de Novembro de 1778, pela qual V. A. P. suspendia os effeitos da sua protecção, relativamente a hum ramo de Commercio, cuja liberdade lhe segurava as Leis da equidade pública, e as stipulações as mais precisas dos Tratados. S. M. me encarregou que noticiasse a V. A. P. »Que se estavão na resolução de fazer sacrifício de huma parte dos seus direitos aos Inimigos de S. M., não poderia elle conservar aos Vassallos de V. A. P. as vantagens condicionalmente prometidas pelo seu ultimo Regulamento, nem os antigos favores, de que o seu Commercio goza nos Estados de S. M., e que não são consequencias de convenção alguma, mas unicamente de huma hereditaria benevolencia, e affeição. »V. A. P. se esmerarão em segurar a S. M.: que estavão na resolução de observarem a mais exacta neutralidade, em quanto durasse as alterações suscitadas entre a França, e a Inglaterra. Mas ainda que V. A. P. anunciarão que o Acto, que suspendia os effeitos da protecção efficaz da República a respeito dos navios carregados de madeiras de construcção, devia ser considerado como de nenhum effeito, em quanto não fosse ulteriormente confirmado; ao mesmo tempo declararão, que toda a discussão sobre este ponto se suspenderia até depois das deliberações, que devião fixar os comboios. Não divisando S. M. nessa nova disposição huma real mudança de in-

tenção, assentou que não se podia dispensar de pôr limites ás vantagens concedidas em diferentes portos do seu Reino ao Commercio Hollandez, quando V. A. P. continuavão a suspender, em favor dos Inimigos da sua Coroa, o exercicio dos direitos mais solidamente estabelecidos; mas S. M. houve por bem conservallas aos diferentes Membros da Republica, á medida que elles adoptáro hum sytema, que ao mesmo tempo que he conforme ás suas intenções, he essencialmente justo. Applaudio S. M. as reclamações de V. A. P. para com a Corte de Londres, as diligencias, que tem feito por recobrarem os meios de restituir á bandeira das Provincias-Unidas a sua antiga estimação, como tambem a ordem positiva, que derão a huma Esquadra de se pôr prompta para escoltar, e proteger todos os navios, carregados de fazendas não comprehendidas no número das de contrabando, logo que se decretassem os comboios illimitados. S. M. tem constantemente desejado que V. A. P. cessassem por fim de pôr obstaculos ás mostras do seu affeço, deixando-se levar inteiramente dos principios fundamentaes do seu proprio interesse. Instruido S. M. das definitivas intenções de V. A. P. neste ponto, e certificada de que estão determinados de fazer pública a sua neutralidade, concedendo huma protecção efficaz, e indefinida ao Commercio, e á navegação de seus Vassallos, com muito gosto deo S. M. ouvidos ás Representações, que varios Membros da união, e particularmente o Principe, que preside á Republica, lhe fizerão relativamente aos embaraços, que o Commercio de varias Provincias experimenta nos portos do seu Reino; e S. M. me ordenou que declarassem a V. A. P.: » Que elle por hum Decreto do seu Conselho de 22 de Abril de 1780, » do qual tenho a honra de entregar a V. A. P. huma cópia authentica, revogou os » de 14 de Janciro, 27 de Abril, e 18 de Setembro de 1779. » Porém que S. M. se não quer limitar a restabelecer por este modo os Vassallos de V. A. P. na posse dos favores, que desfrutavão antes da publicação destas novas Leis, e na de todas as vantagens condicionalmente promettidas pelo seu Regulamento *a respeito do Commercio*, e *Navegação das Potencias neutras*; mas além disso lhe quer dar huma brilhante prova da sua benevolencia, e me encarrega participe a V. A. P. que » elle tem ordenado, que se restituão todas as sommas recebidas pelos Agentes das suas Rendas » em virtude dos ditos Decretos. » S. M. tem o desvanecimento de que demonstrações tão importantes do seu affeço convencerão a V. A. P. não sómente de que elle tem o interesse o mais sincero na prosperidade das Provincias-Unidas, mas também que a justiça, a moderação, e a beneficencia são a base essencial, e invariavel da sua politica, e do seu proceder. Haia em 26 de Abril de 1780. O Decreto, de que aqui se faz menção, irá na folha seguinte.

*Alvará de S. M. Christianissima sobre o Direito annual dos Offícios.*

Temos além disto observado, que este resgate, que ao tempo de expirar ferá provavelmente renovado, dispensaria para o futuro toda a cobrança annual deste genero, e consequentemente favoreceria a refórma das mezas estabelecidas nas Provincias para a cobrança do *Direito annual*; e diminuindo esta mesma refórma também o trabalho de Paris, vimos assim a ter meios de poupar outras despezas. Estas diferentes considerações são as que nos tem resolvido a mudar, por nosso Decreto deste dia, o tratamento, e as taxações do Thesourciro das nossas rendas casuas: temos além disto abolido os Direitos de *Quitação*, para que elle tinha autoridade: também por effeito da mesma operação, buscámos hum socorro extraordinario, e seguirmos ás nossas rendas huma annual economia: atalhámos para os povos as perdas, e privações de herança, que resultavão dos antigos Regulamentos, e estabeleccemos huma nova ordem mais conforme ás intenções de huma justa, e cuidadosa Administração. Por estas causas, &c.